

TERRACAP – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
VENDA DIRETA DE IMÓVEIS – VICENTE PIRES – TRECHO 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, empresa pública integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, (CNPJ n.º 00.359.877/0001-73, inscrição estadual n.º 07312572/0001-20), torna público que entre os dias **09 de novembro e 08 de dezembro de 2017**, no Auditório de seu Edifício Sede, localizado no Bloco “F”, Setor de Áreas Municipais - SAM, a Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED receberá propostas para aquisição direta de imóveis exclusivamente residenciais unifamiliares localizados no Vicente Pires – Trecho 03 (Colônia Agrícola Samambaia), derivados da regularização fundiária em áreas de regularização de interesse específico, observadas as disposições contidas: na Resolução nº **246/2017** do Conselho de Administração da Terracap – CONAD; na Lei Federal nº 13.465/2017; no Decreto Distrital nº 38.179/2017; no Decreto Distrital nº 38.333/2017; e neste Edital, **objeto do Processo Administrativo nº 111.000.908/2017**.

AVISO IMPORTANTE!!!

A TERRACAP faz saber a todos os interessados que o contido nos itens e subitens 8.2; 18.6; 18.7; e 38, deste Edital, estão temporariamente suspensos, por cautela, em face de liminar concedida pelo MM. Juiz da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, nos autos do processo nº 2017.01.1.046060-3, relativamente ao Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017.

Cientifica a todos que a suspensão temporária dos referidos itens e subitens poderá ser cancelada no curso da regularização levada a efeito por meio deste Edital, exigindo dos participantes o cumprimento das exigências neles contidas, caso a liminar seja revogada.

ATENÇÃO!

- **NÃO PREENCHA A PROPOSTA DE COMPRA SEM ANTES LER INTEGRALMENTE ESTE EDITAL.**
- **A TERRACAP FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE A PARTICIPAÇÃO NA VENDA DIRETA, DESDE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPRA, IMPLICA PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DESTES EDITAIS, SEUS ANEXOS E INSTRUÇÕES, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS E DAS NORMAS TÉCNICAS GERAIS – ABNT – OU ESPECIAIS APLICÁVEIS.**
- **O interessado, antes de preencher sua proposta de compra, declara que: EM DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 JÁ OCUPAVA O IMÓVEL; NÃO POSSUI OUTRO IMÓVEL RESIDENCIAL NO DISTRITO FEDERAL (observando-se o curso da Ação Judicial nº 2017.01.1.046060-3); SIMULOU, PARA O CASO DE PAGAMENTO À PRAZO, O VALOR DA PRIMEIRA PARCELA no sítio eletrônico da Terracap <<http://www.terracap.df.gov.br/servico/simulacao-de-parcelas>>, ou junto à Divisão de Atendimento ao Cliente-DIATE; Esclareceu todas as suas dúvidas a respeito deste Edital e buscou todas as informações necessárias, podendo recorrer à Terracap, Divisão de Atendimento-DIATE – localizada no térreo do Edifício Sede, de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h, para obter informações do imóvel, ou ainda pelos telefones: (61) 3342-2525, 3342-1103, 3342-2978, 3342-2304 e 3342-2013.**
- **O ocupante habilitado será o único responsável pelo pagamento de quaisquer tributos, preços públicos e demais encargos que acompanhem o imóvel, ainda que vencidos e/ou a vencer, inclusive aqueles anteriores à aquisição do imóvel objeto deste Edital.**
- **As propostas de compra estão disponíveis nos sítios eletrônicos da Terracap <www.terracap.df.gov.br> e <www.terracapregularizacao.com> deverão ser preenchidas de modo claro, legível (preferencialmente digitadas ou em letra de forma), devidamente assinadas e instruídas com a documentação descrita nos itens 18, 19 e 20.**
- **A tabela de conversão do endereço predial para o cartorial encontra-se no ANEXO IV.**

CAPÍTULO I
DOS LOTES, SUAS CARACTERÍSTICAS, PREÇOS E CAUÇÕES
A) LOTES PARA VENDA DIRETA
VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1	823547-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA LT 48	1.453,74	2.907,48	432.100,00	205.131,88	226.968,12
2	823548-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 S/N	374,20	748,40	150.900,00	85.003,24	65.896,76
3	823549-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 49	414,89	829,78	163.200,00	90.257,80	72.942,20
4	823550-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 50	791,29	1.582,58	268.100,00	135.071,08	133.028,92
5	823551-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 38	801,98	1.603,96	270.900,00	136.267,24	134.632,76
6	823552-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 51	747,09	1.494,18	256.400,00	130.072,84	126.327,16
7	823553-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 39	796,21	1.592,42	269.400,00	135.626,44	133.773,56
8	823554-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 52	809,35	1.618,70	272.900,00	137.121,64	135.778,36
9	823555-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 40	785,15	1.570,30	266.500,00	134.387,56	132.112,44
10	823556-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 53	794,04	1.588,08	268.800,00	135.370,12	133.429,88
11	823557-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 41	791,23	1.582,46	268.100,00	135.071,08	133.028,92
12	823558-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 54	800,89	1.601,78	270.600,00	136.139,08	134.460,92
13	823559-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 42	794,66	1.589,32	269.000,00	135.455,56	133.544,44
14	823560-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 55	2.025,93	4.051,86	562.600,00	260.881,48	301.718,52
15	823561-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 43	799,32	1.598,64	270.200,00	135.968,20	134.231,80
16	823562-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 56	814,21	1.628,42	274.100,00	137.634,28	136.465,72

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
17	823563-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 44	783,83	1.567,66	266.200,00	134.259,40	131.940,60
18	823564-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 57	804,98	1.609,96	271.700,00	136.609,00	135.091,00
19	823565-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 45	792,99	1.585,98	268.600,00	135.284,68	133.315,32
20	823566-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 46	794,75	1.589,50	269.000,00	135.455,56	133.544,44
21	823567-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 47	792,84	1.585,68	268.500,00	135.241,96	133.258,04
22	823569-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 S/N	430,17	860,00	167.700,00	92.180,20	75.519,80
23	823570-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 27	383,92	766,00	153.900,00	86.284,84	67.615,16
24	823571-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 28	800,16	1.600,00	270.500,00	136.096,36	134.403,64
25	823572-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 29	776,72	1.553,44	264.300,00	133.447,72	130.852,28
26	823573-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 18	385,46	770,00	154.300,00	86.455,72	67.844,28
27	823574-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 30/31	818,12	1.636,00	275.200,00	138.104,20	137.095,80
28	823575-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 19	805,52	1.610,00	271.900,00	136.694,44	135.205,56
29	823576-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 30/31	768,78	1.536,00	262.200,00	132.550,60	129.649,40
30	823577-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 20	803,32	1.606,00	271.300,00	136.438,12	134.861,88
31	823578-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 32	793,91	1.586,00	268.800,00	135.370,12	133.429,88
32	823579-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 21	778,65	1.556,00	264.800,00	133.661,32	131.138,68
33	823580-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 33	790,34	1.580,00	267.900,00	134.985,64	132.914,36
34	823581-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 S/N	1.604,61	3.208,00	467.300,00	220.169,32	247.130,68
35	823582-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 S/N	403,83	806,00	159.900,00	88.848,04	71.051,96
36	823583-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 24	799,72	1.598,00	270.300,00	136.010,92	134.289,08

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
37	823584-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 34	430,10	860,00	167.700,00	92.180,20	75.519,80
38	823585-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 S/N	1.145,61	2.290,00	358.100,00	173.519,08	184.580,92
39	823586-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 25	937,27	1.874,00	306.000,00	151.261,96	154.738,04
40	823587-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 25	2.425,72	4.850,00	649.800,00	298.133,32	351.666,68
41	823591-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 13	783,44	1.566,00	266.100,00	134.216,68	131.883,32
42	823592-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 14	821,72	1.642,00	276.100,00	138.488,68	137.611,32
43	823593-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 15	803,34	1.606,00	271.300,00	136.438,12	134.861,88
44	823595-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 16	802,01	1.604,00	270.900,00	136.267,24	134.632,76
45	823596-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 7	797,33	1.594,00	269.700,00	135.754,60	133.945,40
46	823598-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 8	792,50	1.584,00	268.400,00	135.199,24	133.200,76
47	823599-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 9	807,75	1.614,00	272.500,00	136.950,76	135.549,24
48	823600-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 35 LT 10	808,19	1.616,00	272.600,00	136.993,48	135.606,52
49	823629-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 4	418,74	837,48	164.300,00	90.727,72	73.572,28
50	823630-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 6	632,35	1.264,70	225.400,00	116.829,64	108.570,36
51	823631-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 8	690,69	1.381,38	241.300,00	123.622,12	117.677,88
52	823632-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 S/N	213,87	427,74	99.300,00	62.959,72	36.340,28
53	823633-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 10	407,44	814,88	161.000,00	89.317,96	71.682,04
54	823634-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 12	477,72	955,44	181.700,00	98.161,00	83.539,00
55	823635-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 14	441,95	883,90	171.200,00	93.675,40	77.524,60
56	823636-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 14 ^B	292,77	585,54	125.400,00	74.109,64	51.290,36

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
57	823637-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 14B	346,18	692,36	142.300,00	81.329,32	60.970,68
58	823639-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT C	165,59	331,18	82.200,00	55.654,60	26.545,40
59	823640-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 S/N	171,65	343,30	84.400,00	56.594,44	27.805,56
60	823642-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 4 LT 2	929,67	1.859,34	304.000,00	150.407,56	153.592,44
61	823643-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 4 LT 3	1.021,87	2.042,00	327.400,00	160.404,04	166.995,96
62	823644-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 4 LT 4	1.017,24	2.034,00	326.200,00	159.891,40	166.308,60
63	823646-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 4 LT 5	457,42	914,84	175.800,00	95.640,52	80.159,48
64	823649-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 LT 2	534,00	1.068,00	197.900,00	105.081,64	92.818,36
65	823650-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 LT 2	916,55	1.833,10	300.700,00	148.997,80	151.702,20
66	823652-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 LT 3	927,61	1.855,22	303.500,00	150.193,96	153.306,04
67	823653-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 LT 3	525,45	1.050,90	195.400,00	104.013,64	91.386,36
68	823654-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 LT 4	475,13	950,26	181.000,00	97.861,96	83.138,04
69	823655-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 LT 4/4ª	994,35	1.988,70	320.400,00	157.413,64	162.986,36
70	823656-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 LT 4ª	459,08	918,16	176.300,00	95.854,12	80.445,88
71	823657-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 LT 5ª	1.075,94	2.150,00	340.900,00	166.171,24	174.728,76
72	823658-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 LT 5	968,12	1.936,24	313.800,00	154.594,12	159.205,88
73	823659-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 LT 6	894,91	1.789,82	295.100,00	146.605,48	148.494,52
74	823665-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 11B	246,75	493,50	110.400,00	67.701,64	42.698,36
75	823678-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 2	964,24	1.928,48	312.800,00	154.166,92	158.633,08
76	823679-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 3	1.005,12	2.010,00	323.100,00	158.567,08	164.532,92

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
77	823680-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 4	998,90	1.997,80	321.600,00	157.926,28	163.673,72
78	823681-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 5	1.007,93	2.014,00	323.900,00	158.908,84	164.991,16
79	823682-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 6	794,67	1.589,34	269.000,00	135.455,56	133.544,44
80	823683-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 13	546,72	1.093,44	201.500,00	106.619,56	94.880,44
81	823684-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 7	782,09	1.564,18	265.700,00	134.045,80	131.654,20
82	823685-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 12	589,74	1.179,48	213.600,00	111.788,68	101.811,32
83	823686-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 8	694,15	1.388,30	242.200,00	124.006,60	118.193,40
84	823687-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 11	595,32	1.190,64	215.100,00	112.429,48	102.670,52
85	823688-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 29	Não Identificado pela equipe técnica	789,92	1.579,84	267.800,00	134.942,92	132.857,08
86	823689-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 9	775,01	1.550,02	263.800,00	133.234,12	130.565,88
87	823690-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 S/N	1.010,86	2.020,00	324.600,00	159.207,88	165.392,12
88	823691-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 2ª	954,20	1.908,40	310.300,00	153.098,92	157.201,08
89	823692-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 S/N	551,45	1.102,90	202.800,00	107.174,92	95.625,08
90	823693-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 4ª	1.007,14	2.014,00	323.700,00	158.823,40	164.876,60
91	823694-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 15	485,47	970,94	184.000,00	99.143,56	84.856,44
92	823695-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 6ª	836,63	1.673,26	280.000,00	140.154,76	139.845,24
93	823698-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 19	597,99	1.195,98	215.900,00	112.771,24	103.128,76
94	823700-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 8ª	769,34	1.538,68	262.300,00	132.593,32	129.706,68
95	823702-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 LT 10ª	661,43	1.322,86	233.300,00	120.204,52	113.095,48
96	823703-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 1 S/N	2.160,67	4.320,00	592.300,00	273.569,32	318.730,68

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
97	823704-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 45	Não Identificado pela equipe técnica	1.600,81	3.200,00	466.400,00	219.784,84	246.615,16
98	823705-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 41A	556,78	1.113,56	204.300,00	107.815,72	96.484,28
99	823707-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 41B	533,17	1.066,34	197.600,00	104.953,48	92.646,52
100	823708-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 33D	581,00	1.162,00	211.100,00	110.720,68	100.379,32
101	823709-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 41	1.028,86	2.056,00	329.100,00	161.130,28	167.969,72
102	823711-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 42	777,24	1.554,48	264.400,00	133.490,44	130.909,56
103	823712-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 34	976,21	1.952,42	315.800,00	155.448,52	160.351,48
104	823713-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 43	887,97	1.775,94	293.300,00	145.836,52	147.463,48
105	823714-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 35	490,97	981,94	185.500,00	99.784,36	85.715,64
106	823715-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 44	999,65	1.999,30	321.800,00	158.011,72	163.788,28
107	823716-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 35A	500,88	1.001,76	188.400,00	101.023,24	87.376,76
108	823717-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 45	1.101,22	2.202,00	347.100,00	168.819,88	178.280,12
109	823718-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 36	995,30	1.990,60	320.700,00	157.541,80	163.158,20
110	823720-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 37	990,59	1.981,18	319.500,00	157.029,16	162.470,84
111	823722-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 38	496,71	993,42	187.200,00	100.510,60	86.689,40
112	823724-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 38B	494,76	989,52	186.600,00	100.254,28	86.345,72
113	823726-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 39	980,72	1.961,44	317.000,00	155.961,16	161.038,84
114	823728-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 40	948,53	1.897,06	308.800,00	152.458,12	156.341,88
115	823730-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 49	711,18	1.422,36	246.800,00	125.971,72	120.828,28
116	823734-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 50	719,46	1.438,92	249.000,00	126.911,56	122.088,44

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
117	823736-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 51	1.006,38	2.012,00	323.500,00	158.737,96	164.762,04
118	823738-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 52	1.070,91	2.140,00	339.600,00	165.615,88	173.984,12
119	823740-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 53	1.041,08	2.082,00	332.200,00	162.454,60	169.745,40
120	823742-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 54	533,73	1.067,46	197.800,00	105.038,92	92.761,08
121	823744-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 54A	511,81	1.023,62	191.500,00	102.347,56	89.152,44
122	823745-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 55B	1.431,74	2.862,00	426.900,00	202.910,44	223.989,56
123	823746-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 56A	339,26	678,52	140.100,00	80.389,48	59.710,52
124	823748-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 67A	296,03	592,06	126.500,00	74.579,56	51.920,44
125	823749-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 67	496,01	992,02	187.000,00	100.425,16	86.574,84
126	823750-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 69B	439,77	879,54	170.600,00	93.419,08	77.180,92
127	823751-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 69A	422,89	845,78	165.600,00	91.283,08	74.316,92
128	823752-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 71B	407,99	815,98	161.100,00	89.360,68	71.739,32
129	823753-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 70	216,07	432,14	100.000,00	63.258,76	36.741,24
130	823754-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 50	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 71A	442,33	884,66	171.300,00	93.718,12	77.581,88
131	823755-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 51	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 73A	902,47	1.804,94	297.000,00	147.417,16	149.582,84
132	823763-8	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 29	1.017,74	2.034,00	326.300,00	159.934,12	166.365,88
133	823764-6	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 28	1.031,60	2.062,00	329.800,00	161.429,32	168.370,68
134	823765-4	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 27	1.521,49	3.042,00	448.000,00	211.924,36	236.075,64
135	823766-2	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 26	1.010,18	2.020,00	324.400,00	159.122,44	165.277,56
136	823767-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 25	1.030,67	2.060,00	329.600,00	161.343,88	168.256,12

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
137	823768-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 24	1.013,42	2.026,00	325.200,00	159.464,20	165.735,80
138	823769-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 23	1.014,34	2.028,00	325.500,00	159.592,36	165.907,64
139	823770-0	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 22	1.043,63	2.086,00	332.800,00	162.710,92	170.089,08
140	823771-9	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 21	1.052,43	2.104,00	335.000,00	163.650,76	171.349,24
141	823772-7	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 20	1.030,27	2.060,00	329.500,00	161.301,16	168.198,84
142	823773-5	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 19	1.071,01	2.142,00	339.600,00	165.615,88	173.984,12
143	823774-3	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 S/N	454,61	909,22	175.000,00	95.298,76	79.701,24
144	823775-1	SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 72B	427,79	855,58	167.000,00	91.881,16	75.118,84
145	823809-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 6	388,08	776,16	155.100,00	86.797,48	68.302,52
146	823810-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 5	884,52	1.769,04	292.400,00	145.452,04	146.947,96
147	823811-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 S/N	404,82	809,64	160.200,00	88.976,20	71.223,80
148	823812-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 7	792,79	1.585,58	268.500,00	135.241,96	133.258,04
149	823813-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 8	781,17	1.562,34	265.500,00	133.960,36	131.539,64
150	823814-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 9	397,79	795,58	158.100,00	88.079,08	70.020,92
151	823815-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 10/11C	797,32	1.594,64	269.700,00	135.754,60	133.945,40
152	823816-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 9ª	406,01	812,02	160.500,00	89.104,36	71.395,64
153	823817-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 12	873,68	1.747,36	289.600,00	144.255,88	145.344,12
154	823818-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 11	172,49	344,98	84.700,00	56.722,60	27.977,40
155	823819-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 14	772,85	1.545,70	263.300,00	133.020,52	130.279,48
156	823820-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 11	557,83	1.115,66	204.600,00	107.943,88	96.656,12

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
157	823821-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 16	784,62	1.569,24	266.400,00	134.344,84	132.055,16
158	823822-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 18	770,87	1.541,74	262.700,00	132.764,20	129.935,80
159	823823-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 20	788,25	1.576,50	267.300,00	134.729,32	132.570,68
160	823824-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 13	798,98	1.597,96	270.100,00	135.925,48	134.174,52
161	823825-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 22	781,94	1.563,88	265.700,00	134.045,80	131.654,20
162	823826-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 15	417,33	834,66	163.900,00	90.556,84	73.343,16
163	823827-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 24 ^a	402,28	804,56	159.400,00	88.634,44	70.765,56
164	823828-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 15 ^a	419,54	839,08	164.600,00	90.855,88	73.744,12
165	823829-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 24	386,22	772,44	154.600,00	86.583,88	68.016,12
166	823830-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 17	198,74	397,48	94.000,00	60.695,56	33.304,44
167	823831-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 26	786,80	1.573,60	266.900,00	134.558,44	132.341,56
168	823832-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 S/N	210,26	420,52	98.000,00	62.404,36	35.595,64
169	823833-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 S/N	792,30	1.584,60	268.400,00	135.199,24	133.200,76
170	823835-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 30	786,59	1.573,18	266.900,00	134.558,44	132.341,56
171	823837-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 32/32A	309,38	618,76	130.700,00	76.373,80	54.326,20
172	823838-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 19	891,21	1.782,42	294.100,00	146.178,28	147.921,72
173	823839-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 32/32A	285,56	571,12	123.100,00	73.127,08	49.972,92
174	823840-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 21	459,09	918,18	176.300,00	95.854,12	80.445,88
175	823842-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 21B	228,72	457,44	104.300,00	65.095,72	39.204,28
176	823844-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 21C	393,91	787,82	156.900,00	87.566,44	69.333,56

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
177	823846-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 23ª	341,41	682,82	140.800,00	80.688,52	60.111,48
178	823848-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 23B CS 1/2	158,48	316,96	79.700,00	54.586,60	25.113,40
179	823850-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 23B CS 1/2	157,73	315,46	79.400,00	54.458,44	24.941,56
180	823852-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 25	1.306,83	2.613,66	397.200,00	190.222,60	206.977,40
181	823853-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 S/N	651,86	1.303,72	230.700,00	119.093,80	111.606,20
182	823855-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 50	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 25B	198,54	397,08	94.000,00	60.695,56	33.304,44
183	823856-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 51	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 25ª	196,97	393,94	93.400,00	60.439,24	32.960,76
184	823863-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 44	785,21	1.570,42	266.500,00	134.387,56	132.112,44
185	823864-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 33	329,21	658,42	137.000,00	79.065,16	57.934,84
186	823865-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 42	1.004,18	2.008,00	322.900,00	158.481,64	164.418,36
187	823866-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 33B	533,06	1.066,12	197.600,00	104.953,48	92.646,52
188	823868-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 31	1.241,79	2.482,00	381.500,00	183.515,56	197.984,44
189	823870-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 29	1.042,03	2.084,00	332.400,00	162.540,04	169.859,96
190	823871-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 30B	513,46	1.026,92	192.000,00	102.561,16	89.438,84
191	823872-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 27	1.042,88	2.084,00	332.600,00	162.625,48	169.974,52
192	823873-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 30A	497,07	994,14	187.300,00	100.553,32	86.746,68
193	823874-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 25	888,18	1.776,36	293.400,00	145.879,24	147.520,76
194	823875-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ A S/N	2.436,85	4.872,00	652.200,00	299.158,60	353.041,40
195	823876-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 23B	521,14	1.042,28	194.200,00	103.501,00	90.699,00
196	823877-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 28	496,72	993,44	187.200,00	100.510,60	86.689,40

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
197	823879-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 26A	448,47	896,94	173.200,00	94.529,80	78.670,20
198	823880-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 21	1.024,49	2.048,00	328.000,00	160.660,36	167.339,64
199	823881-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 26	554,76	1.109,52	203.800,00	107.602,12	96.197,88
200	823882-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 19	1.012,40	2.024,00	325.000,00	159.378,76	165.621,24
201	823883-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 24	982,69	1.965,38	317.500,00	156.174,76	161.325,24
202	823884-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 17	1.020,40	2.040,00	327.000,00	160.233,16	166.766,84
203	823885-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 22	430,95	861,90	168.000,00	92.308,36	75.691,64
204	823886-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 15	1.026,62	1.026,62	328.600,00	160.916,68	167.683,32
205	823887-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ A/B LT 9	2.496,11	4.992,00	664.900,00	304.584,04	360.315,96
206	823888-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 13	1.026,47	2.052,00	328.500,00	160.873,96	167.626,04
207	823889-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 20	793,37	1.586,74	268.700,00	135.327,40	133.372,60
208	823890-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 11	1.019,62	2.038,00	326.800,00	160.147,72	166.652,28
209	823891-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 18	808,63	1.617,26	272.700,00	137.036,20	135.663,80
210	823892-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 9	1.013,18	2.026,00	325.200,00	159.464,20	165.735,80
211	823893-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 16	996,20	1.992,40	320.900,00	157.627,24	163.272,76
212	823894-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 7	1.022,64	2.044,00	327.600,00	160.489,48	167.110,52
213	823895-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 14	987,08	1.974,16	318.600,00	156.644,68	161.955,32
214	823896-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 5	1.008,48	2.016,00	324.000,00	158.951,56	165.048,44
215	823897-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 12	981,49	1.962,98	317.200,00	156.046,60	161.153,40
216	823898-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 3	992,18	1.984,36	319.900,00	157.200,04	162.699,96

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
217	823899-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 8	2.218,25	4.436,00	604.900,00	278.952,04	325.947,96
218	823900-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 1	1.165,71	2.330,00	363.000,00	175.612,36	187.387,64
219	823901-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 6	1.200,90	2.400,00	371.600,00	179.286,28	192.313,72
220	823902-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B LT 4B	1.802,91	3.604,00	512.700,00	239.564,20	273.135,80
221	823903-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ B S/N	814,97	1.629,94	274.300,00	137.719,72	136.580,28
222	823904-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 7 LT 1C	349,07	698,14	143.200,00	81.713,80	61.486,20
223	823905-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 7 LT 1B	492,71	985,42	186.000,00	99.997,96	86.002,04
224	823908-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 2B	341,46	682,92	140.800,00	80.688,52	60.111,48
225	823910-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 3ª	167,63	335,26	83.000,00	55.996,36	27.003,64
226	823911-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 3ª	388,54	777,08	155.300,00	86.882,92	68.417,08
227	823912-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 4	389,66	779,32	155.600,00	87.011,08	68.588,92
228	823913-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 36 LT 3B	203,65	407,30	95.700,00	61.421,80	34.278,20
229	823914-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 4ª	388,80	777,60	155.300,00	86.882,92	68.417,08
230	823915-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 5E	781,25	1.562,50	265.500,00	133.960,36	131.539,64
231	823916-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 6	396,42	792,84	157.600,00	87.865,48	69.734,52
232	823917-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 6ª	417,70	835,40	164.000,00	90.599,56	73.400,44
233	823918-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 7	776,73	1.553,46	264.300,00	133.447,72	130.852,28
234	823919-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 28B	410,04	820,08	161.700,00	89.617,00	72.083,00
235	823920-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 8	821,81	1.643,62	276.100,00	138.488,68	137.611,32
236	823921-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 9	743,56	1.487,12	255.500,00	129.688,36	125.811,64

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
237	823922-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 10	377,20	754,40	151.800,00	85.387,72	66.412,28
238	823923-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 28ª	394,94	789,88	157.200,00	87.694,60	69.505,40
239	823924-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 10ª	397,05	794,10	157.800,00	87.950,92	69.849,08
240	823925-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 27ª	381,03	762,06	153.000,00	85.900,36	67.099,64
241	823927-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 27B	389,40	778,80	155.500,00	86.968,36	68.531,64
242	823929-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 26	417,53	835,06	164.000,00	90.599,56	73.400,44
243	823931-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 26B	398,17	796,34	158.200,00	88.121,80	70.078,20
244	823933-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 25	786,77	1.573,54	266.900,00	134.558,44	132.341,56
245	823938-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 15ª	369,54	739,08	149.500,00	84.405,16	65.094,84
246	823940-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 16	804,86	1.609,72	271.700,00	136.609,00	135.091,00
247	823942-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 17	806,43	1.612,86	272.100,00	136.779,88	135.320,12
248	823944-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 18	805,23	1.610,46	271.800,00	136.651,72	135.148,28
249	823946-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 19	804,21	1.608,42	271.500,00	136.523,56	134.976,44
250	823948-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 30	813,00	1.626,00	273.800,00	137.506,12	136.293,88
251	823949-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 20	398,96	797,92	158.400,00	88.207,24	70.192,76
252	823950-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 32	833,28	1.666,56	279.100,00	139.770,28	139.329,72
253	823951-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 S/N	365,08	730,16	148.100,00	83.807,08	64.292,92
254	823952-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 34	836,50	1.673,00	280.000,00	140.154,76	139.845,24
255	823953-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 29	795,00	1.590,00	269.100,00	135.498,28	133.601,72
256	823954-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 36	407,29	814,58	160.900,00	89.275,24	71.624,76

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
257	823955-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 50	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 31	802,82	1.605,64	271.200,00	136.395,40	134.804,60
258	823956-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 51	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 36	411,61	823,22	162.200,00	89.830,60	72.369,40
259	823957-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 52	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 33 ^B	382,47	764,94	153.400,00	86.071,24	67.328,76
260	823958-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 53	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 38	849,94	1.699,88	283.500,00	141.649,96	141.850,04
261	823959-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 54	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 33	410,05	820,10	161.700,00	89.617,00	72.083,00
262	823960-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 55	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 40/42	2.046,73	4.093,46	567.200,00	262.846,60	304.353,40
263	823961-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 56	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 35	799,56	1.599,12	270.300,00	136.010,92	134.289,08
264	823962-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 57	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 37 A 41	817,28	1.634,56	274.900,00	137.976,04	136.923,96
265	823963-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 58	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 37 A 41	1.858,31	3.716,62	525.200,00	244.904,20	280.295,80
266	823965-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 30B	516,30	1.032,60	192.800,00	102.902,92	89.897,08
267	823966-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C S/N	464,00	928,00	177.700,00	96.452,20	81.247,80
268	823968-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 28	1.017,97	1.017,97	326.400,00	159.976,84	166.423,16
269	823969-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 19A	152,33	304,66	77.400,00	53.604,04	23.795,96
270	823970-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 26	997,27	1.994,54	321.200,00	157.755,40	163.444,60
271	823971-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 19	241,73	483,46	108.700,00	66.975,40	41.724,60
272	823972-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 24B	496,51	993,02	187.100,00	100.467,88	86.632,12
273	823973-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C S/N	214,72	429,44	99.600,00	63.087,88	36.512,12
274	823974-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 24A	540,16	1.080,32	199.600,00	105.807,88	93.792,12
275	823975-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C S/N	222,65	445,30	102.300,00	64.241,32	38.058,68
276	823976-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 22	983,20	1.966,40	317.600,00	156.217,48	161.382,52

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
277	823977-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 17B	214,21	428,42	99.400,00	63.002,44	36.397,56
278	823978-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 20	1.016,66	2.033,32	326.100,00	159.848,68	166.251,32
279	823979-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 17A	181,18	362,36	87.800,00	58.046,92	29.753,08
280	823980-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 18	1.006,06	1.006,06	323.400,00	158.695,24	164.704,76
281	823981-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C S/N	1.383,87	2.767,74	415.600,00	198.083,08	217.516,92
282	823982-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 16A	454,86	909,72	175.000,00	95.298,76	79.701,24
283	823983-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 13A CS 1 A 4	264,77	529,54	116.300,00	70.222,12	46.077,88
284	823984-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 16B	445,22	890,44	172.200,00	94.102,60	78.097,40
285	823985-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 13A CS 1 A 4	251,93	503,86	112.100,00	68.427,88	43.672,12
286	823986-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 14	856,12	1.712,24	285.100,00	142.333,48	142.766,52
287	823987-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 13A CS 1 A 4	254,32	508,64	112.900,00	68.769,64	44.130,36
288	823988-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 12A	305,10	610,20	129.400,00	75.818,44	53.581,56
289	823989-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 13A CS 1 A 4	272,22	544,44	118.800,00	71.290,12	47.509,88
290	823990-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 12	576,42	1.152,84	209.900,00	110.208,04	99.691,96
291	823991-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 11A	706,40	1.412,80	245.500,00	125.416,36	120.083,64
292	823992-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 10B	397,83	795,66	158.100,00	88.079,08	70.020,92
293	823994-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 10A	598,57	1.197,14	216.000,00	112.813,96	103.186,04
294	823995-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 9	300,52	601,04	127.900,00	75.177,64	52.722,36
295	823996-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 8	1.002,58	2.005,16	322.500,00	158.310,76	164.189,24
296	823998-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 6	983,40	1.966,80	317.700,00	156.260,20	161.439,80

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
297	823999-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 7	257,40	514,80	113.900,00	69.196,84	44.703,16
298	824000-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 4	1.251,06	2.502,12	383.800,00	184.498,12	199.301,88
299	824002-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 2	1.363,28	2.726,56	410.700,00	195.989,80	214.710,20
300	824003-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 5	1.266,37	2.532,74	387.500,00	186.078,76	201.421,24
301	824004-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C S/N	610,87	1.221,74	219.400,00	114.266,44	105.133,56
302	824006-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 1	1.201,01	2.402,02	371.600,00	179.286,28	192.313,72
303	824007-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 37 LT 1	790,60	1.581,20	267.900,00	134.985,64	132.914,36
304	824010-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 1ª	396,38	792,76	157.600,00	87.865,48	69.734,52
305	824013-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 3ª	135,87	271,74	71.200,00	50.955,40	20.244,60
306	824014-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 2 CS 2	478,37	956,74	181.900,00	98.246,44	83.653,56
307	824015-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 4ª	217,89	435,78	100.600,00	63.515,08	37.084,92
308	824016-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 3ª	299,10	598,20	127.400,00	74.964,04	52.435,96
309	824017-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 4C	177,79	355,58	86.600,00	57.534,28	29.065,72
310	824018-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 3B	291,79	583,58	125.100,00	73.981,48	51.118,52
311	824019-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 6	417,55	835,10	164.000,00	90.599,56	73.400,44
312	824020-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 3C	355,41	710,82	145.100,00	82.525,48	62.574,52
313	824022-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 4	943,84	1.887,68	307.600,00	151.945,48	155.654,52
314	824029-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 12ª	346,16	692,32	142.300,00	81.329,32	60.970,68
315	824031-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 13B	401,81	803,62	159.300,00	88.591,72	70.708,28
316	824033-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 8	864,80	1.729,60	287.300,00	143.273,32	144.026,68

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
317	824034-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 9	515,26	1.030,52	192.500,00	102.774,76	89.725,24
318	824035-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 10C	266,36	532,72	116.900,00	70.478,44	46.421,56
319	824036-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 10B	279,83	559,66	121.200,00	72.315,40	48.884,60
320	824037-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 16B	361,58	723,16	147.000,00	83.337,16	63.662,84
321	824038-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 12	386,15	772,30	154.500,00	86.541,16	67.958,84
322	824039-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 12ª	390,71	781,42	155.900,00	87.139,24	68.760,76
323	824040-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 S/N	596,17	1.192,34	215.400,00	112.557,64	102.842,36
324	824041-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 11ª	300,35	600,70	127.800,00	75.134,92	52.665,08
325	824042-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 11	577,37	1.154,74	210.100,00	110.293,48	99.806,52
326	824043-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 14	402,36	804,72	159.400,00	88.634,44	70.765,56
327	824044-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 13ª	396,27	792,54	157.600,00	87.865,48	69.734,52
328	824045-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 14B	393,07	786,14	156.600,00	87.438,28	69.161,72
329	824046-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 13	429,14	858,28	167.400,00	92.052,04	75.347,96
330	824047-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 16	793,85	1.587,70	268.800,00	135.370,12	133.429,88
331	824048-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 15	860,78	1.721,56	286.300,00	142.846,12	143.453,88
332	824049-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 18/18A	782,54	1.565,08	265.800,00	134.088,52	131.711,48
333	824050-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 17	820,37	1.640,74	275.800,00	138.360,52	137.439,48
334	824051-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 20	385,89	771,78	154.500,00	86.541,16	67.958,84
335	824052-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 19P	807,51	1.615,02	272.400,00	136.908,04	135.491,96
336	824053-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 20ª	407,39	814,78	160.900,00	89.275,24	71.624,76

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
337	824054-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 21	865,27	1.730,54	287.400,00	143.316,04	144.083,96
338	824055-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 22	815,45	1.630,90	274.500,00	137.805,16	136.694,84
339	824056-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 50	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 23	894,74	1.789,48	295.100,00	146.605,48	148.494,52
340	824057-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 51	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 24	817,55	1.635,10	275.000,00	138.018,76	136.981,24
341	824058-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 52	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 25	810,16	1.620,32	273.100,00	137.207,08	135.892,92
342	824059-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 53	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 26	791,84	1.583,68	268.300,00	135.156,52	133.143,48
343	824061-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 55	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 28	811,95	1.623,90	273.600,00	137.420,68	136.179,32
344	824062-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 56	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 30	400,33	800,66	158.800,00	88.378,12	70.421,88
345	824063-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 57	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 38 LT 30ª	411,18	822,36	162.100,00	89.787,88	72.312,12
346	824073-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C S/N	213,98	427,96	99.300,00	62.959,72	36.340,28
347	824074-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C S/N	275,49	550,98	119.800,00	71.717,32	48.082,68
348	824075-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 19A	291,88	583,76	125.100,00	73.981,48	51.118,52
349	824076-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C S/N	231,57	463,14	105.300,00	65.522,92	39.777,08
350	824077-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 17F	266,90	533,80	117.000,00	70.521,16	46.478,84
351	824078-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 17E	241,91	483,82	108.800,00	67.018,12	41.781,88
352	824079-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 17D	250,88	501,76	111.800,00	68.299,72	43.500,28
353	824080-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D LT 21A	899,54	1.799,08	296.300,00	147.118,12	149.181,88
354	824081-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D S/N	798,42	1.596,84	270.000,00	135.882,76	134.117,24
355	824082-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D LT 19C	203,68	407,36	95.800,00	61.464,52	34.335,48
356	824083-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D LT 19B	210,31	420,62	98.000,00	62.404,36	35.595,64

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
357	824086-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 9A	285,13	570,26	123.000,00	73.084,36	49.915,64
358	824087-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ C LT 7B	943,69	1.887,38	307.600,00	151.945,48	155.654,52
359	824088-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D LT 17	803,00	1.606,00	271.200,00	136.395,40	134.804,60
360	824089-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D LT 16	784,63	1.569,26	266.400,00	134.344,84	132.055,16
361	824092-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 CJ D LT 14A	162,27	324,54	81.000,00	55.141,96	25.858,04
362	824093-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 CJ D LT 14A CS 1	204,70	409,40	96.100,00	61.592,68	34.507,32
363	824094-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 7 LT 10ª	489,38	978,76	185.100,00	99.613,48	85.486,52
364	824100-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 7 LT 16	321,45	642,90	134.500,00	77.997,16	56.502,84
365	824104-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D LT 13	908,27	1.816,54	298.500,00	148.057,96	150.442,04
366	824105-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 2 CJ D LT 14A CS 2	147,89	295,78	75.700,00	52.877,80	22.822,20
367	824109-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D LT 19E	183,34	366,68	88.600,00	58.388,68	30.211,32
368	824111-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 3 CJ D LT 4	346,75	693,50	142.400,00	81.372,04	61.027,96
369	824114-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 3	413,82	827,64	162.900,00	90.129,64	72.770,36
370	824115-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 3ª	241,32	482,64	108.600,00	66.932,68	41.667,32
371	824116-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 4B	222,56	445,12	102.200,00	64.198,60	38.001,40
372	824117-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT F1	219,24	438,48	101.100,00	63.728,68	37.371,32
373	824118-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 5B	176,14	352,28	86.000,00	57.277,96	28.722,04
374	824120-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 5	788,29	1.576,58	267.300,00	134.729,32	132.570,68
375	824122-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 3ª	410,40	820,80	161.800,00	89.659,72	72.140,28
376	824125-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 9	395,45	790,90	157.300,00	87.737,32	69.562,68

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
377	824126-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 5ª	206,20	412,40	96.600,00	61.806,28	34.793,72
378	824127-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 10	801,25	1.602,50	270.700,00	136.181,80	134.518,20
379	824128-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 5B	201,87	403,74	95.100,00	61.165,48	33.934,52
380	824129-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 11	793,95	1.587,90	268.800,00	135.370,12	133.429,88
381	824130-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 7	385,64	771,28	154.400,00	86.498,44	67.901,56
382	824131-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 12	446,60	893,20	172.600,00	94.273,48	78.326,52
383	824132-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 9B	202,45	404,90	95.300,00	61.250,92	34.049,08
384	824133-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 13	400,62	801,24	158.900,00	88.420,84	70.479,16
385	824134-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 9C	199,26	398,52	94.200,00	60.781,00	33.419,00
386	824135-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 14	795,26	1.590,52	269.200,00	135.541,00	133.659,00
387	824136-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 10	626,37	1.252,74	223.700,00	116.103,40	107.596,60
388	824137-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 15/16	809,55	1.619,10	272.900,00	137.121,64	135.778,36
389	824138-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 16C	205,10	410,20	96.200,00	61.635,40	34.564,60
390	824139-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 S/N	198,47	396,94	93.900,00	60.652,84	33.247,16
391	824140-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 17	798,68	1.597,36	270.100,00	135.925,48	134.174,52
392	824141-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 18	802,57	1.605,14	271.100,00	136.352,68	134.747,32
393	824142-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 19	796,75	1.593,50	269.600,00	135.711,88	133.888,12
394	824143-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 20	799,05	1.598,10	270.200,00	135.968,20	134.231,80
395	824144-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 21	799,65	1.599,30	270.300,00	136.010,92	134.289,08
396	824145-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 22	797,11	1.594,22	269.700,00	135.754,60	133.945,40

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
397	824146-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 23	810,10	1.620,20	273.100,00	137.207,08	135.892,92
398	824147-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 24	792,31	1.584,62	268.400,00	135.199,24	133.200,76
399	824148-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 16B	186,42	372,84	89.700,00	58.858,60	30.841,40
400	824150-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 S/N	206,73	413,46	96.800,00	61.891,72	34.908,28
401	824151-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 26	813,30	1.626,60	273.900,00	137.548,84	136.351,16
402	824152-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 17	231,55	463,10	105.300,00	65.522,92	39.777,08
403	824153-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 27	810,78	1.621,56	273.200,00	137.249,80	135.950,20
404	824154-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 S/N	1.967,38	3.934,76	549.600,00	255.327,88	294.272,12
405	824155-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 28	804,98	1.609,96	271.700,00	136.609,00	135.091,00
406	824156-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 17/18	804,98	1.609,96	271.700,00	136.609,00	135.091,00
407	824157-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 29	836,78	1.673,56	280.000,00	140.154,76	139.845,24
408	824158-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 29B	779,50	1.559,00	265.000,00	133.746,76	131.253,24
409	824159-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 31	802,93	1.605,86	271.200,00	136.395,40	134.804,60
410	824160-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 39 LT 32	1.027,00	2.054,00	328.600,00	160.916,68	167.683,32
411	824161-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 7 LT 2	1.248,25	2.496,50	383.100,00	184.199,08	198.900,92
412	824162-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 7 LT 3	956,76	1.913,52	310.900,00	153.355,24	157.544,76
413	824163-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 7 LT 4	953,88	1.907,76	310.200,00	153.056,20	157.143,80
414	824164-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 6 LT 3	897,37	1.794,74	295.700,00	146.861,80	148.838,20
415	824165-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 6 S/N	600,94	1.201,88	216.700,00	113.113,00	103.587,00
416	824166-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 3	891,15	1.782,30	294.100,00	146.178,28	147.921,72

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
417	824167-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 5	772,77	1.545,54	263.200,00	132.977,80	130.222,20
418	824168-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 5 LT 7	909,86	1.819,72	298.900,00	148.228,84	150.671,16
419	824176-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 S/N	503,58	1.007,16	189.200,00	101.365,00	87.835,00
420	824177-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT C1	491,73	983,46	185.800,00	99.912,52	85.887,48
421	824180-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 26	1.023,54	2.047,08	327.800,00	160.574,92	167.225,08
422	824182-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 25	1.005,15	2.010,30	323.200,00	158.609,80	164.590,20
423	824184-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 24	977,73	1.955,46	316.200,00	155.619,40	160.580,60
424	824186-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 23	976,99	1.953,98	316.000,00	155.533,96	160.466,04
425	824187-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 3	388,09	776,18	155.100,00	86.797,48	68.302,52
426	824188-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 22	991,44	1.982,88	319.700,00	157.114,60	162.585,40
427	824190-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 21	1.002,99	2.005,98	322.600,00	158.353,48	164.246,52
428	824191-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 5	411,22	822,44	162.100,00	89.787,88	72.312,12
429	824192-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 20	1.006,44	2.012,88	323.500,00	158.737,96	164.762,04
430	824193-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 6	821,14	1.642,28	276.000,00	138.445,96	137.554,04
431	824194-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 19	985,48	1.970,96	318.200,00	156.473,80	161.726,20
432	824195-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 S/N	419,47	838,94	164.600,00	90.855,88	73.744,12
433	824196-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 18	998,94	1.997,88	321.600,00	157.926,28	163.673,72
434	824197-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 8	812,69	1.625,38	273.700,00	137.463,40	136.236,60
435	824198-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA B CHAC 42 LT 17B	1.398,17	2.796,34	419.000,00	199.535,56	219.464,44
436	824199-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 9	404,39	808,78	160.000,00	88.890,76	71.109,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
437	824200-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 S/N	177,46	354,92	86.500,00	57.491,56	29.008,44
438	824201-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 11	801,74	1.603,48	270.900,00	136.267,24	134.632,76
439	824203-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 13	792,84	1.585,68	268.500,00	135.241,96	133.258,04
440	824204-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 14	919,52	1.839,04	301.400,00	149.296,84	152.103,16
441	824205-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 15	1.145,55	2.291,10	358.100,00	173.519,08	184.580,92
442	824206-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 S/N	215,88	431,76	100.000,00	63.258,76	36.741,24
443	824207-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 16 ^a	212,47	424,94	98.800,00	62.746,12	36.053,88
444	824208-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 16	226,40	452,80	103.500,00	64.753,96	38.746,04
445	824209-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 40 LT 16-1	152,68	305,36	77.500,00	53.646,76	23.853,24
446	824216-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 4A	287,87	575,74	123.800,00	73.426,12	50.373,88
447	824217-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 4C	510,58	1.021,16	191.200,00	102.219,40	88.980,60
448	824218-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 5	999,00	1.998,00	321.600,00	157.926,28	163.673,72
449	824219-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 24	998,06	1.996,12	321.400,00	157.840,84	163.559,16
450	824220-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 S/N	259,12	518,24	114.500,00	69.453,16	45.046,84
451	824221-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 23	992,30	1.984,60	319.900,00	157.200,04	162.699,96
452	824222-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 6	752,45	1.504,90	257.800,00	130.670,92	127.129,08
453	824223-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 22	988,48	1.976,96	319.000,00	156.815,56	162.184,44
454	824224-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 7A	505,62	1.011,24	189.800,00	101.621,32	88.178,68
455	824225-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 S/N	507,27	1.014,54	190.200,00	101.792,20	88.407,80
456	824226-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 8	1.005,73	2.011,46	323.300,00	158.652,52	164.647,48

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
457	824227-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 21	954,48	1.908,96	310.300,00	153.098,92	157.201,08
458	824228-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 9	1.514,17	3.028,34	446.300,00	211.198,12	235.101,88
459	824229-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 20	969,44	1.938,88	314.100,00	154.722,28	159.377,72
460	824230-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 10	506,01	1.012,02	189.900,00	101.664,04	88.235,96
461	824231-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 19	680,90	1.361,80	238.600,00	122.468,68	116.131,32
462	824232-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 11	1.011,89	2.023,78	324.900,00	159.336,04	165.563,96
463	824233-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 18	1.127,09	2.254,18	353.500,00	171.553,96	181.946,04
464	824234-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 12/13	1.031,05	2.062,10	329.700,00	161.386,60	168.313,40
465	824236-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 12/13	997,99	1.995,98	321.400,00	157.840,84	163.559,16
466	824237-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 16	1.220,69	2.441,38	376.400,00	181.336,84	195.063,16
467	824238-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 14 CS 1	797,40	1.594,80	269.700,00	135.754,60	133.945,40
468	824239-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 15	886,98	1.773,96	293.100,00	145.751,08	147.348,92
469	824240-2	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 14 CS 1	226,38	452,76	103.500,00	64.753,96	38.746,04
470	824241-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 14B	567,67	1.135,34	207.400,00	109.140,04	98.259,96
471	824242-9	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 42 S/N	423,42	846,84	165.700,00	91.325,80	74.374,20
472	824243-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 S/N	410,20	820,40	161.800,00	89.659,72	72.140,28
473	824245-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 17C	207,54	415,08	97.100,00	62.019,88	35.080,12
474	824247-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 S/N	273,13	546,26	119.100,00	71.418,28	47.681,72
475	824257-7	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA D CHAC 42 LT 5	828,03	1.656,06	277.800,00	139.214,92	138.585,08
476	824258-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA D CHAC 42 S/N	290,20	580,40	124.600,00	73.767,88	50.832,12

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
477	824259-3	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA D CHAC 42 LT 5/6	822,68	1.645,36	276.400,00	138.616,84	137.783,16
478	824261-5	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA D CHAC 42 LT 6/7B	684,15	1.368,30	239.500,00	122.853,16	116.646,84
479	824263-1	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA D CHAC 42 LT 3C	689,93	1.379,86	241.100,00	123.536,68	117.563,32
480	824264-0	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 42 LT 6ª	750,87	1.501,74	257.400,00	130.500,04	126.899,96
481	824265-8	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 42 LT 10	850,92	1.701,84	283.700,00	141.735,40	141.964,60
482	824266-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA D CHAC 42 LT 11	996,11	1.992,22	320.900,00	157.627,24	163.272,76
483	824267-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA D CHAC 42 LT 12	1.002,19	2.004,38	322.400,00	158.268,04	164.131,96
484	824272-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 1	953,20	1.906,40	310.000,00	152.970,76	157.029,24
485	824273-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 2	885,48	1.770,96	292.700,00	145.580,20	147.119,80
486	824274-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 3	983,44	1.966,88	317.700,00	156.260,20	161.439,80
487	824275-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 4	1.247,36	2.494,72	382.900,00	184.113,64	198.786,36
488	824276-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 5ª	408,12	816,24	161.200,00	89.403,40	71.796,60
489	824277-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 S/N	390,09	780,18	155.700,00	87.053,80	68.646,20
490	824278-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 7ª	419,76	839,52	164.600,00	90.855,88	73.744,12
491	824279-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 6	524,00	1.048,00	195.000,00	103.842,76	91.157,24
492	824280-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 S/N	482,26	964,52	183.000,00	98.716,36	84.283,64
493	824281-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 7 B	372,05	744,10	150.200,00	84.704,20	65.495,80
494	824282-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 14	937,12	1.874,24	305.900,00	151.219,24	154.680,76
495	824283-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 8/8B	809,89	1.619,78	273.000,00	137.164,36	135.835,64
496	824284-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 15	877,41	1.754,82	290.600,00	144.683,08	145.916,92

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
497	824285-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 9	815,91	1.631,82	274.600,00	137.847,88	136.752,12
498	824286-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 16ª	346,07	692,14	142.200,00	81.286,60	60.913,40
499	824287-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 10	896,14	1.792,28	295.400,00	146.733,64	148.666,36
500	824288-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 16B	458,49	916,98	176.100,00	95.768,68	80.331,32
501	824289-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 11	886,91	1.773,82	293.000,00	145.708,36	147.291,64
502	824291-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 12	1.079,28	2.158,56	341.700,00	166.513,00	175.187,00
503	824294-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 13ª	308,45	616,90	130.400,00	76.245,64	54.154,36
504	824295-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 44 LT 13B	335,33	670,66	138.900,00	79.876,84	59.023,16
505	824298-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 1	373,01	746,02	150.500,00	84.832,36	65.667,64
506	824299-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 1B	420,82	841,64	165.000,00	91.026,76	73.973,24
507	824300-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 1ª	368,06	736,12	149.000,00	84.191,56	64.808,44
508	824301-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 2	786,11	1.572,22	266.800,00	134.515,72	132.284,28
509	824302-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 10	798,84	1.597,68	270.100,00	135.925,48	134.174,52
510	824303-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 3	793,27	1.586,54	268.600,00	135.284,68	133.315,32
511	824304-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 9	404,59	809,18	160.100,00	88.933,48	71.166,52
512	824305-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 4	808,31	1.616,62	272.600,00	136.993,48	135.606,52
513	824306-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 9ª	389,63	779,26	155.600,00	87.011,08	68.588,92
514	824307-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 5	522,85	1.045,70	194.700,00	103.714,60	90.985,40
515	824308-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 8	800,84	1.601,68	270.600,00	136.139,08	134.460,92
516	824309-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 7	772,62	1.545,24	263.200,00	132.977,80	130.222,20

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
517	824310-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 5ª	259,85	519,70	114.700,00	69.538,60	45.161,40
518	824311-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 5B	272,30	544,60	118.800,00	71.290,12	47.509,88
519	824312-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 6B	386,50	773,00	154.600,00	86.583,88	68.016,12
520	824313-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 6ª	410,42	820,84	161.900,00	89.702,44	72.197,56
521	824323-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 27	806,42	1.612,84	272.100,00	136.779,88	135.320,12
522	824325-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 15	787,52	1.575,04	267.100,00	134.643,88	132.456,12
523	824327-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 14	779,25	1.558,50	264.900,00	133.704,04	131.195,96
524	824329-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 13	719,80	1.439,60	249.100,00	126.954,28	122.145,72
525	824331-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 31	372,29	744,58	150.300,00	84.746,92	65.553,08
526	824332-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 31B	444,97	889,94	172.100,00	94.059,88	78.040,12
527	824333-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 34ª	359,87	719,74	146.500,00	83.123,56	63.376,44
528	824334-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 34	441,10	882,20	171.000,00	93.589,96	77.410,04
529	824335-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 S/N	406,82	813,64	160.800,00	89.232,52	71.567,48
530	824336-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 21	398,64	797,28	158.300,00	88.164,52	70.135,48
531	824337-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 20ª	414,00	828,00	162.900,00	90.129,64	72.770,36
532	824338-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 20	403,74	807,48	159.800,00	88.805,32	70.994,68
533	824339-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 19	818,35	1.636,70	275.200,00	138.104,20	137.095,80
534	824340-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 18ª	415,44	830,88	163.400,00	90.343,24	73.056,76
535	824341-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 18	405,56	811,12	160.400,00	89.061,64	71.338,36
536	824342-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 17	818,62	1.637,24	275.300,00	138.146,92	137.153,08

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
537	824343-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 16	818,77	1.637,54	275.300,00	138.146,92	137.153,08
538	824344-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 45 LT 12	902,67	1.805,34	297.100,00	147.459,88	149.640,12
539	824345-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 19	677,05	1.354,10	237.600,00	122.041,48	115.558,52
540	824346-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 14	392,61	785,22	156.500,00	87.395,56	69.104,44
541	824347-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 20	418,19	836,38	164.200,00	90.685,00	73.515,00
542	824348-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 14B	357,43	714,86	145.800,00	82.824,52	62.975,48
543	824349-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 21	783,12	1.566,24	266.000,00	134.173,96	131.826,04
544	824350-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 15	700,91	1.401,82	244.000,00	124.775,56	119.224,44
545	824351-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 22A/23	829,27	1.658,54	278.100,00	139.343,08	138.756,92
546	824352-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 16	712,49	1.424,98	247.200,00	126.142,60	121.057,40
547	824353-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 17	726,42	1.452,84	250.900,00	127.723,24	123.176,76
548	824354-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 18	371,68	743,36	150.100,00	84.661,48	65.438,52
549	824355-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 18 ^a	383,29	766,58	153.700,00	86.199,40	67.500,60
550	824357-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 1	1.367,69	2.735,38	411.800,00	196.459,72	215.340,28
551	824358-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 1B	326,24	652,48	136.000,00	78.637,96	57.362,04
552	824359-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 2	793,96	1.587,92	268.800,00	135.370,12	133.429,88
553	824360-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 11	826,02	1.652,04	277.200,00	138.958,60	138.241,40
554	824361-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 3	794,19	1.588,38	268.900,00	135.412,84	133.487,16
555	824362-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 12 ^a	414,70	829,40	163.100,00	90.215,08	72.884,92
556	824363-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 4	799,64	1.599,28	270.300,00	136.010,92	134.289,08

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
557	824364-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 12B	404,32	808,64	160.000,00	88.890,76	71.109,24
558	824365-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 5	797,32	1.594,64	269.700,00	135.754,60	133.945,40
559	824366-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 13	405,07	810,14	160.200,00	88.976,20	71.223,80
560	824367-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 6	799,74	1.599,48	270.300,00	136.010,92	134.289,08
561	824368-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 13ª	378,72	757,44	152.300,00	85.601,32	66.698,68
562	824369-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 7	809,35	1.618,70	272.900,00	137.121,64	135.778,36
563	824370-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 S/N	393,86	787,72	156.900,00	87.566,44	69.333,56
564	824371-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 8B	410,26	820,52	161.800,00	89.659,72	72.140,28
565	824372-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 S/N	545,89	1.091,78	201.300,00	106.534,12	94.765,88
566	824375-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 20C	380,46	760,92	152.800,00	85.814,92	66.985,08
567	824377-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 26	318,89	637,78	133.700,00	77.655,40	56.044,60
568	824378-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 25B	323,44	646,88	135.200,00	78.296,20	56.903,80
569	824379-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 22B	362,50	725,00	147.300,00	83.465,32	63.834,68
570	824380-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 25ª	324,39	648,78	135.500,00	78.424,36	57.075,64
571	824381-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 23ª	178,35	356,70	86.800,00	57.619,72	29.180,28
572	824382-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 24	220,14	440,28	101.400,00	63.856,84	37.543,16
573	824383-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 23B	179,80	359,60	87.400,00	57.876,04	29.523,96
574	824384-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 46 LT 24ª	658,79	1.317,58	232.600,00	119.905,48	112.694,52
575	824386-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 1	971,45	1.942,90	314.600,00	154.935,88	159.664,12
576	824387-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 2	338,20	676,40	139.800,00	80.261,32	59.538,68

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
577	824388-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 3	459,12	918,24	176.300,00	95.854,12	80.445,88
578	824389-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 4	589,37	1.178,74	213.500,00	111.745,96	101.754,04
579	824391-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 6	528,73	1.057,46	196.400,00	104.440,84	91.959,16
580	824392-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 5ª	488,23	976,46	184.800,00	99.485,32	85.314,68
581	824393-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 6B	425,26	850,52	166.300,00	91.582,12	74.717,88
582	824394-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 5B	496,73	993,46	187.200,00	100.510,60	86.689,40
583	824395-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 8ª	436,05	872,10	169.500,00	92.949,16	76.550,84
584	824396-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 7	538,05	1.076,10	199.000,00	105.551,56	93.448,44
585	824397-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 8	521,65	1.043,30	194.400,00	103.586,44	90.813,56
586	824398-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 7ª	471,60	943,20	179.900,00	97.392,04	82.507,96
587	824399-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 10ª	469,60	939,20	179.300,00	97.135,72	82.164,28
588	824400-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 9	1.002,13	2.004,26	322.400,00	158.268,04	164.131,96
589	824401-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 10B	486,27	972,54	184.200,00	99.229,00	84.971,00
590	824402-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 11	1.040,54	2.081,08	332.000,00	162.369,16	169.630,84
591	824403-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 12/12B	487,56	975,12	184.600,00	99.399,88	85.200,12
592	824404-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 13	1.090,49	2.180,98	344.500,00	167.709,16	176.790,84
593	824405-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 12/12B	431,42	862,84	168.100,00	92.351,08	75.748,92
594	824406-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 15	995,80	1.991,60	320.800,00	157.584,52	163.215,48
595	824407-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 14ª	421,81	843,62	165.300,00	91.154,92	74.145,08
596	824408-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 14B	436,21	872,42	169.500,00	92.949,16	76.550,84

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
597	824409-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 16	635,63	1.271,26	226.300,00	117.214,12	109.085,88
598	824410-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 17ª	254,00	508,00	112.800,00	68.726,92	44.073,08
599	824411-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 17B	294,00	588,00	125.800,00	74.280,52	51.519,48
600	824412-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 47 LT 17C	532,41	1.064,82	197.400,00	104.868,04	92.531,96
601	824413-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 1/1A	546,06	1.092,12	201.300,00	106.534,12	94.765,88
602	824414-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 2	884,96	1.769,92	292.500,00	145.494,76	147.005,24
603	824415-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 1/1A	555,99	1.111,98	204.100,00	107.730,28	96.369,72
604	824416-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 2ª	345,48	690,96	142.100,00	81.243,88	60.856,12
605	824417-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 3	995,48	1.990,96	320.700,00	157.541,80	163.158,20
606	824418-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 S/N	497,95	995,90	187.600,00	100.681,48	86.918,52
607	824419-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 5	597,57	1.195,14	215.800,00	112.728,52	103.071,48
608	824420-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 6	528,65	1.057,30	196.400,00	104.440,84	91.959,16
609	824421-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 5B	405,24	810,48	160.300,00	89.018,92	71.281,08
610	824422-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 6ª	687,62	1.375,24	240.500,00	123.280,36	117.219,64
611	824423-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 7	1.026,63	2.053,26	328.600,00	160.916,68	167.683,32
612	824424-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 S/N	417,22	834,44	163.900,00	90.556,84	73.343,16
613	824425-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 S/N	1.004,71	2.009,42	323.000,00	158.524,36	164.475,64
614	824426-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 8	1.101,95	2.203,90	347.300,00	168.905,32	178.394,68
615	824427-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 11	514,13	1.028,26	192.200,00	102.646,60	89.553,40
616	824428-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 10	287,10	574,20	123.600,00	73.340,68	50.259,32

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
617	824429-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 11ª	255,74	511,48	113.400,00	68.983,24	44.416,76
618	824430-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 10ª	279,03	558,06	121.000,00	72.229,96	48.770,04
619	824432-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 10B	558,29	1.116,58	204.800,00	108.029,32	96.770,68
620	824433-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 13	482,97	965,94	183.200,00	98.801,80	84.398,20
621	824434-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 12	561,99	1.123,98	205.800,00	108.456,52	97.343,48
622	824435-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 13B	594,09	1.188,18	214.800,00	112.301,32	102.498,68
623	824436-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 14	634,63	1.269,26	226.000,00	117.085,96	108.914,04
624	824437-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 15	252,63	505,26	112.300,00	68.513,32	43.786,68
625	824438-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 16	519,58	1.039,16	193.800,00	103.330,12	90.469,88
626	824439-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 15B	252,37	504,74	112.200,00	68.470,60	43.729,40
627	824440-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 16ª	233,37	466,74	105.900,00	65.779,24	40.120,76
628	824441-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 S/N	262,27	524,54	115.500,00	69.880,36	45.619,64
629	824442-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 48 LT 16B	435,59	871,18	169.300,00	92.863,72	76.436,28
630	824445-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 2	1.000,51	2.001,02	322.000,00	158.097,16	163.902,84
631	824446-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 1	873,64	1.747,28	289.600,00	144.255,88	145.344,12
632	824447-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 2B	390,65	781,30	155.900,00	87.139,24	68.760,76
633	824448-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 3ª	479,75	959,50	182.300,00	98.417,32	83.882,68
634	824449-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 3	700,19	1.400,38	243.800,00	124.690,12	119.109,88
635	824450-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 3B	479,34	958,68	182.200,00	98.374,60	83.825,40
636	824451-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 6	836,73	1.673,46	280.000,00	140.154,76	139.845,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
637	824452-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 5	1.106,71	2.213,42	348.500,00	169.417,96	179.082,04
638	824453-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 8	815,61	1.631,22	274.500,00	137.805,16	136.694,84
639	824454-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 7	756,51	1.513,02	258.900,00	131.140,84	127.759,16
640	824455-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 10	851,58	1.703,16	283.900,00	141.820,84	142.079,16
641	824456-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 9	456,04	912,08	175.400,00	95.469,64	79.930,36
642	824457-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 S/N	419,80	839,60	164.700,00	90.898,60	73.801,40
643	824458-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 9B	452,11	904,22	174.200,00	94.957,00	79.243,00
644	824459-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 S/N	442,17	884,34	171.300,00	93.718,12	77.581,88
645	824460-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 11	481,31	962,62	182.700,00	98.588,20	84.111,80
646	824461-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 14	893,78	1.787,56	294.800,00	146.477,32	148.322,68
647	824462-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 13	451,63	903,26	174.100,00	94.914,28	79.185,72
648	824464-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 15	394,78	789,56	157.100,00	87.651,88	69.448,12
649	824465-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 16	816,50	1.633,00	274.700,00	137.890,60	136.809,40
650	824466-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 S/N	644,46	1.288,92	228.700,00	118.239,40	110.460,60
651	824467-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 16 ^A	477,87	955,74	181.700,00	98.161,00	83.539,00
652	824468-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 16B	1.031,35	2.062,70	329.700,00	161.386,60	168.313,40
653	824469-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 17	1.010,74	2.021,48	324.600,00	159.207,88	165.392,12
654	824470-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 18	752,23	1.504,46	257.800,00	130.670,92	127.129,08
655	824471-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 19	1.169,60	2.339,20	364.000,00	176.039,56	187.960,44
656	824473-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 S/N	395,89	791,78	157.500,00	87.822,76	69.677,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
657	824474-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 19ª	343,37	686,74	141.400,00	80.944,84	60.455,16
658	824475-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 20	1.381,28	2.762,56	415.000,00	197.826,76	217.173,24
659	824477-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 22	757,35	1.514,70	259.100,00	131.226,28	127.873,72
660	824478-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 49 LT 18B	338,02	676,04	139.700,00	80.218,60	59.481,40
661	824479-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 2ª	467,85	935,70	178.800,00	96.922,12	81.877,88
662	824480-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 2	356,41	712,82	145.400,00	82.653,64	62.746,36
663	824481-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 3	983,30	1.966,60	317.600,00	156.217,48	161.382,52
664	824482-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 4	987,21	1.974,42	318.600,00	156.644,68	161.955,32
665	824483-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 5ª	487,07	974,14	184.400,00	99.314,44	85.085,56
666	824484-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 5B	459,69	919,38	176.400,00	95.896,84	80.503,16
667	824485-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 6	928,58	1.857,16	303.700,00	150.279,40	153.420,60
668	824486-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 7	939,96	1.879,92	306.600,00	151.518,28	155.081,72
669	824487-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 8	461,69	923,38	177.000,00	96.153,16	80.846,84
670	824488-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 8B	471,28	942,56	179.800,00	97.349,32	82.450,68
671	824489-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 9ª	470,63	941,26	179.600,00	97.263,88	82.336,12
672	824490-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 9B	476,43	952,86	181.300,00	97.990,12	83.309,88
673	824491-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 10/11	2.047,00	4.094,00	567.300,00	262.889,32	304.410,68
674	824492-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 12	980,02	1.960,04	316.800,00	155.875,72	160.924,28
675	824493-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 13	986,18	1.972,36	318.400,00	156.559,24	161.840,76
676	824496-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 3 CS 1A	444,51	889,02	172.000,00	94.017,16	77.982,84

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
677	824497-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 4ª	504,11	1.008,22	189.300,00	101.407,72	87.892,28
678	824498-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 2B	314,09	628,18	132.200,00	77.014,60	55.185,40
679	824499-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 1E	535,40	1.070,80	198.300,00	105.252,52	93.047,48
680	824500-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 1G	471,15	942,30	179.800,00	97.349,32	82.450,68
681	824501-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 50 LT 1	815,09	1.630,18	274.400,00	137.762,44	136.637,56
682	824502-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 1C	489,34	978,68	185.100,00	99.613,48	85.486,52
683	824503-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 1ª	883,30	1.766,60	292.100,00	145.323,88	146.776,12
684	824504-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 1B	1.076,18	2.152,36	340.900,00	166.171,24	174.728,76
685	824505-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 3	1.070,26	2.140,52	339.500,00	165.573,16	173.926,84
686	824506-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 4	1.061,97	2.123,94	337.400,00	164.676,04	172.723,96
687	824507-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 4B	1.047,80	2.095,60	333.900,00	163.180,84	170.719,16
688	824508-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 5	532,12	1.064,24	197.300,00	104.825,32	92.474,68
689	824509-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 5B	533,27	1.066,54	197.700,00	104.996,20	92.703,80
690	824510-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 6	935,50	1.871,00	305.500,00	151.048,36	154.451,64
691	824511-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 7	478,79	957,58	182.000,00	98.289,16	83.710,84
692	824512-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 7ª	591,05	1.182,10	213.900,00	111.916,84	101.983,16
693	824513-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 8	840,14	1.680,28	280.900,00	140.539,24	140.360,76
694	824514-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 9	807,94	1.615,88	272.500,00	136.950,76	135.549,24
695	824515-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 10	803,63	1.607,26	271.400,00	136.480,84	134.919,16
696	824516-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 11	754,81	1.509,62	258.500,00	130.969,96	127.530,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
697	824517-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 12	821,24	1.642,48	276.000,00	138.445,96	137.554,04
698	824518-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 13	832,15	1.664,30	278.800,00	139.642,12	139.157,88
699	824519-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 14	847,67	1.695,34	282.900,00	141.393,64	141.506,36
700	824520-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 15	425,14	850,28	166.200,00	91.539,40	74.660,60
701	824521-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 15ª	496,13	992,26	187.000,00	100.425,16	86.574,84
702	824522-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 17	982,62	1.965,24	317.500,00	156.174,76	161.325,24
703	824523-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 51 LT 16	1.268,90	2.537,80	388.100,00	186.335,08	201.764,92
704	824527-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 1	680,95	1.361,90	238.600,00	122.468,68	116.131,32
705	824528-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 2	954,83	1.909,66	310.400,00	153.141,64	157.258,36
706	824529-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 S/N	466,59	933,18	178.500,00	96.793,96	81.706,04
707	824530-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 3	611,03	1.222,06	219.500,00	114.309,16	105.190,84
708	824531-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 4	1.027,26	2.054,52	328.700,00	160.959,40	167.740,60
709	824532-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 7ª	220,49	440,98	101.500,00	63.899,56	37.600,44
710	824533-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 5	1.018,19	2.036,38	326.400,00	159.976,84	166.423,16
711	824534-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 7B	259,26	518,52	114.500,00	69.453,16	45.046,84
712	824535-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 6	1.004,94	2.009,88	323.100,00	158.567,08	164.532,92
713	824536-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 7	317,25	634,50	133.200,00	77.441,80	55.758,20
714	824537-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 8	1.013,38	2.026,76	325.200,00	159.464,20	165.735,80
715	824538-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 7	191,69	383,38	91.600,00	59.670,28	31.929,72
716	824539-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 10	999,70	1.999,40	321.800,00	158.011,72	163.788,28

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
717	824540-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 9ª	464,85	929,70	178.000,00	96.580,36	81.419,64
718	824541-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 12	584,96	1.169,92	212.200,00	111.190,60	101.009,40
719	824542-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 9	530,01	1.060,02	196.700,00	104.569,00	92.131,00
720	824543-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 12B	695,01	1.390,02	242.400,00	124.092,04	118.307,96
721	824544-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 11ª	513,38	1.026,76	192.000,00	102.561,16	89.438,84
722	824545-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 20 LT 20	2.461,22	4.922,44	657.500,00	301.422,76	356.077,24
723	824546-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 11B	576,49	1.152,98	209.900,00	110.208,04	99.691,96
724	824547-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 13ª	466,52	933,04	178.400,00	96.751,24	81.648,76
725	824548-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 13B	491,25	982,50	185.600,00	99.827,08	85.772,92
726	824549-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 15	988,53	1.977,06	319.000,00	156.815,56	162.184,44
727	824550-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 17	1.059,83	2.119,66	336.900,00	164.462,44	172.437,56
728	824551-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 19	518,86	1.037,72	193.600,00	103.244,68	90.355,32
729	824552-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 52 LT 19ª	509,65	1.019,30	190.900,00	102.091,24	88.808,76
730	824556-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 2	1.042,80	2.085,60	332.600,00	162.625,48	169.974,52
731	824557-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 32	214,26	428,52	99.400,00	63.002,44	36.397,56
732	824558-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 3	883,00	1.766,00	292.000,00	145.281,16	146.718,84
733	824559-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 32B	723,13	1.446,26	250.000,00	127.338,76	122.661,24
734	824560-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 4	863,37	1.726,74	287.000,00	143.145,16	143.854,84
735	824561-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 30B	456,15	912,30	175.400,00	95.469,64	79.930,36
736	824562-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 5ª	480,50	961,00	182.500,00	98.502,76	83.997,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
737	824563-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 30 ^a	447,37	894,74	172.800,00	94.358,92	78.441,08
738	824564-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 5B	454,20	908,40	174.800,00	95.213,32	79.586,68
739	824565-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 29B	475,55	951,10	181.100,00	97.904,68	83.195,32
740	824566-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 6	861,82	1.723,64	286.600,00	142.974,28	143.625,72
741	824567-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 29	471,30	942,60	179.800,00	97.349,32	82.450,68
742	824568-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 7	907,54	1.815,08	298.300,00	147.972,52	150.327,48
743	824569-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 28	935,40	1.870,80	305.500,00	151.048,36	154.451,64
744	824570-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 8	882,62	1.765,24	291.900,00	145.238,44	146.661,56
745	824572-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 9	907,72	1.815,44	298.400,00	148.015,24	150.384,76
746	824573-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 26	1.005,64	2.011,28	323.300,00	158.652,52	164.647,48
747	824574-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 10	904,51	1.809,02	297.600,00	147.673,48	149.926,52
748	824575-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 25	988,01	1.976,02	318.800,00	156.730,12	162.069,88
749	824576-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 11	911,48	1.822,96	299.400,00	148.442,44	150.957,56
750	824577-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 24	1.027,29	2.054,58	328.700,00	160.959,40	167.740,60
751	824578-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 12	910,67	1.821,34	299.100,00	148.314,28	150.785,72
752	824579-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 23	1.037,92	2.075,84	331.400,00	162.112,84	169.287,16
753	824580-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 13 ^a	435,66	871,32	169.400,00	92.906,44	76.493,56
754	824581-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 22B	761,16	1.522,32	260.200,00	131.696,20	128.503,80
755	824582-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 13B	489,80	979,60	185.200,00	99.656,20	85.543,80
756	824583-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 22 ^a	771,23	1.542,46	262.800,00	132.806,92	129.993,08

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
757	824584-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 14	939,22	1.878,44	306.400,00	151.432,84	154.967,16
758	824585-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 21	807,36	1.614,72	272.300,00	136.865,32	135.434,68
759	824586-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 15	932,81	1.865,62	304.800,00	150.749,32	154.050,68
760	824587-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 20	1.051,39	2.102,78	334.700,00	163.522,60	171.177,40
761	824588-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 16	945,63	1.891,26	308.100,00	152.159,08	155.940,92
762	824589-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 19	755,00	1.510,00	258.500,00	130.969,96	127.530,04
763	824591-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 53 LT 18	796,23	1.592,46	269.400,00	135.626,44	133.773,56
764	824593-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 1	337,62	675,24	139.600,00	80.175,88	59.424,12
765	824596-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 2	738,22	1.476,44	254.100,00	129.090,28	125.009,72
766	824597-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 12	239,03	478,06	107.800,00	66.590,92	41.209,08
767	824598-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 3	580,65	1.161,30	211.000,00	110.677,96	100.322,04
768	824599-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 13	801,88	1.603,76	270.900,00	136.267,24	134.632,76
769	824600-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 4	993,77	1.987,54	320.300,00	157.370,92	162.929,08
770	824601-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 14	675,87	1.351,74	237.300,00	121.913,32	115.386,68
771	824602-5	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 5/6	1.153,07	2.306,14	359.900,00	174.288,04	185.611,96
772	824603-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 14A	317,94	635,88	133.400,00	77.527,24	55.872,76
773	824604-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 7	1.163,44	2.326,88	362.500,00	175.398,76	187.101,24
774	824605-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 15	1.016,39	2.032,78	326.000,00	159.805,96	166.194,04
775	824606-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 8	1.214,70	2.429,40	375.000,00	180.738,76	194.261,24
776	824607-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54A LT 11	562,86	1.125,72	206.000,00	108.541,96	97.458,04

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
777	824611-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 2	196,79	393,58	93.400,00	60.439,24	32.960,76
778	824613-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 4B	506,24	1.012,48	189.900,00	101.664,04	88.235,96
779	824615-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 6	571,48	1.142,96	208.500,00	109.609,96	98.890,04
780	824617-3	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 8	532,34	1.064,68	197.400,00	104.868,04	92.531,96
781	824619-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 10	1.004,32	2.008,64	322.900,00	158.481,64	164.418,36
782	824621-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 12	577,62	1.155,24	210.200,00	110.336,20	99.863,80
783	824623-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 14	580,49	1.160,98	211.000,00	110.677,96	100.322,04
784	824625-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 16	562,89	1.125,78	206.100,00	108.584,68	97.515,32
785	824626-2	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 15	206,83	413,66	96.800,00	61.891,72	34.908,28
786	824627-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 18	600,01	1.200,02	216.400,00	112.984,84	103.415,16
787	824628-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 15 ^B	226,65	453,30	103.600,00	64.796,68	38.803,32
788	824629-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 20	1.251,08	2.502,16	383.800,00	184.498,12	199.301,88
789	824630-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 20 ^B	621,96	1.243,92	222.500,00	115.590,76	106.909,24
790	824631-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 22	812,91	1.625,82	273.800,00	137.506,12	136.293,88
791	824635-1	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 55	376,75	753,50	151.700,00	85.345,00	66.355,00
792	824636-0	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 53	788,51	1.577,02	267.400,00	134.772,04	132.627,96
793	824637-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54 LT 17	806,96	1.613,92	272.200,00	136.822,60	135.377,40
794	824638-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54B LT 1	400,50	801,00	158.900,00	88.420,84	70.479,16
795	824639-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54B LT 2	386,81	773,62	154.700,00	86.626,60	68.073,40
796	824640-8	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54B LT 3	192,82	385,64	92.000,00	59.841,16	32.158,84

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
797	824641-6	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54B LT 4	380,49	760,98	152.800,00	85.814,92	66.985,08
798	824642-4	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54B LT 5	397,47	794,94	158.000,00	88.036,36	69.963,64
799	824645-9	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54B LT 3ª	205,47	410,94	96.400,00	61.720,84	34.679,16
800	824646-7	SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 54B LT 9	407,87	815,74	161.100,00	89.360,68	71.739,32
801	824666-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 02 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 S/N	522,86	1.045,72	194.700,00	103.714,60	90.985,40
802	824667-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 02 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 17A	452,76	905,52	174.400,00	95.042,44	79.357,56
803	824672-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 16	824,07	1.648,14	276.700,00	138.745,00	137.955,00
804	824674-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 15	399,30	798,60	158.500,00	88.249,96	70.250,04
805	824675-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 7ª	180,15	360,30	87.500,00	57.918,76	29.581,24
806	824676-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 15A	820,59	1.641,18	275.800,00	138.360,52	137.439,48
807	824677-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 9B	391,52	783,04	156.200,00	87.267,40	68.932,60
808	824678-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 14A	386,16	772,32	154.500,00	86.541,16	67.958,84
809	824679-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 9ª	395,28	790,56	157.300,00	87.737,32	69.562,68
810	824683-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 10A	372,11	744,22	150.300,00	84.746,92	65.553,08
811	824685-8	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 LT 11	373,61	747,22	150.700,00	84.917,80	65.782,20
812	824691-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 1C	512,19	1.024,38	191.700,00	102.433,00	89.267,00
813	824692-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 8ª	401,63	803,26	159.200,00	88.549,00	70.651,00
814	824693-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 9	1.657,13	3.314,26	479.400,00	225.338,44	254.061,56
815	824694-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 S/N	403,13	806,26	159.700,00	88.762,60	70.937,40
816	824695-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 11	464,22	928,44	177.800,00	96.494,92	81.305,08

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
817	824696-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 11A	709,21	1.418,42	246.300,00	125.758,12	120.541,88
818	824697-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 14	395,74	791,48	157.400,00	87.780,04	69.619,96
819	824698-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 136 S/N	461,02	922,04	176.800,00	96.067,72	80.732,28
820	824701-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 12	496,30	992,60	187.100,00	100.467,88	86.632,12
821	824702-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 13	743,45	1.486,90	255.400,00	129.645,64	125.754,36
822	824703-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 S/N	702,84	1.405,68	244.600,00	125.031,88	119.568,12
823	824704-8	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 12B	2.476,93	4.953,86	660.800,00	302.832,52	357.967,48
824	824705-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 8	1.120,77	2.241,54	352.000,00	170.913,16	181.086,84
825	824707-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 4	1.402,80	2.805,60	420.100,00	200.005,48	220.094,52
826	824708-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 5	850,49	1.700,98	283.600,00	141.692,68	141.907,32
827	824709-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 6	1.393,73	2.787,46	417.900,00	199.065,64	218.834,36
828	824710-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 1	458,93	917,86	176.200,00	95.811,40	80.388,60
829	824711-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 6	458,33	916,66	176.000,00	95.725,96	80.274,04
830	824712-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 6B	323,59	647,18	135.200,00	78.296,20	56.903,80
831	824713-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 8B	583,80	1.167,60	211.900,00	111.062,44	100.837,56
832	824714-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 6ª	501,10	1.002,20	188.500,00	101.065,96	87.434,04
833	824715-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 10	782,54	1.565,08	265.800,00	134.088,52	131.711,48
834	824716-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 LT 13A	483,69	967,38	183.400,00	98.887,24	84.512,76
835	824717-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 12	339,58	679,16	140.200,00	80.432,20	59.767,80
836	824718-8	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 14	797,37	1.594,74	269.700,00	135.754,60	133.945,40

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
837	824719-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 137 S/N	409,34	818,68	161.500,00	89.531,56	71.968,44
838	824720-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 18	572,00	1.144,00	208.600,00	109.652,68	98.947,32
839	824721-8	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 17	413,71	827,42	162.800,00	90.086,92	72.713,08
840	824723-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 17A	257,62	515,24	114.000,00	69.239,56	44.760,44
841	824724-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 S/N	189,29	378,58	90.700,00	59.285,80	31.414,20
842	824726-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 19B1	211,94	423,88	98.600,00	62.660,68	35.939,32
843	824728-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 2	807,63	1.615,26	272.400,00	136.908,04	135.491,96
844	824729-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 3	838,20	1.676,40	280.400,00	140.325,64	140.074,36
845	824730-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 4	556,60	1.113,20	204.300,00	107.815,72	96.484,28
846	824731-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 5	569,14	1.138,28	207.800,00	109.310,92	98.489,08
847	824732-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 LT D2	479,43	958,86	182.200,00	98.374,60	83.825,40
848	824733-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 LT D3	334,09	668,18	138.500,00	79.705,96	58.794,04
849	824734-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 7	447,68	895,36	172.900,00	94.401,64	78.498,36
850	824735-8	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 LT 6	947,51	1.895,02	308.600,00	152.372,68	156.227,32
851	824736-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 S/N	959,24	1.918,48	311.500,00	153.611,56	157.888,44
852	824737-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 138 LT 13	397,96	795,92	158.100,00	88.079,08	70.020,92
853	824738-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 11	Não Identificado pela equipe técnica	1.192,31	2.384,62	369.500,00	178.389,16	191.110,84
854	824744-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 S/N	587,73	1.175,46	213.000,00	111.532,36	101.467,64
855	824745-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 LT 5	444,56	889,12	172.000,00	94.017,16	77.982,84
856	824746-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 S/N	495,79	991,58	186.900,00	100.382,44	86.517,56

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
857	824747-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 3ª	1.248,10	2.496,20	383.100,00	184.199,08	198.900,92
858	824748-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 LT D1	429,23	858,46	167.500,00	92.094,76	75.405,24
859	824750-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 LT B	983,32	1.966,64	317.600,00	156.217,48	161.382,52
860	824751-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 139 LT A	1.042,56	2.085,12	332.500,00	162.582,76	169.917,24
861	824752-8	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 1ª	866,92	1.733,84	287.900,00	143.529,64	144.370,36
862	824753-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 1B	1.626,96	3.253,92	472.500,00	222.390,76	250.109,24
863	824754-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 1C	1.048,32	2.096,64	334.000,00	163.223,56	170.776,44
864	824755-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 1	608,80	1.217,60	218.900,00	114.052,84	104.847,16
865	824756-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT B/2B	667,60	1.335,20	235.000,00	120.930,76	114.069,24
866	824758-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT B/2B	778,77	1.557,54	264.800,00	133.661,32	131.138,68
867	824759-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 20	577,30	1.154,60	210.100,00	110.293,48	99.806,52
868	824760-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 S/N	224,60	449,20	102.900,00	64.497,64	38.402,36
869	824761-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 3	557,21	1.114,42	204.500,00	107.901,16	96.598,84
870	824762-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 S/N	203,89	407,78	95.800,00	61.464,52	34.335,48
871	824763-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 6	663,01	1.326,02	233.800,00	120.418,12	113.381,88
872	824764-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 S/N	346,42	692,84	142.300,00	81.329,32	60.970,68
873	824765-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 6C	172,54	345,08	84.800,00	56.765,32	28.034,68
874	824766-8	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 140 LT 10	614,38	1.228,76	220.400,00	114.693,64	105.706,36
875	824767-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 20	Não Identificado pela equipe técnica	395,26	790,52	157.300,00	87.737,32	69.562,68
876	824768-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 LT H	691,61	1.383,22	241.500,00	123.707,56	117.792,44

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
877	824769-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 LT 2	232,40	464,80	105.600,00	65.651,08	39.948,92
878	824770-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 LT 2ª	875,62	1.751,24	290.100,00	144.469,48	145.630,52
879	824771-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 LT 1ª	368,69	737,38	149.200,00	84.277,00	64.923,00
880	824772-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH LT 2A	490,43	980,86	185.400,00	99.741,64	85.658,36
881	824773-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH LT 1	1.318,40	2.636,80	400.000,00	191.418,76	208.581,24
882	824774-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH S/N	499,08	998,16	187.900,00	100.809,64	87.090,36
883	824775-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH S/N	493,46	986,92	186.300,00	100.126,12	86.173,88
884	824776-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH S/N	562,63	1.125,26	206.000,00	108.541,96	97.458,04
885	824777-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH S/N	407,91	815,82	161.100,00	89.360,68	71.739,32
886	824778-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH S/N	408,53	817,06	161.300,00	89.446,12	71.853,88
887	824779-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH S/N	403,99	807,98	159.900,00	88.848,04	71.051,96
888	824780-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH S/N	409,67	819,34	161.600,00	89.574,28	72.025,72
889	824781-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 135 COND BELLA VITAH S/N	415,72	831,44	163.400,00	90.343,24	73.056,76
890	824782-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 S/N	789,22	1.578,44	267.600,00	134.857,48	132.742,52
891	824784-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 1B	131,25	262,50	69.500,00	50.229,16	19.270,84
892	824785-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 1B	555,28	1.110,56	203.900,00	107.644,84	96.255,16
893	824786-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 3	1.020,88	2.041,76	327.100,00	160.275,88	166.824,12
894	824787-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 2	754,29	1.508,58	258.300,00	130.884,52	127.415,48
895	824788-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 4	865,00	1.730,00	287.400,00	143.316,04	144.083,96
896	824789-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 1ª	406,56	813,12	160.700,00	89.189,80	71.510,20

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
897	824790-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 5	837,91	1.675,82	280.300,00	140.282,92	140.017,08
898	824793-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 2ª	394,27	788,54	157.000,00	87.609,16	69.390,84
899	824794-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 7	846,73	1.693,46	282.600,00	141.265,48	141.334,52
900	824795-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 2B	452,79	905,58	174.400,00	95.042,44	79.357,56
901	824796-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 142 LT 8	730,64	1.461,28	252.000,00	128.193,16	123.806,84
902	824808-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 09 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 LT B	562,63	1.125,26	206.000,00	108.541,96	97.458,04
903	824809-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 09 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 LT 3	273,84	547,68	119.300,00	71.503,72	47.796,28
904	824816-8	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT 2	1.037,49	2.074,98	331.300,00	162.070,12	169.229,88
905	824817-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT 6	975,15	1.950,30	315.600,00	155.363,08	160.236,92
906	824818-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT 7	612,59	1.225,18	219.900,00	114.480,04	105.419,96
907	824819-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT 10	820,98	1.641,96	275.900,00	138.403,24	137.496,76
908	824820-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI S/N	535,11	1.070,22	198.200,00	105.209,80	92.990,20
909	824821-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT 11	1.056,02	2.112,04	335.900,00	164.035,24	171.864,76
910	824822-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT 9	501,88	1.003,76	188.700,00	101.151,40	87.548,60
911	824823-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT 8	1.178,75	2.357,50	366.200,00	176.979,40	189.220,60
912	824824-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT 12	782,70	1.565,40	265.900,00	134.131,24	131.768,76
913	824825-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI S/N	451,93	903,86	174.200,00	94.957,00	79.243,00
914	824826-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI LT J	412,92	825,84	162.600,00	90.001,48	72.598,52
915	824827-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 COND RESID PORTINARI S/N	410,67	821,34	161.900,00	89.702,44	72.197,56
916	824828-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 134 LT K	546,00	1.092,00	201.300,00	106.534,12	94.765,88

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
917	824839-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 11 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 S/N	214,01	428,02	99.300,00	62.959,72	36.340,28
918	824840-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 11 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 S/N	227,33	454,66	103.900,00	64.924,84	38.975,16
919	824841-9	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 11 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 S/N	225,43	450,86	103.200,00	64.625,80	38.574,20
920	824842-7	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 11 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 S/N	217,56	435,12	100.500,00	63.472,36	37.027,64
921	824843-5	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 11 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 S/N	290,41	580,82	124.700,00	73.810,60	50.889,40
922	824844-3	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 LT 2	946,64	1.893,28	308.300,00	152.244,52	156.055,48
923	824845-1	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 LT 3	872,29	1.744,58	289.300,00	144.127,72	145.172,28
924	824846-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 LT 4	927,91	1.855,82	303.600,00	150.236,68	153.363,32
925	824848-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 LT 5	907,44	1.814,88	298.300,00	147.972,52	150.327,48
926	824849-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 LT 6ª	495,32	990,64	186.800,00	100.339,72	86.460,28
927	824851-6	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 LT 13	277,26	554,52	120.400,00	71.973,64	48.426,36
928	824852-4	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 S/N	258,75	517,50	114.400,00	69.410,44	44.989,56
929	824853-2	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 LT 7	468,39	936,78	179.000,00	97.007,56	81.992,44
930	824854-0	SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 141 LT 7ª	349,44	698,88	143.300,00	81.756,52	61.543,48
931	824873-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133 LT 2ª	396,43	792,86	157.600,00	87.865,48	69.734,52
932	824874-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 3	1.034,70	2.069,40	330.600,00	161.771,08	168.828,92
933	824875-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 13	637,01	1.274,02	226.700,00	117.385,00	109.315,00
934	824876-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 4	338,97	677,94	140.000,00	80.346,76	59.653,24
935	824877-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 11/12	1.271,81	2.543,62	388.800,00	186.634,12	202.165,88
936	824878-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 5	310,69	621,38	131.100,00	76.544,68	54.555,32

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
937	824879-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 10	604,80	1.209,60	217.800,00	113.582,92	104.217,08
938	824880-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 6	362,37	724,74	147.300,00	83.465,32	63.834,68
939	824881-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 7	262,87	525,74	115.700,00	69.965,80	45.734,20
940	824882-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A S/N	247,40	494,80	110.600,00	67.787,08	42.812,92
941	824883-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 8	548,05	1.096,10	201.900,00	106.790,44	95.109,56
942	824884-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 133A LT 9	1.640,67	3.281,34	475.600,00	223.715,08	251.884,92
943	824889-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT 4	201,16	402,32	94.900,00	61.080,04	33.819,96
944	824890-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT D	1.147,96	2.295,92	358.700,00	173.775,40	184.924,60
945	824891-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT E	767,41	1.534,82	261.800,00	132.379,72	129.420,28
946	824894-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT G2	396,75	793,50	157.700,00	87.908,20	69.791,80
947	824895-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT H1	278,49	556,98	120.800,00	72.144,52	48.655,48
948	824897-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT I	581,31	1.162,62	211.200,00	110.763,40	100.436,60
949	824898-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT J	528,91	1.057,82	196.400,00	104.440,84	91.959,16
950	824899-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT J1	231,16	462,32	105.200,00	65.480,20	39.719,80
951	824900-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT L	506,91	1.013,82	190.100,00	101.749,48	88.350,52
952	824901-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT M	613,59	1.227,18	220.200,00	114.608,20	105.591,80
953	824892-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT F	624,94	1.249,88	223.300,00	115.932,52	107.367,48
954	824893-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 132 LT G1	371,44	742,88	150.100,00	84.661,48	65.438,52
955	824907-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 4	1.042,13	2.084,26	332.400,00	162.540,04	169.859,96
956	824908-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 3ª	361,61	723,22	147.000,00	83.337,16	63.662,84

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
957	824909-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 6	984,30	1.968,60	317.900,00	156.345,64	161.554,36
958	824910-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 S/N	353,97	707,94	144.700,00	82.354,60	62.345,40
959	824911-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 8	406,23	812,46	160.600,00	89.147,08	71.452,92
960	824912-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 3	335,79	671,58	139.000,00	79.919,56	59.080,44
961	824913-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 8ª	568,00	1.136,00	207.500,00	109.182,76	98.317,24
962	824914-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 5	449,43	898,86	173.400,00	94.615,24	78.784,76
963	824915-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 S/N	650,88	1.301,76	230.500,00	119.008,36	111.491,64
964	824916-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 7	597,37	1.194,74	215.700,00	112.685,80	103.014,20
965	824917-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 S/N	595,61	1.191,22	215.200,00	112.472,20	102.727,80
966	824918-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 9	448,79	897,58	173.200,00	94.529,80	78.670,20
967	824919-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 12B	376,13	752,26	151.500,00	85.259,56	66.240,44
968	824920-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 11	466,20	932,40	178.300,00	96.708,52	81.591,48
969	824921-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 12A	430,42	860,84	167.800,00	92.222,92	75.577,08
970	824922-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 13	554,33	1.108,66	203.600,00	107.516,68	96.083,32
971	824923-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 131 LT 14	872,64	1.745,28	289.400,00	144.170,44	145.229,56
972	824926-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 LT 4	755,61	1.511,22	258.700,00	131.055,40	127.644,60
973	824927-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 LT 5	953,57	1.907,14	310.100,00	153.013,48	157.086,52
974	824928-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 S/N	447,27	894,54	172.800,00	94.358,92	78.441,08
975	824929-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 LT 6/7	1.371,03	2.742,06	412.600,00	196.801,48	215.798,52
976	824930-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 LT 8	1.123,95	2.247,90	352.800,00	171.254,92	181.545,08

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
977	824931-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 LT 9ª	594,32	1.188,64	214.900,00	112.344,04	102.555,96
978	824932-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 LT 9B	661,78	1.323,56	233.400,00	120.247,24	113.152,76
979	824933-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 LT 10	602,33	1.204,66	217.100,00	113.283,88	103.816,12
980	824934-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 130 LT 10	681,34	1.362,68	238.800,00	122.554,12	116.245,88
981	824938-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT C	1.181,91	2.363,82	367.000,00	177.321,16	189.678,84
982	824941-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT 3/8	253,18	506,36	112.500,00	68.598,76	43.901,24
983	824942-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT 3/8	483,70	967,40	183.400,00	98.887,24	84.512,76
984	824943-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 S/N	2.397,30	4.794,00	643.700,00	295.527,40	348.172,60
985	824944-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT 9	737,87	1.475,74	254.000,00	129.047,56	124.952,44
986	824946-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT 11	821,77	1.643,54	276.100,00	138.488,68	137.611,32
987	824947-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT 13	751,93	1.503,86	257.700,00	130.628,20	127.071,80
988	824948-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT 15	539,39	1.078,78	199.400,00	105.722,44	93.677,56
989	824949-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT 10	1.295,82	2.591,64	394.600,00	189.111,88	205.488,12
990	824950-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 129 LT 17	1.720,22	3.440,44	493.900,00	231.532,84	262.367,16
991	824955-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 12	982,10	1.964,20	317.300,00	156.089,32	161.210,68
992	824957-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 11	1.028,30	2.056,60	329.000,00	161.087,56	167.912,44
993	824958-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 1C	183,96	367,92	88.800,00	58.474,12	30.325,88
994	824959-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 10	1.041,91	2.083,82	332.400,00	162.540,04	169.859,96
995	824960-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 S/N	230,09	460,18	104.800,00	65.309,32	39.490,68
996	824961-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 9B	582,96	1.165,92	211.700,00	110.977,00	100.723,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
997	824962-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 2	580,26	1.160,52	210.900,00	110.635,24	100.264,76
998	824963-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 S/N	592,54	1.185,08	214.400,00	112.130,44	102.269,56
999	824964-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 3	378,33	756,66	152.200,00	85.558,60	66.641,40
1000	824965-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 S/N	1.176,24	2.352,48	365.600,00	176.723,08	188.876,92
1001	824969-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 6	1.235,27	2.470,54	380.000,00	182.874,76	197.125,24
1002	824972-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 5B	354,84	709,68	145.000,00	82.482,76	62.517,24
1003	824976-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT G1	935,66	1.871,32	305.500,00	151.048,36	154.451,64
1004	824977-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 14A	784,97	1.569,94	266.500,00	134.387,56	132.112,44
1005	824978-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 14B	537,59	1.075,18	198.900,00	105.508,84	93.391,16
1006	824979-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 S/N	460,00	920,00	176.500,00	95.939,56	80.560,44
1007	824980-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 15	481,26	962,52	182.700,00	98.588,20	84.111,80
1008	824981-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 16	262,76	525,52	115.700,00	69.965,80	45.734,20
1009	824982-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 128 LT 17	1.295,47	2.590,94	394.500,00	189.069,16	205.430,84
1010	824984-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT 1	1.186,20	2.372,40	368.000,00	177.748,36	190.251,64
1011	824985-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT P CS 2	290,38	580,76	124.700,00	73.810,60	50.889,40
1012	824986-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT I	396,55	793,10	157.700,00	87.908,20	69.791,80
1013	824987-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT P CS 1	279,62	559,24	121.200,00	72.315,40	48.884,60
1014	824988-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT J	646,88	1.293,76	229.400,00	118.538,44	110.861,56
1015	824989-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT Q	590,69	1.181,38	213.800,00	111.874,12	101.925,88
1016	824990-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT K	518,64	1.037,28	193.500,00	103.201,96	90.298,04

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1017	824991-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT M	435,41	870,82	169.300,00	92.863,72	76.436,28
1018	824992-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT L	948,64	1.897,28	308.800,00	152.458,12	156.341,88
1019	824993-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT S	525,44	1.050,88	195.400,00	104.013,64	91.386,36
1020	824994-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT N	1.083,77	2.167,54	342.800,00	166.982,92	175.817,08
1021	824995-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT O	948,75	1.897,50	308.900,00	152.500,84	156.399,16
1022	824997-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 09 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 126 LT 2	1.112,03	2.224,06	349.800,00	169.973,32	179.826,68
1023	824998-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 09 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 126 LT 3	2.334,99	4.669,98	630.300,00	289.802,92	340.497,08
1024	824999-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 09 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 126 LT C	1.452,15	2.904,30	431.700,00	204.961,00	226.739,00
1025	825003-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 09 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 126 LT G3	502,63	1.005,26	188.900,00	101.236,84	87.663,16
1026	825004-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 09 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 126 LT G1	661,22	1.322,44	233.300,00	120.204,52	113.095,48
1027	825011-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 09 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 127 LT E CS 3	511,75	1.023,50	191.500,00	102.347,56	89.152,44
1028	825017-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 10 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 126 LT 4	594,95	1.189,90	215.000,00	112.386,76	102.613,24
1029	825018-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 10 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 126 LT 5	403,93	807,86	159.900,00	88.848,04	71.051,96
1030	825020-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 10 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 6ª	415,00	830,00	163.200,00	90.257,80	72.942,20
1031	825021-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 10 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 2ª	331,42	662,84	137.700,00	79.364,20	58.335,80
1032	825022-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 10 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 3ª	448,12	896,24	173.000,00	94.444,36	78.555,64
1033	825023-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 10 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 4ª	450,25	900,50	173.700,00	94.743,40	78.956,60
1034	825024-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 10 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 5ª	731,18	1.462,36	252.200,00	128.278,60	123.921,40
1035	825025-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 1	1.007,61	2.015,22	323.800,00	158.866,12	164.933,88
1036	825026-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 1ª	415,47	830,94	163.400,00	90.343,24	73.056,76

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1037	825027-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 15B	482,38	964,76	183.100,00	98.759,08	84.340,92
1038	825028-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 2	481,71	963,42	182.900,00	98.673,64	84.226,36
1039	825029-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 15A	498,43	996,86	187.700,00	100.724,20	86.975,80
1040	825030-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 3	1.004,13	2.008,26	322.900,00	158.481,64	164.418,36
1041	825031-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 14A	490,37	980,74	185.400,00	99.741,64	85.658,36
1042	825032-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 14	495,65	991,30	186.900,00	100.382,44	86.517,56
1043	825033-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 4	1.024,75	2.049,50	328.100,00	160.703,08	167.396,92
1044	825035-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 5	958,64	1.917,28	311.400,00	153.568,84	157.831,16
1045	825036-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 12	967,69	1.935,38	313.700,00	154.551,40	159.148,60
1046	825037-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 6	943,17	1.886,34	307.500,00	151.902,76	155.597,24
1047	825038-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 11	1.001,81	2.003,62	322.300,00	158.225,32	164.074,68
1048	825039-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 7	965,93	1.931,86	313.200,00	154.337,80	158.862,20
1049	825040-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 10	954,96	1.909,92	310.500,00	153.184,36	157.315,64
1050	825041-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 8	753,53	1.507,06	258.100,00	130.799,08	127.300,92
1051	825042-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 9ª	582,98	1.165,96	211.700,00	110.977,00	100.723,00
1052	825043-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 9B	329,01	658,02	136.900,00	79.022,44	57.877,56
1053	825044-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 16B	532,18	1.064,36	197.400,00	104.868,04	92.531,96
1054	825045-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 16A	501,52	1.003,04	188.600,00	101.108,68	87.491,32
1055	825046-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 17	1.021,78	2.043,56	327.300,00	160.361,32	166.938,68
1056	825047-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 18	1.025,94	2.051,88	328.400,00	160.831,24	167.568,76

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1057	825048-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 19	1.509,85	3.019,70	445.300,00	210.770,92	234.529,08
1058	825049-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT 20	529,43	1.058,86	196.600,00	104.526,28	92.073,72
1059	825050-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT 21/22	865,06	1.730,12	287.400,00	143.316,04	144.083,96
1060	825052-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT 22	1.016,74	2.033,48	326.100,00	159.848,68	166.251,32
1061	825053-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 124 LT B1	1.081,15	2.162,30	342.200,00	166.726,60	175.473,40
1062	825054-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT 1/2	643,11	1.286,22	228.300,00	118.068,52	110.231,48
1063	825055-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT 1/2	1.010,27	2.020,54	324.400,00	159.122,44	165.277,56
1064	825056-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT 23	1.002,69	2.005,38	322.500,00	158.310,76	164.189,24
1065	825057-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT 12	1.233,90	2.467,80	379.600,00	182.703,88	196.896,12
1066	825058-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT A	1.357,73	2.715,46	409.400,00	195.434,44	213.965,56
1067	825059-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT B	1.141,33	2.282,66	357.000,00	173.049,16	183.950,84
1068	825060-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT C	927,81	1.855,62	303.500,00	150.193,96	153.306,04
1069	825061-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT D	730,11	1.460,22	251.900,00	128.150,44	123.749,56
1070	825062-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT E	1.647,76	3.295,52	477.200,00	224.398,60	252.801,40
1071	825063-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT F	1.432,86	2.865,72	427.200,00	203.038,60	224.161,40
1072	825064-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT G	1.224,42	2.448,84	377.300,00	181.721,32	195.578,68
1073	825065-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT H	1.662,69	3.325,38	480.700,00	225.893,80	254.806,20
1074	825066-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT I1	883,17	1.766,34	292.100,00	145.323,88	146.776,12
1075	825067-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 125 LT I2	959,49	1.918,98	311.600,00	153.654,28	157.945,72
1076	825069-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 1	824,09	1.648,18	276.700,00	138.745,00	137.955,00

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1077	825070-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 8	988,35	1.976,70	318.900,00	156.772,84	162.127,16
1078	825071-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 7	1.000,77	2.001,54	322.100,00	158.139,88	163.960,12
1079	825072-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 2	670,30	1.340,60	235.800,00	121.272,52	114.527,48
1080	825073-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 6	1.086,85	2.173,70	343.600,00	167.324,68	176.275,32
1081	825074-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 5	1.009,71	2.019,42	324.300,00	159.079,72	165.220,28
1082	825075-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 2ª	183,98	367,96	88.800,00	58.474,12	30.325,88
1083	825076-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 4	564,43	1.128,86	206.500,00	108.755,56	97.744,44
1084	825077-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 3	845,51	1.691,02	282.300,00	141.137,32	141.162,68
1085	825079-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 15 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 9	931,54	1.863,08	304.500,00	150.621,16	153.878,84
1086	825081-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 15 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 15	767,58	1.535,16	261.900,00	132.422,44	129.477,56
1087	825083-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 15 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 118 LT 14	968,54	1.937,08	313.900,00	154.636,84	159.263,16
1088	825085-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 16 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 18	994,52	1.989,04	320.500,00	157.456,36	163.043,64
1089	825086-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 16 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 22/23	510,72	1.021,44	191.200,00	102.219,40	88.980,60
1090	825087-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 16 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 S/N	495,79	991,58	186.900,00	100.382,44	86.517,56
1091	825089-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 16 LT 05	Não Identificado pela equipe técnica	2.199,72	4.399,44	600.900,00	277.243,24	323.656,76
1092	825090-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 16 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 21	1.771,34	3.542,68	505.500,00	236.488,36	269.011,64
1093	825092-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 1ª	829,83	1.659,66	278.200,00	139.385,80	138.814,20
1094	825093-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 2	904,02	1.808,04	297.400,00	147.588,04	149.811,96
1095	825094-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 4	841,82	1.683,64	281.400,00	140.752,84	140.647,16
1096	825095-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 6	871,48	1.742,96	289.100,00	144.042,28	145.057,72

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1097	825096-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 8/1	410,11	820,22	161.800,00	89.659,72	72.140,28
1098	825098-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 10	805,98	1.611,96	272.000,00	136.737,16	135.262,84
1099	825099-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 12	754,56	1.509,12	258.400,00	130.927,24	127.472,76
1100	825100-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 10/11	2.082,31	4.164,62	575.100,00	266.221,48	308.878,52
1101	825101-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 12	990,76	1.981,52	319.500,00	157.029,16	162.470,84
1102	825102-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 13	484,06	968,12	183.500,00	98.929,96	84.570,04
1103	825103-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 13A	490,07	980,14	185.300,00	99.698,92	85.601,08
1104	825104-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 14	1.060,35	2.120,70	337.000,00	164.505,16	172.494,84
1105	825105-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 15	1.046,20	2.092,40	333.500,00	163.009,96	170.490,04
1106	825106-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 16A	570,28	1.140,56	208.100,00	109.439,08	98.660,92
1107	825107-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 16B	472,42	944,84	180.200,00	97.520,20	82.679,80
1108	825108-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 17	1.384,80	2.769,60	415.800,00	198.168,52	217.631,48
1109	825109-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 1B	883,32	1.766,64	292.100,00	145.323,88	146.776,12
1110	825110-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 3	954,69	1.909,38	310.400,00	153.141,64	157.258,36
1111	825111-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 7	816,19	1.632,38	274.700,00	137.890,60	136.809,40
1112	825112-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 9	776,64	1.553,28	264.300,00	133.447,72	130.852,28
1113	825113-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 11	697,87	1.395,74	243.200,00	124.433,80	118.766,20
1114	825117-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 17C	398,18	796,36	158.200,00	88.121,80	70.078,20
1115	825118-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 19	Não Identificado pela equipe técnica	544,79	1.089,58	200.900,00	106.363,24	94.536,76
1116	825120-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 119 LT 13	1.679,14	3.358,28	484.500,00	227.517,16	256.982,84

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1117	825121-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 25	1.180,81	2.361,62	366.700,00	177.193,00	189.507,00
1118	825123-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 24	1.086,89	2.173,78	343.600,00	167.324,68	176.275,32
1119	825125-8	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 23	932,42	1.864,84	304.700,00	150.706,60	153.993,40
1120	825126-6	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 33/33A	917,36	1.834,72	300.900,00	149.083,24	151.816,76
1121	825127-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 22B	454,69	909,38	175.000,00	95.298,76	79.701,24
1122	825128-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 31/32	1.767,82	3.535,64	504.700,00	236.146,60	268.553,40
1123	825129-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 22A	434,53	869,06	169.000,00	92.735,56	76.264,44
1124	825130-4	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 30	392,11	784,22	156.300,00	87.310,12	68.989,88
1125	825131-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 21	888,23	1.776,46	293.400,00	145.879,24	147.520,76
1126	825132-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 19/20	929,37	1.858,74	303.900,00	150.364,84	153.535,16
1127	825133-9	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 18	758,66	1.517,32	259.500,00	131.397,16	128.102,84
1128	825134-7	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 26 A 29	1.239,05	2.478,10	380.900,00	183.259,24	197.640,76
1129	825135-5	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 26 A 29	1.368,36	2.736,72	411.900,00	196.502,44	215.397,56
1130	825136-3	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 30C	347,22	694,44	142.600,00	81.457,48	61.142,52
1131	825137-1	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 30B	260,39	520,78	114.900,00	69.624,04	45.275,96
1132	825138-0	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 30A	526,79	1.053,58	195.800,00	104.184,52	91.615,48
1133	825153-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 12	1.071,05	2.142,10	339.700,00	165.658,60	174.041,40
1134	825154-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 13	1.080,85	2.161,70	342.100,00	166.683,88	175.416,12
1135	825155-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 10	1.108,86	2.217,72	349.000,00	169.631,56	179.368,44
1136	825156-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 11	1.208,16	2.416,32	373.400,00	180.055,24	193.344,76

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1137	825157-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 8	1.133,16	2.266,32	355.000,00	172.194,76	182.805,24
1138	825158-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 9	720,78	1.441,56	249.400,00	127.082,44	122.317,56
1139	825159-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 6	1.146,41	2.292,82	358.300,00	173.604,52	184.695,48
1140	825160-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 7	655,08	1.310,16	231.600,00	119.478,28	112.121,72
1141	825161-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 5ª	502,87	1.005,74	189.000,00	101.279,56	87.720,44
1142	825162-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 5	638,53	1.277,06	227.100,00	117.555,88	109.544,12
1143	825163-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 4/2	482,78	965,56	183.200,00	98.801,80	84.398,20
1144	825164-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 3	686,66	1.373,32	240.200,00	123.152,20	117.047,80
1145	825165-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT A4	713,26	1.426,52	247.400,00	126.228,04	121.171,96
1146	825166-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 1	606,93	1.213,86	218.400,00	113.839,24	104.560,76
1147	825167-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 4/3	366,52	733,04	148.500,00	83.977,96	64.522,04
1148	825168-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 2	259,64	519,28	114.600,00	69.495,88	45.104,12
1149	825169-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 4/1	505,37	1.010,74	189.700,00	101.578,60	88.121,40
1150	825170-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT 4/4	276,41	552,82	120.100,00	71.845,48	48.254,52
1151	825208-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 1A/1B	362,52	725,04	147.300,00	83.465,32	63.834,68
1152	825211-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT C2	879,57	1.759,14	291.100,00	144.896,68	146.203,32
1153	825212-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 3D	311,60	623,20	131.400,00	76.672,84	54.727,16
1154	825213-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 2D	2.314,87	4.629,74	625.900,00	287.923,24	337.976,76
1155	825214-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 4B	228,47	456,94	104.200,00	65.053,00	39.147,00
1156	825215-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 4D	1.306,79	2.613,58	397.200,00	190.222,60	206.977,40

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1157	825217-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 5B/5J	1.279,72	2.559,44	390.700,00	187.445,80	203.254,20
1158	825218-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 5C	304,24	608,48	129.100,00	75.690,28	53.409,72
1159	825219-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	257,83	515,66	114.100,00	69.282,28	44.817,72
1160	825220-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	258,26	516,52	114.200,00	69.325,00	44.875,00
1161	825221-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	256,37	512,74	113.600,00	69.068,68	44.531,32
1162	825222-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	255,19	510,38	113.200,00	68.897,80	44.302,20
1163	825223-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	256,52	513,04	113.600,00	69.068,68	44.531,32
1164	825224-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	260,01	520,02	114.800,00	69.581,32	45.218,68
1165	825225-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	259,06	518,12	114.500,00	69.453,16	45.046,84
1166	825226-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	321,24	642,48	134.500,00	77.997,16	56.502,84
1167	825227-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 7	1.164,02	2.328,04	362.600,00	175.441,48	187.158,52
1168	825228-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 11A/11C	361,73	723,46	147.100,00	83.379,88	63.720,12
1169	825229-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 7F	1.045,32	2.090,64	333.200,00	162.881,80	170.318,20
1170	825230-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 9B	962,49	1.924,98	312.400,00	153.996,04	158.403,96
1171	825231-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 9C	381,11	762,22	153.000,00	85.900,36	67.099,64
1172	825232-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 9ª	530,75	1.061,50	197.000,00	104.697,16	92.302,84
1173	825233-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT J4	792,53	1.585,06	268.500,00	135.241,96	133.258,04
1174	825234-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 10A	710,42	1.420,84	246.600,00	125.886,28	120.713,72
1175	825235-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 13B	673,90	1.347,80	236.700,00	121.657,00	115.043,00
1176	825236-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 12A	367,85	735,70	149.000,00	84.191,56	64.808,44

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1177	825237-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 14	1.950,59	3.901,18	545.800,00	253.704,52	292.095,48
1178	825238-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	492,46	984,92	186.000,00	99.997,96	86.002,04
1179	825239-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 15C	305,71	611,42	129.600,00	75.903,88	53.696,12
1180	825240-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 3B	984,11	1.968,22	317.800,00	156.302,92	161.497,08
1181	825241-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 15A	470,04	940,08	179.500,00	97.221,16	82.278,84
1182	825242-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 4B1	2.017,99	4.035,98	560.800,00	260.112,52	300.687,48
1183	825243-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 17B	818,78	1.637,56	275.300,00	138.146,92	137.153,08
1184	825244-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	816,70	1.633,40	274.800,00	137.933,32	136.866,68
1185	825245-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 18	916,22	1.832,44	300.600,00	148.955,08	151.644,92
1186	825246-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT A3	833,66	1.667,32	279.200,00	139.813,00	139.387,00
1187	825247-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 19C CS 2	332,48	664,96	138.000,00	79.492,36	58.507,64
1188	825248-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT A2	998,40	1.996,80	321.500,00	157.883,56	163.616,44
1189	825249-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 19C CS 3	328,28	656,56	136.700,00	78.937,00	57.763,00
1190	825250-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT D/D3	479,58	959,16	182.200,00	98.374,60	83.825,40
1191	825251-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 19B	943,67	1.887,34	307.600,00	151.945,48	155.654,52
1192	825252-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 8	1.406,09	2.812,18	420.900,00	200.347,24	220.552,76
1193	825253-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 20A	1.173,02	2.346,04	364.800,00	176.381,32	188.418,68
1194	825254-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT B4	512,52	1.025,04	191.800,00	102.475,72	89.324,28
1195	825255-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	681,46	1.362,92	238.800,00	122.554,12	116.245,88
1196	825256-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT B3	443,47	886,94	171.700,00	93.889,00	77.811,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1197	825257-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 50	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 22A	689,57	1.379,14	241.000,00	123.493,96	117.506,04
1198	825263-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 144 LT A1	221,77	443,54	102.000,00	64.113,16	37.886,84
1199	825269-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 180 LT A	1.456,48	2.912,96	432.800,00	205.430,92	227.369,08
1200	825270-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 180 LT 1	485,57	971,14	184.000,00	99.143,56	84.856,44
1201	825271-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 180 LT 2ª	169,82	339,64	83.800,00	56.338,12	27.461,88
1202	825274-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 180 LT B1	382,68	765,36	153.500,00	86.113,96	67.386,04
1203	825276-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 180 LT C/F	786,96	1.573,92	267.000,00	134.601,16	132.398,84
1204	825277-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT A	553,58	1.107,16	203.400,00	107.431,24	95.968,76
1205	825278-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT B	1.466,08	2.932,16	435.000,00	206.370,76	228.629,24
1206	825279-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT C	1.301,69	2.603,38	396.000,00	189.709,96	206.290,04
1207	825280-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT D/D3	1.076,59	2.153,18	341.000,00	166.213,96	174.786,04
1208	825281-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT E	2.002,32	4.004,64	557.400,00	258.660,04	298.739,96
1209	825283-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT G	947,16	1.894,32	308.500,00	152.329,96	156.170,04
1210	825284-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT E1	1.065,14	2.130,28	338.200,00	165.017,80	173.182,20
1211	825285-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT M	1.576,31	3.152,62	460.700,00	217.349,80	243.350,20
1212	825286-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT J1/J3 CS A	414,51	829,02	163.100,00	90.215,08	72.884,92
1213	825287-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT J1/J3 CS B/ CS C	601,27	1.202,54	216.800,00	113.155,72	103.644,28
1214	825288-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT J1/J3 CS B/ CS C	500,97	1.001,94	188.400,00	101.023,24	87.376,76
1215	825289-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT J2	553,95	1.107,90	203.500,00	107.473,96	96.026,04
1216	825290-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT J2A	304,44	608,88	129.200,00	75.733,00	53.467,00

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1217	825291-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT J3	846,00	1.692,00	282.400,00	141.180,04	141.219,96
1218	825292-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT I/11	942,98	1.885,96	307.400,00	151.860,04	155.539,96
1219	825293-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT I2	981,73	1.963,46	317.200,00	156.046,60	161.153,40
1220	825294-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT I3	948,55	1.897,10	308.800,00	152.458,12	156.341,88
1221	825295-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT I4	1.490,05	2.980,10	440.600,00	208.763,08	231.836,92
1222	825296-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT ID1	742,79	1.485,58	255.300,00	129.602,92	125.697,08
1223	825298-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 5B2	606,53	1.213,06	218.200,00	113.753,80	104.446,20
1224	825299-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 5B/5J	1.671,23	3.342,46	482.600,00	226.705,48	255.894,52
1225	825300-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT K	1.286,66	2.573,32	392.400,00	188.172,04	204.227,96
1226	825301-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT KA	1.286,11	2.572,22	392.200,00	188.086,60	204.113,40
1227	825302-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT F	1.498,77	2.997,54	442.700,00	209.660,20	233.039,80
1228	825303-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT P	918,78	1.837,56	301.200,00	149.211,40	151.988,60
1229	825304-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT B1	878,75	1.757,50	290.900,00	144.811,24	146.088,76
1230	825305-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT B2	1.044,07	2.088,14	332.900,00	162.753,64	170.146,36
1231	825306-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 4BI	971,48	1.942,96	314.700,00	154.978,60	159.721,40
1232	825307-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT A1	963,85	1.927,70	312.700,00	154.124,20	158.575,80
1233	825308-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT S2	456,07	912,14	175.400,00	95.469,64	79.930,36
1234	825309-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 S/N	360,43	720,86	146.700,00	83.209,00	63.491,00
1235	825310-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 50	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT S1	1.513,38	3.026,76	446.100,00	211.112,68	234.987,32
1236	825311-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 51	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT O	1.572,61	3.145,22	459.900,00	217.008,04	242.891,96

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1237	825312-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 52	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT M	213,44	426,88	99.100,00	62.874,28	36.225,72
1238	825313-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 53	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT M	533,89	1.067,78	197.900,00	105.081,64	92.818,36
1239	825314-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 54	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT N	700,76	1.401,52	244.000,00	124.775,56	119.224,44
1240	825315-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 55	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT L	412,61	825,22	162.500,00	89.958,76	72.541,24
1241	825316-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 56	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT J	697,47	1.394,94	243.100,00	124.391,08	118.708,92
1242	825317-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 57	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT I	694,25	1.388,50	242.200,00	124.006,60	118.193,40
1243	825319-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 59	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT G	889,05	1.778,10	293.600,00	145.964,68	147.635,32
1244	825320-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 60	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT F	1.129,45	2.258,90	354.100,00	171.810,28	182.289,72
1245	825321-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 61	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT E	1.176,47	2.352,94	365.700,00	176.765,80	188.934,20
1246	825322-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 62	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT D	2.488,03	4.976,06	663.200,00	303.857,80	359.342,20
1247	825323-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 26	389,37	778,74	155.500,00	86.968,36	68.531,64
1248	825324-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 25	407,10	814,20	160.900,00	89.275,24	71.624,76
1249	825325-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 24	395,01	790,02	157.200,00	87.694,60	69.505,40
1250	825326-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 23	407,62	815,24	161.000,00	89.317,96	71.682,04
1251	825327-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 22	401,98	803,96	159.300,00	88.591,72	70.708,28
1252	825328-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 21	384,20	768,40	153.900,00	86.284,84	67.615,16
1253	825329-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	424,44	848,88	166.000,00	91.453,96	74.546,04
1254	825330-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 1	508,07	1.016,14	190.500,00	101.920,36	88.579,64
1255	825331-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 2	395,23	790,46	157.300,00	87.737,32	69.562,68
1256	825332-3	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	393,58	787,16	156.800,00	87.523,72	69.276,28

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1257	825333-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	394,38	788,76	157.000,00	87.609,16	69.390,84
1258	825334-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	398,20	796,40	158.200,00	88.121,80	70.078,20
1259	825335-8	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	413,70	827,40	162.800,00	90.086,92	72.713,08
1260	825336-6	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	413,15	826,30	162.700,00	90.044,20	72.655,80
1261	825337-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 20	1.198,20	2.396,40	371.000,00	179.029,96	191.970,04
1262	825338-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	397,20	794,40	157.900,00	87.993,64	69.906,36
1263	825339-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 19	402,56	805,12	159.500,00	88.677,16	70.822,84
1264	825340-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	390,18	780,36	155.800,00	87.096,52	68.703,48
1265	825341-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 18	413,61	827,22	162.800,00	90.086,92	72.713,08
1266	825342-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 11	400,16	800,32	158.800,00	88.378,12	70.421,88
1267	825343-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 S/N	397,76	795,52	158.000,00	88.036,36	69.963,64
1268	825347-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 17	393,01	786,02	156.600,00	87.438,28	69.161,72
1269	825348-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 122 LT 16	406,54	813,08	160.700,00	89.189,80	71.510,20
1270	825350-1	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT A2	1.176,90	2.353,80	365.800,00	176.808,52	188.991,48
1271	825351-0	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT A3	881,58	1.763,16	291.700,00	145.153,00	146.547,00
1272	825354-4	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT B	1.238,76	2.477,52	380.800,00	183.216,52	197.583,48
1273	825355-2	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT B	1.725,08	3.450,16	495.000,00	232.002,76	262.997,24
1274	825358-7	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT C1	1.218,79	2.437,58	376.000,00	181.165,96	194.834,04
1275	825359-5	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT C2	1.168,06	2.336,12	363.600,00	175.868,68	187.731,32
1276	825360-9	SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 123 LT C4	1.193,93	2.387,86	369.900,00	178.560,04	191.339,96

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1277	825377-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 01 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT 1ª	1.286,75	2.573,50	392.400,00	188.172,04	204.227,96
1278	825391-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B S/N	616,66	1.233,32	221.000,00	114.949,96	106.050,04
1279	825392-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B S/N	845,02	1.690,04	282.200,00	141.094,60	141.105,40
1280	825394-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B S/N	476,76	953,52	181.400,00	98.032,84	83.367,16
1281	825395-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B LT 5	834,45	1.668,90	279.400,00	139.898,44	139.501,56
1282	825396-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B LT 6	840,76	1.681,52	281.100,00	140.624,68	140.475,32
1283	825397-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B LT 7	489,20	978,40	185.000,00	99.570,76	85.429,24
1284	825398-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B LT 8	754,82	1.509,64	258.500,00	130.969,96	127.530,04
1285	825399-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B LT 9	1.146,71	2.293,42	358.400,00	173.647,24	184.752,76
1286	825400-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B S/N	958,92	1.917,84	311.500,00	153.611,56	157.888,44
1287	825401-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B LT 10	1.670,15	3.340,30	482.400,00	226.620,04	255.779,96
1288	825403-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147B LT 12	1.032,88	2.065,76	330.100,00	161.557,48	168.542,52
1289	825406-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 03 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 144B LT 2	383,94	767,88	153.900,00	86.284,84	67.615,16
1290	825407-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 03 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 144B LT 3	1.043,24	2.086,48	332.700,00	162.668,20	170.031,80
1291	825408-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 03 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 COND SANTA LUZIA LT A	1.323,68	2.647,36	401.300,00	191.974,12	209.325,88
1292	825409-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 144B LT 4	980,51	1.961,02	316.900,00	155.918,44	160.981,56
1293	825410-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 144B LT 5	698,16	1.396,32	243.300,00	124.476,52	118.823,48
1294	825413-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 9	991,63	1.983,26	319.700,00	157.114,60	162.585,40
1295	825414-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 17	1.020,73	2.041,46	327.100,00	160.275,88	166.824,12
1296	825415-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 10	989,29	1.978,58	319.200,00	156.901,00	162.299,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1297	825416-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 16	1.224,04	2.448,08	377.200,00	181.678,60	195.521,40
1298	825417-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 11	978,52	1.957,04	316.400,00	155.704,84	160.695,16
1299	825418-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 15	1.183,91	2.367,82	367.500,00	177.534,76	189.965,24
1300	825419-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 12	958,86	1.917,72	311.400,00	153.568,84	157.831,16
1301	825420-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 13	687,86	1.375,72	240.500,00	123.280,36	117.219,64
1302	825421-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 14	851,79	1.703,58	283.900,00	141.820,84	142.079,16
1303	825422-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 6ª	443,69	887,38	171.700,00	93.889,00	77.811,00
1304	825423-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 6B	593,03	1.186,06	214.500,00	112.173,16	102.326,84
1305	825424-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 147 LT 6C	355,11	710,22	145.000,00	82.482,76	62.517,24
1306	825425-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 146 LT E	1.355,93	2.711,86	409.000,00	195.263,56	213.736,44
1307	825426-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT F	146,94	293,88	75.400,00	52.749,64	22.650,36
1308	825427-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT F	132,94	265,88	70.100,00	50.485,48	19.614,52
1309	825428-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT F	143,33	286,66	74.000,00	52.151,56	21.848,44
1310	825429-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT F	133,56	267,12	70.400,00	50.613,64	19.786,36
1311	825430-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT F	230,91	461,82	105.100,00	65.437,48	39.662,52
1312	825431-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT F	134,54	269,08	70.700,00	50.741,80	19.958,20
1313	825432-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT E	912,93	1.825,86	299.700,00	148.570,60	151.129,40
1314	825433-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT D	1.251,12	2.502,24	383.800,00	184.498,12	199.301,88
1315	825434-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT C	1.882,21	3.764,42	530.500,00	247.168,36	283.331,64
1316	825435-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT B2	2.027,49	4.054,98	563.000,00	261.052,36	301.947,64

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1317	825436-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT A4	890,82	1.781,64	294.000,00	146.135,56	147.864,44
1318	825437-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT A3	853,91	1.707,82	284.500,00	142.077,16	142.422,84
1319	825438-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT A2	1.767,78	3.535,56	504.700,00	236.146,60	268.553,40
1320	825439-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT 1 A F	1.097,95	2.195,90	346.300,00	168.478,12	177.821,88
1321	825440-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT A1	555,58	1.111,16	204.000,00	107.687,56	96.312,44
1322	825441-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 181 LT 1ª	716,37	1.432,74	248.200,00	126.569,80	121.630,20
1323	825442-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 181 LT C	1.408,78	2.817,56	421.500,00	200.603,56	220.896,44
1324	825443-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 181 LT B	1.625,74	3.251,48	472.200,00	222.262,60	249.937,40
1325	825444-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 181 LT A	1.127,76	2.255,52	353.700,00	171.639,40	182.060,60
1326	825445-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 181 LT G	2.297,71	4.595,42	622.200,00	286.342,60	335.857,40
1327	825446-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 181 LT D	347,21	694,42	142.600,00	81.457,48	61.142,52
1328	825447-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 181 LT E	893,76	1.787,52	294.800,00	146.477,32	148.322,68
1329	825448-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 181 LT F	236,96	473,92	107.100,00	66.291,88	40.808,12
1330	825449-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A LT 21	383,24	766,48	153.600,00	86.156,68	67.443,32
1331	825450-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A LT 20	423,03	846,06	165.600,00	91.283,08	74.316,92
1332	825451-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 LT G	910,63	1.821,26	299.100,00	148.314,28	150.785,72
1333	825452-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A S/N	649,19	1.298,38	230.000,00	118.794,76	111.205,24
1334	825453-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT E	421,98	843,96	165.300,00	91.154,92	74.145,08
1335	825454-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT D	656,39	1.312,78	232.000,00	119.649,16	112.350,84
1336	825455-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT C	853,46	1.706,92	284.400,00	142.034,44	142.365,56

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1337	825456-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT B	1.153,41	2.306,82	360.000,00	174.330,76	185.669,24
1338	825457-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	301,46	602,92	128.200,00	75.305,80	52.894,20
1339	825458-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	297,18	594,36	126.800,00	74.707,72	52.092,28
1340	825459-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT A	289,54	579,08	124.400,00	73.682,44	50.717,56
1341	825460-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	291,94	583,88	125.200,00	74.024,20	51.175,80
1342	825461-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	305,23	610,46	129.400,00	75.818,44	53.581,56
1343	825462-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	298,36	596,72	127.200,00	74.878,60	52.321,40
1344	825463-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	302,78	605,56	128.600,00	75.476,68	53.123,32
1345	825464-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	304,35	608,70	129.100,00	75.690,28	53.409,72
1346	825465-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT B	301,05	602,10	128.100,00	75.263,08	52.836,92
1347	825466-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	299,50	599,00	127.600,00	75.049,48	52.550,52
1348	825468-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT C	991,88	1.983,76	319.800,00	157.157,32	162.642,68
1349	825469-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 45	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT 1	1.150,12	2.300,24	359.200,00	173.989,00	185.211,00
1350	825470-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT D	705,59	1.411,18	245.300,00	125.330,92	119.969,08
1351	825471-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT D	762,90	1.525,80	260.600,00	131.867,08	128.732,92
1352	825472-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT D	718,47	1.436,94	248.800,00	126.826,12	121.973,88
1353	825473-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT E	2.491,06	4.982,12	663.800,00	304.114,12	359.685,88
1354	825474-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 50	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT F	416,17	832,34	163.600,00	90.428,68	73.171,32
1355	825475-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 51	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	368,43	736,86	149.100,00	84.234,28	64.865,72
1356	825476-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 52	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	380,40	760,80	152.800,00	85.814,92	66.985,08

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1357	825477-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 53	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 S/N	877,61	1.755,22	290.600,00	144.683,08	145.916,92
1358	825479-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 55	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT 5	1.126,15	2.252,30	353.300,00	171.468,52	181.831,48
1359	825481-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 57	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT 20	568,15	1.136,30	207.500,00	109.182,76	98.317,24
1360	825482-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 58	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT 18	493,82	987,64	186.400,00	100.168,84	86.231,16
1361	825483-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 60	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT 6ª	411,87	823,74	162.300,00	89.873,32	72.426,68
1362	825484-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 61	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT 6	422,83	845,66	165.600,00	91.283,08	74.316,92
1363	825485-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 62	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT A	1.063,69	2.127,38	337.800,00	164.846,92	172.953,08
1364	825486-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 63	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT H	1.000,19	2.000,38	321.900,00	158.054,44	163.845,56
1365	825487-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 64	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT I	931,59	1.863,18	304.500,00	150.621,16	153.878,84
1366	825488-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 65	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT J1	923,25	1.846,50	302.400,00	149.724,04	152.675,96
1367	825489-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 66	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT L	922,09	1.844,18	302.100,00	149.595,88	152.504,12
1368	825490-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 67	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT M	941,54	1.883,08	307.000,00	151.689,16	155.310,84
1369	825491-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 68	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT N	1.945,38	3.890,76	544.700,00	253.234,60	291.465,40
1370	825492-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 69	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT P	990,55	1.981,10	319.500,00	157.029,16	162.470,84
1371	825493-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 70	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 1C	327,77	655,54	136.500,00	78.851,56	57.648,44
1372	825494-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 71	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 1B	256,76	513,52	113.700,00	69.111,40	44.588,60
1373	825497-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 74	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 5ª	1.378,68	2.757,36	414.400,00	197.570,44	216.829,56
1374	825498-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 75	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 5ª	249,09	498,18	111.200,00	68.043,40	43.156,60
1375	825499-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 76	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 S/N	718,70	1.437,40	248.800,00	126.826,12	121.973,88
1376	825509-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 20/1	399,48	798,96	158.600,00	88.292,68	70.307,32

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1377	825510-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 25	660,26	1.320,52	233.000,00	120.076,36	112.923,64
1378	825511-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 18	846,66	1.693,32	282.600,00	141.265,48	141.334,52
1379	825512-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 23	460,20	920,40	176.600,00	95.982,28	80.617,72
1380	825513-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 21	585,40	1.170,80	212.400,00	111.276,04	101.123,96
1381	825514-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 19	579,36	1.158,72	210.700,00	110.549,80	100.150,20
1382	825515-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 16	1.033,91	2.067,82	330.400,00	161.685,64	168.714,36
1383	825516-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 17	582,10	1.164,20	211.400,00	110.848,84	100.551,16
1384	825517-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 14	1.044,78	2.089,56	333.100,00	162.839,08	170.260,92
1385	825518-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 15	718,00	1.436,00	248.600,00	126.740,68	121.859,32
1386	825519-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 12	986,00	1.972,00	318.300,00	156.516,52	161.783,48
1387	825520-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 13	735,85	1.471,70	253.400,00	128.791,24	124.608,76
1388	825521-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 10	984,31	1.968,62	317.900,00	156.345,64	161.554,36
1389	825522-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 11	568,50	1.137,00	207.600,00	109.225,48	98.374,52
1390	825523-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 8	950,24	1.900,48	309.300,00	152.671,72	156.628,28
1391	825524-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 9	921,82	1.843,64	302.000,00	149.553,16	152.446,84
1392	825525-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 6ª	967,60	1.935,20	313.700,00	154.551,40	159.148,60
1393	825526-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 7	564,66	1.129,32	206.600,00	108.798,28	97.801,72
1394	825527-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 S/N	636,24	1.272,48	226.400,00	117.256,84	109.143,16
1395	825528-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 S/N	966,14	1.932,28	313.300,00	154.380,52	158.919,48
1396	825529-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 S/N	941,65	1.883,30	307.100,00	151.731,88	155.368,12

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1397	825530-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 S/N	629,25	1.258,50	224.500,00	116.445,16	108.054,84
1398	825531-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 S/N	496,05	992,10	187.000,00	100.425,16	86.574,84
1399	825532-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148 LT 1ª	1.003,58	2.007,16	322.800,00	158.438,92	164.361,08
1400	825538-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA S/N	180,20	360,40	87.500,00	57.918,76	29.581,24
1401	825539-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 34	291,96	583,92	125.200,00	74.024,20	51.175,80
1402	825540-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 34A	128,89	257,78	68.600,00	49.844,68	18.755,32
1403	825541-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 35	427,70	855,40	167.000,00	91.881,16	75.118,84
1404	825542-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 36	1.355,25	1.355,25	408.800,00	195.178,12	213.621,88
1405	825543-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 26	231,76	463,52	105.400,00	65.565,64	39.834,36
1406	825544-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 33	366,81	733,62	148.600,00	84.020,68	64.579,32
1407	825545-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 9	491,73	983,46	185.800,00	99.912,52	85.887,48
1408	825546-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 32	384,21	768,42	153.900,00	86.284,84	67.615,16
1409	825547-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 10	412,33	824,66	162.400,00	89.916,04	72.483,96
1410	825548-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 31	392,86	785,72	156.600,00	87.438,28	69.161,72
1411	825549-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA S/N	233,47	466,94	105.900,00	65.779,24	40.120,76
1412	825550-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 30	388,24	776,48	155.200,00	86.840,20	68.359,80
1413	825551-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 11	186,16	372,32	89.600,00	58.815,88	30.784,12
1414	825552-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 29	388,93	777,86	155.400,00	86.925,64	68.474,36
1415	825553-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 12	414,36	828,72	163.000,00	90.172,36	72.827,64
1416	825554-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 28	400,32	800,64	158.800,00	88.378,12	70.421,88

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1417	825555-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 13	404,01	808,02	159.900,00	88.848,04	71.051,96
1418	825556-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 27	422,89	845,78	165.600,00	91.283,08	74.316,92
1419	825557-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 14	375,07	750,14	151.200,00	85.131,40	66.068,60
1420	825558-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 26	247,58	495,16	110.700,00	67.829,80	42.870,20
1421	825559-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 25	367,53	735,06	148.900,00	84.148,84	64.751,16
1422	825560-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 24	371,60	743,20	150.100,00	84.661,48	65.438,52
1423	825561-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 23	359,41	718,82	146.400,00	83.080,84	63.319,16
1424	825562-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 22	329,36	658,72	137.000,00	79.065,16	57.934,84
1425	825563-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 19	395,40	790,80	157.300,00	87.737,32	69.562,68
1426	825564-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 18	373,60	747,20	150.700,00	84.917,80	65.782,20
1427	825565-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 17	460,43	920,86	176.700,00	96.025,00	80.675,00
1428	825566-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 16	411,55	823,10	162.200,00	89.830,60	72.369,40
1429	825567-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143A COND SANTA LUZIA LT 15	440,85	881,70	170.900,00	93.547,24	77.352,76
1430	825574-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 2A	305,06	610,12	129.400,00	75.818,44	53.581,56
1431	825575-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 7	1.004,87	2.009,74	323.100,00	158.567,08	164.532,92
1432	825576-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 6	1.061,74	2.123,48	337.300,00	164.633,32	172.666,68
1433	825577-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 8	983,81	1.967,62	317.800,00	156.302,92	161.497,08
1434	825578-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 9	1.026,35	2.052,70	328.500,00	160.873,96	167.626,04
1435	825579-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 11	942,52	1.885,04	307.300,00	151.817,32	155.482,68
1436	825580-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 10	513,13	1.026,26	191.900,00	102.518,44	89.381,56

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1437	825581-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 13	945,59	1.891,18	308.100,00	152.159,08	155.940,92
1438	825582-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 10B	507,22	1.014,44	190.200,00	101.792,20	88.407,80
1439	825583-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 14A	191,16	382,32	91.400,00	59.584,84	31.815,16
1440	825585-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 14B	177,12	354,24	86.400,00	57.448,84	28.951,16
1441	825587-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 14C/14D	188,09	376,18	90.300,00	59.114,92	31.185,08
1442	825588-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 148/1 LT 14C/14D	258,86	517,72	114.400,00	69.410,44	44.989,56
1443	825601-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 S/N	747,35	1.494,70	256.500,00	130.115,56	126.384,44
1444	825603-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 COND SANTA LUZIA S/N	180,45	360,90	87.600,00	57.961,48	29.638,52
1445	825605-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT N	641,63	1.283,26	227.900,00	117.897,64	110.002,36
1446	825607-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT M	716,68	1.433,36	248.300,00	126.612,52	121.687,48
1447	825609-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT L	628,34	1.256,68	224.300,00	116.359,72	107.940,28
1448	825611-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT J	1.066,66	2.133,32	338.600,00	165.188,68	173.411,32
1449	825612-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 143 COND SANTA LUZIA LT 6C	274,40	548,80	119.500,00	71.589,16	47.910,84
1450	825613-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT H	975,30	1.950,60	315.600,00	155.363,08	160.236,92
1451	825617-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 S/N	195,79	391,58	93.000,00	60.268,36	32.731,64
1452	825618-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT A CS 6	272,01	544,02	118.700,00	71.247,40	47.452,60
1453	825619-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 LT I	247,02	494,04	110.500,00	67.744,36	42.755,64
1454	825622-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 110 S/N	273,97	547,94	119.300,00	71.503,72	47.796,28
1455	825626-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 4	483,64	967,28	183.400,00	98.887,24	84.512,76
1456	825627-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 3	905,90	1.811,80	297.900,00	147.801,64	150.098,36

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1457	825628-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 4A	491,59	983,18	185.700,00	99.869,80	85.830,20
1458	825629-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 5	460,44	920,88	176.700,00	96.025,00	80.675,00
1459	825630-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 6	535,55	1.071,10	198.300,00	105.252,52	93.047,48
1460	825631-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 5A	465,81	931,62	178.200,00	96.665,80	81.534,20
1461	825632-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 6A	447,84	895,68	173.000,00	94.444,36	78.555,64
1462	825633-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 7	487,98	975,96	184.700,00	99.442,60	85.257,40
1463	825634-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 8A	507,60	1.015,20	190.300,00	101.834,92	88.465,08
1464	825635-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 7A	477,56	955,12	181.700,00	98.161,00	83.539,00
1465	825636-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 S/N	495,92	991,84	187.000,00	100.425,16	86.574,84
1466	825637-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 9	968,18	1.936,36	313.800,00	154.594,12	159.205,88
1467	825638-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 10B	496,01	992,02	187.000,00	100.425,16	86.574,84
1468	825639-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 11	513,11	1.026,22	191.900,00	102.518,44	89.381,56
1469	825640-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 10A	519,75	1.039,50	193.800,00	103.330,12	90.469,88
1470	825641-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 11A	505,85	1.011,70	189.800,00	101.621,32	88.178,68
1471	825642-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 12	1.067,40	2.134,80	338.700,00	165.231,40	173.468,60
1472	825643-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 14	1.089,35	2.178,70	344.200,00	167.581,00	176.619,00
1473	825644-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 16	546,94	1.093,88	201.600,00	106.662,28	94.937,72
1474	825645-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 18	524,60	1.049,20	195.200,00	103.928,20	91.271,80
1475	825646-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68/1 LT 20	1.263,20	2.526,40	386.700,00	185.737,00	200.963,00
1476	825649-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111B LT B1	1.019,72	2.039,44	326.800,00	160.147,72	166.652,28

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1477	825650-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111B S/N	668,73	1.337,46	235.300,00	121.058,92	114.241,08
1478	825651-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111B LT C2	2.475,65	4.951,30	660.500,00	302.704,36	357.795,64
1479	825653-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 1ª	288,23	576,46	124.000,00	73.511,56	50.488,44
1480	825655-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 5	391,65	783,30	156.200,00	87.267,40	68.932,60
1481	825656-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 S/N	2.486,65	4.973,30	662.900,00	303.729,64	359.170,36
1482	825657-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 6	382,72	765,44	153.500,00	86.113,96	67.386,04
1483	825658-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 7	402,74	805,48	159.500,00	88.677,16	70.822,84
1484	825660-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 9	811,60	1.623,20	273.500,00	137.377,96	136.122,04
1485	825661-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 1D	267,75	535,50	117.300,00	70.649,32	46.650,68
1486	825662-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 2	180,48	360,96	87.600,00	57.961,48	29.638,52
1487	825663-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 2ª	206,73	413,46	96.800,00	61.891,72	34.908,28
1488	825664-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 2B	212,25	424,50	98.700,00	62.703,40	35.996,60
1489	825665-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 10	962,66	1.925,32	312.400,00	153.996,04	158.403,96
1490	825666-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 2C	215,51	431,02	99.800,00	63.173,32	36.626,68
1491	825667-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 3	925,55	1.851,10	303.000,00	149.980,36	153.019,64
1492	825668-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 11A	538,76	1.077,52	199.200,00	105.637,00	93.563,00
1493	825669-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 11B	511,37	1.022,74	191.400,00	102.304,84	89.095,16
1494	825670-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 13	398,85	797,70	158.400,00	88.207,24	70.192,76
1495	825671-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 12	548,50	1.097,00	202.000,00	106.833,16	95.166,84
1496	825672-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 16	492,50	985,00	186.000,00	99.997,96	86.002,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1497	825674-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 17	284,72	569,44	122.800,00	72.998,92	49.801,08
1498	825675-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 13A	218,52	437,04	100.900,00	63.643,24	37.256,76
1499	825676-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 13B	215,87	431,74	100.000,00	63.258,76	36.741,24
1500	825679-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 4	815,37	1.630,74	274.400,00	137.762,44	136.637,56
1501	825680-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 3	573,38	1.146,76	209.000,00	109.823,56	99.176,44
1502	825681-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 6	320,63	641,26	134.300,00	77.911,72	56.388,28
1503	825685-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 10B	758,36	1.516,72	259.400,00	131.354,44	128.045,56
1504	825687-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 12ª	366,58	733,16	148.600,00	84.020,68	64.579,32
1505	825688-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 9ª	421,12	842,24	165.000,00	91.026,76	73.973,24
1506	825689-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 12B	395,78	791,56	157.400,00	87.780,04	69.619,96
1507	825690-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 11	468,02	936,04	178.900,00	96.964,84	81.935,16
1508	825694-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 LT 13	467,42	934,84	178.700,00	96.879,40	81.820,60
1509	825696-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 68 S/N	620,74	1.241,48	222.200,00	115.462,60	106.737,40
1510	825701-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 5	521,65	1.043,30	194.400,00	103.586,44	90.813,56
1511	825703-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 4	652,85	1.305,70	231.000,00	119.221,96	111.778,04
1512	825704-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112G	981,67	1.963,34	317.200,00	156.046,60	161.153,40
1513	825705-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 2	1.053,89	2.107,78	335.400,00	163.821,64	171.578,36
1514	825706-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 111 LT 20	701,59	1.403,18	244.200,00	124.861,00	119.339,00
1515	825707-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112C CS 1	767,08	1.534,16	261.700,00	132.337,00	129.363,00
1516	825709-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112C CS 7	374,68	749,36	151.000,00	85.045,96	65.954,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1517	825710-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112C CS 6	395,07	790,14	157.200,00	87.694,60	69.505,40
1518	825711-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112C CS 2	377,42	754,84	151.900,00	85.430,44	66.469,56
1519	825712-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112C CS 5	417,55	835,10	164.000,00	90.599,56	73.400,44
1520	825714-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112C CS 4	236,69	473,38	107.000,00	66.249,16	40.750,84
1521	825715-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112C CS 3	432,34	864,68	168.400,00	92.479,24	75.920,76
1522	825719-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 27	996,55	1.993,10	321.000,00	157.669,96	163.330,04
1523	825720-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 5	748,09	1.496,18	256.700,00	130.201,00	126.499,00
1524	825721-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 26	974,46	1.948,92	315.400,00	155.277,64	160.122,36
1525	825722-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 6	965,37	1.930,74	313.100,00	154.295,08	158.804,92
1526	825723-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 25	1.013,87	2.027,74	325.300,00	159.506,92	165.793,08
1527	825724-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 7	984,43	1.968,86	317.900,00	156.345,64	161.554,36
1528	825725-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 24	988,14	1.976,28	318.900,00	156.772,84	162.127,16
1529	825726-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 8	979,26	1.958,52	316.600,00	155.790,28	160.809,72
1530	825727-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 23	989,44	1.978,88	319.200,00	156.901,00	162.299,00
1531	825728-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 9A	494,91	989,82	186.700,00	100.297,00	86.403,00
1532	825729-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 22	503,45	1.006,90	189.100,00	101.322,28	87.777,72
1533	825730-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 9B	490,20	980,40	185.300,00	99.698,92	85.601,08
1534	825732-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 10	975,78	1.951,56	315.700,00	155.405,80	160.294,20
1535	825733-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 21	571,37	1.142,74	208.400,00	109.567,24	98.832,76
1536	825734-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 11	991,64	1.983,28	319.700,00	157.114,60	162.585,40

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1537	825735-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 12	991,83	1.983,66	319.800,00	157.157,32	162.642,68
1538	825736-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 13	989,92	1.979,84	319.300,00	156.943,72	162.356,28
1539	825737-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 14A	500,15	1.000,30	188.200,00	100.937,80	87.262,20
1540	825738-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 14B	492,12	984,24	185.900,00	99.955,24	85.944,76
1541	825740-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 LT 15	994,98	1.989,96	320.600,00	157.499,08	163.100,92
1542	825741-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 67 S/N	933,69	1.867,38	305.000,00	150.834,76	154.165,24
1543	825743-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 S/N	473,44	946,88	180.500,00	97.648,36	82.851,64
1544	825744-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT D	873,53	1.747,06	289.600,00	144.255,88	145.344,12
1545	825745-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT E	1.021,39	2.042,78	327.200,00	160.318,60	166.881,40
1546	825746-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 S/N	322,56	645,12	134.900,00	78.168,04	56.731,96
1547	825747-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 S/N	377,41	754,82	151.900,00	85.430,44	66.469,56
1548	825748-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112A	314,75	629,50	132.400,00	77.100,04	55.299,96
1549	825749-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112A	176,76	353,52	86.300,00	57.406,12	28.893,88
1550	825754-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 112 LT 112B1	770,63	1.541,26	262.700,00	132.764,20	129.935,80
1551	825759-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B S/N	167,69	335,38	83.000,00	55.996,36	27.003,64
1552	825760-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 19	924,69	1.849,38	302.700,00	149.852,20	152.847,80
1553	825761-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 1B	162,84	325,68	81.200,00	55.227,40	25.972,60
1554	825762-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 S/N	832,67	1.665,34	279.000,00	139.727,56	139.272,44
1555	825763-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 15	779,93	1.559,86	265.100,00	133.789,48	131.310,52
1556	825764-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 18	824,39	1.648,78	276.800,00	138.787,72	138.012,28

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1557	825765-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 1	726,51	1.453,02	250.900,00	127.723,24	123.176,76
1558	825766-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 S/N	755,43	1.510,86	258.600,00	131.012,68	127.587,32
1559	825767-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 2	1.472,59	2.945,18	436.600,00	207.054,28	229.545,72
1560	825768-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 14	1.195,09	2.390,18	370.200,00	178.688,20	191.511,80
1561	825769-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 3	1.177,38	2.354,76	365.900,00	176.851,24	189.048,76
1562	825770-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 13	933,64	1.867,28	305.000,00	150.834,76	154.165,24
1563	825771-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 4	1.086,63	2.173,26	343.500,00	167.281,96	176.218,04
1564	825772-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 S/N	590,80	1.181,60	213.900,00	111.916,84	101.983,16
1565	825773-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 5	824,80	1.649,60	276.900,00	138.830,44	138.069,56
1566	825774-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 12A	396,54	793,08	157.700,00	87.908,20	69.791,80
1567	825775-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 6	701,26	1.402,52	244.100,00	124.818,28	119.281,72
1568	825776-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 10A	372,35	744,70	150.300,00	84.746,92	65.553,08
1569	825777-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 7	986,95	1.973,90	318.600,00	156.644,68	161.955,32
1570	825778-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66 LT 10B	358,89	717,78	146.200,00	82.995,40	63.204,60
1571	825781-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114B LT 1	618,87	1.237,74	221.700,00	115.249,00	106.451,00
1572	825782-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114B LT 3/4	313,03	626,06	131.900,00	76.886,44	55.013,56
1573	825783-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 113 LT A	1.283,37	2.566,74	391.600,00	187.830,28	203.769,72
1574	825784-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 113 LT F	363,41	726,82	147.600,00	83.593,48	64.006,52
1575	825785-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 113 S/N	514,44	1.028,88	192.300,00	102.689,32	89.610,68
1576	825786-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 113 S/N	233,22	466,44	105.800,00	65.736,52	40.063,48

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1577	825787-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 113 LT C	702,65	1.405,30	244.500,00	124.989,16	119.510,84
1578	825789-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA S/N	2.059,26	4.118,52	570.000,00	264.042,76	305.957,24
1579	825795-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 4C	417,70	835,40	164.000,00	90.599,56	73.400,44
1580	825798-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 7	460,33	920,66	176.600,00	95.982,28	80.617,72
1581	825799-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 8	419,04	838,08	164.400,00	90.770,44	73.629,56
1582	825800-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 7B	391,51	783,02	156.200,00	87.267,40	68.932,60
1583	825801-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 8A	368,76	737,52	149.200,00	84.277,00	64.923,00
1584	825802-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 1A	492,36	984,72	185.900,00	99.955,24	85.944,76
1585	825803-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 10A	394,50	789,00	157.100,00	87.651,88	69.448,12
1586	825804-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B S/N	404,70	809,40	160.100,00	88.933,48	71.166,52
1587	825805-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT 10B	411,52	823,04	162.200,00	89.830,60	72.369,40
1588	825807-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 66B LT B	421,61	843,22	165.200,00	91.112,20	74.087,80
1589	825809-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 3	423,16	846,32	165.700,00	91.325,80	74.374,20
1590	825810-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 4	216,46	432,92	100.200,00	63.344,20	36.855,80
1591	825811-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 4	183,16	366,32	88.600,00	58.388,68	30.211,32
1592	825812-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 5	317,59	635,18	133.300,00	77.484,52	55.815,48
1593	825813-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114B LT 2	545,44	1.090,88	201.100,00	106.448,68	94.651,32
1594	825814-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 S/N	994,85	1.989,70	320.600,00	157.499,08	163.100,92
1595	825815-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT D	1.762,19	3.524,38	503.400,00	235.591,24	267.808,76
1596	825819-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 S/N	287,27	574,54	123.600,00	73.340,68	50.259,32

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1597	825820-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT G1	255,76	511,52	113.400,00	68.983,24	44.416,76
1598	825821-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 4	552,32	1.104,64	203.100,00	107.303,08	95.796,92
1599	825822-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114E LT 3	320,74	641,48	134.300,00	77.911,72	56.388,28
1600	825823-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT E	1.920,10	3.840,20	539.000,00	250.799,56	288.200,44
1601	825828-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 S/N	722,32	1.444,64	249.800,00	127.253,32	122.546,68
1602	825829-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT B	237,40	474,80	107.300,00	66.377,32	40.922,68
1603	825830-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 7	977,64	1.955,28	316.200,00	155.619,40	160.580,60
1604	825831-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 9 CS 2/ CS 3	970,52	1.941,04	314.400,00	154.850,44	159.549,56
1605	825832-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 12	959,36	1.918,72	311.600,00	153.654,28	157.945,72
1606	825833-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 13	505,76	1.011,52	189.800,00	101.621,32	88.178,68
1607	825834-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 15	956,95	1.913,90	311.000,00	153.397,96	157.602,04
1608	825835-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 16	512,68	1.025,36	191.800,00	102.475,72	89.324,28
1609	825836-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 18	971,71	1.943,42	314.700,00	154.978,60	159.721,40
1610	825837-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 19	503,30	1.006,60	189.100,00	101.322,28	87.777,72
1611	825838-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 S/N	951,04	1.902,08	309.500,00	152.757,16	156.742,84
1612	825839-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 22	413,28	826,56	162.700,00	90.044,20	72.655,80
1613	825840-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 25	955,29	1.910,58	310.500,00	153.184,36	157.315,64
1614	825841-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 S/N	402,66	805,32	159.500,00	88.677,16	70.822,84
1615	825842-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 28	1.011,81	2.023,62	324.800,00	159.293,32	165.506,68
1616	825843-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 29B2 CS 1	192,15	384,30	91.700,00	59.713,00	31.987,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1617	825844-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 28A	846,66	1.693,32	282.600,00	141.265,48	141.334,52
1618	825845-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 29B2 CS 2	206,27	412,54	96.600,00	61.806,28	34.793,72
1619	825846-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 34	411,22	822,44	162.100,00	89.787,88	72.312,12
1620	825847-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 29C	401,23	802,46	159.100,00	88.506,28	70.593,72
1621	825848-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 S/N	393,73	787,46	156.800,00	87.523,72	69.276,28
1622	825849-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO S/N	323,87	647,74	135.300,00	78.338,92	56.961,08
1623	825854-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA S/N	418,28	836,56	164.200,00	90.685,00	73.515,00
1624	825855-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 2	405,23	810,46	160.300,00	89.018,92	71.281,08
1625	825856-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 1A	386,52	773,04	154.600,00	86.583,88	68.016,12
1626	825857-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 1	394,74	789,48	157.100,00	87.651,88	69.448,12
1627	825858-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 3	1.070,10	2.140,20	339.400,00	165.530,44	173.869,56
1628	825859-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 4	1.130,74	2.261,48	354.400,00	171.938,44	182.461,56
1629	825860-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 5	1.179,53	2.359,06	366.400,00	177.064,84	189.335,16
1630	825861-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 6	321,50	643,00	134.600,00	78.039,88	56.560,12
1631	825862-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 6	230,31	460,62	104.900,00	65.352,04	39.547,96
1632	825863-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 6	501,85	1.003,70	188.700,00	101.151,40	87.548,60
1633	825864-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 21	425,77	851,54	166.400,00	91.624,84	74.775,16
1634	825865-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 7/7B	1.286,64	2.573,28	392.400,00	188.172,04	204.227,96
1635	825866-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 20	537,24	1.074,48	198.800,00	105.466,12	93.333,88
1636	825867-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 8	1.575,08	3.150,16	460.500,00	217.264,36	243.235,64

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1637	825868-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 19	495,03	990,06	186.700,00	100.297,00	86.403,00
1638	825869-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 9	1.184,78	2.369,56	367.700,00	177.620,20	190.079,80
1639	825870-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 10B	289,74	579,48	124.400,00	73.682,44	50.717,56
1640	825871-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 10A	608,30	1.216,60	218.700,00	113.967,40	104.732,60
1641	825872-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 10	629,66	1.259,32	224.600,00	116.487,88	108.112,12
1642	825873-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 14A	354,93	709,86	145.000,00	82.482,76	62.517,24
1643	825875-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 15	441,48	882,96	171.100,00	93.632,68	77.467,32
1644	825876-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 16	596,59	1.193,18	215.500,00	112.600,36	102.899,64
1645	825877-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 12B	415,10	830,20	163.300,00	90.300,52	72.999,48
1646	825878-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 113 LT D	2.495,17	4.990,34	664.700,00	304.498,60	360.201,40
1647	825879-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 11	928,13	1.856,26	303.600,00	150.236,68	153.363,32
1648	825881-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 12B	507,56	1.015,12	190.300,00	101.834,92	88.465,08
1649	825882-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 S/N	541,37	1.082,74	200.000,00	105.978,76	94.021,24
1650	825883-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 LT 13/3	497,81	995,62	187.500,00	100.638,76	86.861,24
1651	825884-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 S/N	375,56	751,12	151.300,00	85.174,12	66.125,88
1652	825886-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114 S/N	778,19	1.556,38	264.700,00	133.618,60	131.081,40
1653	825889-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 LT 8	998,44	1.996,88	321.500,00	157.883,56	163.616,44
1654	825890-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 6	622,64	1.245,28	222.700,00	115.676,20	107.023,80
1655	825891-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO S/N	986,22	1.972,44	318.400,00	156.559,24	161.840,76
1656	825892-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 11	549,04	1.098,08	202.100,00	106.875,88	95.224,12

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1657	825893-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO S/N	480,58	961,16	182.500,00	98.502,76	83.997,24
1658	825894-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 11A	550,77	1.101,54	202.600,00	107.089,48	95.510,52
1659	825895-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 16B	471,95	943,90	180.000,00	97.434,76	82.565,24
1660	825896-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 14A	513,91	1.027,82	192.100,00	102.603,88	89.496,12
1661	825897-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 19	484,48	968,96	183.700,00	99.015,40	84.684,60
1662	825898-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 14B	511,67	1.023,34	191.500,00	102.347,56	89.152,44
1663	825899-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 22	574,40	1.148,80	209.300,00	109.951,72	99.348,28
1664	825900-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 18	1.034,49	2.068,98	330.500,00	161.728,36	168.771,64
1665	825901-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 27	379,68	759,36	152.600,00	85.729,48	66.870,52
1666	825902-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 20	1.019,93	2.039,86	326.900,00	160.190,44	166.709,56
1667	825903-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 29B	385,43	770,86	154.300,00	86.455,72	67.844,28
1668	825904-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 23	520,79	1.041,58	194.100,00	103.458,28	90.641,72
1669	825905-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 29C	393,36	786,72	156.700,00	87.481,00	69.219,00
1670	825906-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 29	382,01	764,02	153.300,00	86.028,52	67.271,48
1671	825907-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 29D	320,19	640,38	134.100,00	77.826,28	56.273,72
1672	825908-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 29 CS 2	714,87	1.429,74	247.800,00	126.398,92	121.401,08
1673	825909-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 29 CS 1	523,25	1.046,50	194.800,00	103.757,32	91.042,68
1674	825910-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO S/N	439,92	879,84	170.600,00	93.419,08	77.180,92
1675	825912-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 23B	253,59	507,18	112.600,00	68.641,48	43.958,52
1676	825913-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 29A	198,94	397,88	94.100,00	60.738,28	33.361,72

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1677	825914-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO S/N	259,85	519,70	114.700,00	69.538,60	45.161,40
1678	825915-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 31	1.018,81	2.037,62	326.600,00	160.062,28	166.537,72
1679	825916-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO S/N	1.440,31	2.880,62	429.000,00	203.807,56	225.192,44
1680	825917-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 32A	1.254,35	2.508,70	384.600,00	184.839,88	199.760,12
1681	825918-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO LT 32	603,96	1.207,92	217.500,00	113.454,76	104.045,24
1682	825919-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO S/N	246,77	493,54	110.400,00	67.701,64	42.698,36
1683	825921-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO CERRADO S/N	434,77	869,54	169.100,00	92.778,28	76.321,72
1684	825922-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 65 RESID FLOR DO SERRADO S/N	453,59	907,18	174.700,00	95.170,60	79.529,40
1685	825927-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 23 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 116 LT B/C	707,66	1.415,32	245.900,00	125.587,24	120.312,76
1686	825928-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 23 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 116 LT B/C	278,20	556,40	120.700,00	72.101,80	48.598,20
1687	825931-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 23 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 116 S/N	275,04	550,08	119.700,00	71.674,60	48.025,40
1688	825932-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 23 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 116 LT 1B	470,39	940,78	179.600,00	97.263,88	82.336,12
1689	825933-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 23 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 116 LT 3B	203,99	407,98	95.900,00	61.507,24	34.392,76
1690	825934-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 23 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 116 LT 6	274,14	548,28	119.400,00	71.546,44	47.853,56
1691	825939-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 3A	356,79	713,58	145.600,00	82.739,08	62.860,92
1692	825940-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 19	331,27	662,54	137.600,00	79.321,48	58.278,52
1693	825941-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 3B	354,87	709,74	145.000,00	82.482,76	62.517,24
1694	825942-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 19A	358,29	716,58	146.000,00	82.909,96	63.090,04
1695	825943-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 4	711,45	1.422,90	246.900,00	126.014,44	120.885,56
1696	825944-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 18	751,01	1.502,02	257.500,00	130.542,76	126.957,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1697	825945-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 5	343,99	687,98	141.600,00	81.030,28	60.569,72
1698	825946-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 17G	574,88	1.149,76	209.400,00	109.994,44	99.405,56
1699	825947-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 5A	358,85	717,70	146.200,00	82.995,40	63.204,60
1700	825948-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 17F	423,99	847,98	165.900,00	91.411,24	74.488,76
1701	825949-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 6	700,19	1.400,38	243.800,00	124.690,12	119.109,88
1702	825950-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 17E	749,07	1.498,14	256.900,00	130.286,44	126.613,56
1703	825951-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 7	711,86	1.423,72	247.000,00	126.057,16	120.942,84
1704	825952-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 17D	1.015,25	2.030,50	325.700,00	159.677,80	166.022,20
1705	825953-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 8A	352,26	704,52	144.200,00	82.141,00	62.059,00
1706	825954-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 17C	614,01	1.228,02	220.300,00	114.650,92	105.649,08
1707	825955-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 8B	352,23	704,46	144.100,00	82.098,28	62.001,72
1708	825956-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 17B	544,77	1.089,54	200.900,00	106.363,24	94.536,76
1709	825957-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 9	362,07	724,14	147.200,00	83.422,60	63.777,40
1710	825958-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 17A	573,73	1.147,46	209.100,00	109.866,28	99.233,72
1711	825959-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 10	354,45	708,90	144.800,00	82.397,32	62.402,68
1712	825960-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 16B	455,68	911,36	175.300,00	95.426,92	79.873,08
1713	825961-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 10A	351,17	702,34	143.800,00	81.970,12	61.829,88
1714	825962-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 16	458,18	916,36	176.000,00	95.725,96	80.274,04
1715	825963-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 11A	361,94	723,88	147.100,00	83.379,88	63.720,12
1716	825964-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 15	821,66	1.643,32	276.100,00	138.488,68	137.611,32

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1717	825965-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 11B	346,72	693,44	142.400,00	81.372,04	61.027,96
1718	825966-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 14	763,08	1.526,16	260.700,00	131.909,80	128.790,20
1719	825967-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 12	364,88	729,76	148.000,00	83.764,36	64.235,64
1720	825968-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 13	1.386,38	2.772,76	416.200,00	198.339,40	217.860,60
1721	825969-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT M	826,23	1.652,46	277.300,00	139.001,32	138.298,68
1722	825970-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT 6B	609,73	1.219,46	219.100,00	114.138,28	104.961,72
1723	825971-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT 7 S/N	674,15	1.348,30	236.800,00	121.699,72	115.100,28
1724	825972-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 2	798,03	1.596,06	269.900,00	135.840,04	134.059,96
1725	825973-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT 7	187,52	375,04	90.100,00	59.029,48	31.070,52
1726	825974-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 2A	249,64	499,28	111.300,00	68.086,12	43.213,88
1727	825975-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT C	672,28	1.344,56	236.300,00	121.486,12	114.813,88
1728	825976-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 4A	296,15	592,30	126.500,00	74.579,56	51.920,44
1729	825977-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 5A	307,09	614,18	130.000,00	76.074,76	53.925,24
1730	825978-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 5	410,79	821,58	162.000,00	89.745,16	72.254,84
1731	825979-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT C1	734,78	1.469,56	253.100,00	128.663,08	124.436,92
1732	825980-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 6	755,16	1.510,32	258.600,00	131.012,68	127.587,32
1733	825981-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT 2E	857,96	1.715,92	285.600,00	142.547,08	143.052,92
1734	825982-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 7	652,80	1.305,60	231.000,00	119.221,96	111.778,04
1735	825983-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 8	777,76	1.555,52	264.600,00	133.575,88	131.024,12
1736	825984-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 9	508,92	1.017,84	190.700,00	102.005,80	88.694,20

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1737	825985-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 11B	252,93	505,86	112.400,00	68.556,04	43.843,96
1738	825986-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 21	237,60	475,20	107.300,00	66.377,32	40.922,68
1739	825987-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 21E	246,69	493,38	110.400,00	67.701,64	42.698,36
1740	825988-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT C1	714,09	1.428,18	247.600,00	126.313,48	121.286,52
1741	825989-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT C	651,66	1.303,32	230.700,00	119.093,80	111.606,20
1742	825990-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT C2	327,88	655,76	136.600,00	78.894,28	57.705,72
1743	825992-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 4C	349,88	699,76	143.400,00	81.799,24	61.600,76
1744	825993-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT D	546,34	1.092,68	201.400,00	106.576,84	94.823,16
1745	825995-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 S/N	439,08	878,16	170.400,00	93.333,64	77.066,36
1746	825996-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 18	584,69	1.169,38	212.200,00	111.190,60	101.009,40
1747	825997-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 17	400,45	800,90	158.900,00	88.420,84	70.479,16
1748	825998-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 114F RESID CHAMBALA LT 15B	433,95	867,90	168.900,00	92.692,84	76.207,16
1749	825999-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 30	325,96	651,92	136.000,00	78.637,96	57.362,04
1750	826000-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 29	239,93	479,86	108.100,00	66.719,08	41.380,92
1751	826001-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 28	254,25	508,50	112.900,00	68.769,64	44.130,36
1752	826002-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 27	240,71	481,42	108.400,00	66.847,24	41.552,76
1753	826003-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 26	228,34	456,68	104.200,00	65.053,00	39.147,00
1754	826004-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 25	226,45	452,90	103.600,00	64.796,68	38.803,32
1755	826005-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 24	216,63	433,26	100.200,00	63.344,20	36.855,80
1756	826006-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 23	260,90	521,80	115.100,00	69.709,48	45.390,52

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1757	826010-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 26 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 25	625,19	1.250,38	223.400,00	115.975,24	107.424,76
1758	826011-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 26 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 25A	349,90	699,80	143.400,00	81.799,24	61.600,76
1759	826012-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 26 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 25A CS 2	369,02	738,04	149.300,00	84.319,72	64.980,28
1760	826013-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 26 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 25A CS 3	356,70	713,40	145.500,00	82.696,36	62.803,64
1761	826014-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT K	1.931,93	3.863,86	541.700,00	251.953,00	289.747,00
1762	826016-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT J	198,99	397,98	94.100,00	60.738,28	33.361,72
1763	826017-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT J	197,96	395,92	93.800,00	60.610,12	33.189,88
1764	826018-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT J	199,86	399,72	94.400,00	60.866,44	33.533,56
1765	826019-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 117 LT 3E	830,59	1.661,18	278.400,00	139.471,24	138.928,76
1766	826023-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 10	1.122,44	2.244,88	352.400,00	171.084,04	181.315,96
1767	826024-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 115 LT 11	361,98	723,96	147.200,00	83.422,60	63.777,40
1768	826086-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 S/N	359,57	719,14	146.400,00	83.080,84	63.319,16
1769	826087-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 S/N	358,76	717,52	146.200,00	82.995,40	63.204,60
1770	826088-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 S/N	360,37	720,74	146.700,00	83.209,00	63.491,00
1771	826089-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 S/N	319,29	638,58	133.900,00	77.740,84	56.159,16
1772	826095-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 21A	252,98	505,96	112.400,00	68.556,04	43.843,96
1773	826096-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 20B	501,18	1.002,36	188.500,00	101.065,96	87.434,04
1774	826097-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 21B	491,67	983,34	185.700,00	99.869,80	85.830,20
1775	826098-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 24	1.007,63	2.015,26	323.800,00	158.866,12	164.933,88
1776	826099-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 23B	477,48	954,96	181.600,00	98.118,28	83.481,72

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1777	826100-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 23A	351,76	703,52	144.000,00	82.055,56	61.944,44
1778	826101-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 26A	508,66	1.017,32	190.600,00	101.963,08	88.636,92
1779	826102-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 25A	416,75	833,50	163.700,00	90.471,40	73.228,60
1780	826103-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 26	505,77	1.011,54	189.800,00	101.621,32	88.178,68
1781	826104-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 S/N	612,91	1.225,82	220.000,00	114.522,76	105.477,24
1782	826105-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 28B	511,07	1.022,14	191.300,00	102.262,12	89.037,88
1783	826106-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 27	977,23	1.954,46	316.100,00	155.576,68	160.523,32
1784	826107-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 28A	501,97	1.003,94	188.700,00	101.151,40	87.548,60
1785	826108-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 29	976,18	1.952,36	315.800,00	155.448,52	160.351,48
1786	826109-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 30	1.002,32	2.004,64	322.400,00	158.268,04	164.131,96
1787	826110-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 31	1.011,85	2.023,70	324.800,00	159.293,32	165.506,68
1788	826111-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 32	1.007,40	2.014,80	323.700,00	158.823,40	164.876,60
1789	826112-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 33	1.017,65	2.035,30	326.300,00	159.934,12	166.365,88
1790	826113-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 34	1.001,73	2.003,46	322.300,00	158.225,32	164.074,68
1791	826115-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 36	496,07	992,14	187.000,00	100.425,16	86.574,84
1792	826116-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 36B	494,12	988,24	186.500,00	100.211,56	86.288,44
1793	826117-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 63 LT 38	929,51	1.859,02	304.000,00	150.407,56	153.592,44
1794	826122-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 S/N	516,87	1.033,74	193.000,00	102.988,36	90.011,64
1795	826124-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 2A	769,30	1.538,60	262.300,00	132.593,32	129.706,68
1796	826125-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 6A	696,83	1.393,66	242.900,00	124.305,64	118.594,36

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1797	826126-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 6B	634,21	1.268,42	225.900,00	117.043,24	108.856,76
1798	826127-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 8	1.051,36	2.102,72	334.700,00	163.522,60	171.177,40
1799	826128-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 13	397,01	794,02	157.800,00	87.950,92	69.849,08
1800	826129-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 10	843,79	1.687,58	281.900,00	140.966,44	140.933,56
1801	826130-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 15B	478,39	956,78	181.900,00	98.246,44	83.653,56
1802	826131-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 12	759,58	1.519,16	259.700,00	131.482,60	128.217,40
1803	826132-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 17A	370,81	741,62	149.900,00	84.576,04	65.323,96
1804	826133-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 14	1.161,75	2.323,50	362.000,00	175.185,16	186.814,84
1805	826134-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 19A	453,05	906,10	174.500,00	95.085,16	79.414,84
1806	826135-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 S/N	526,16	1.052,32	195.600,00	104.099,08	91.500,92
1807	826136-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 16A	651,29	1.302,58	230.600,00	119.051,08	111.548,92
1808	826137-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 23	679,85	1.359,70	238.300,00	122.340,52	115.959,48
1809	826139-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 24B	336,76	673,52	139.300,00	80.047,72	59.252,28
1810	826140-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 2	630,61	1.261,22	224.900,00	116.616,04	108.283,96
1811	826141-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 24A	397,54	795,08	158.000,00	88.036,36	69.963,64
1812	826142-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 3	632,28	1.264,56	225.400,00	116.829,64	108.570,36
1813	826143-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 25	712,94	1.425,88	247.300,00	126.185,32	121.114,68
1814	826144-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 4	633,77	1.267,54	225.800,00	117.000,52	108.799,48
1815	826145-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 26	716,39	1.432,78	248.200,00	126.569,80	121.630,20
1816	826146-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 5	616,48	1.232,96	221.000,00	114.949,96	106.050,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1817	826147-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 22A	287,64	575,28	123.800,00	73.426,12	50.373,88
1818	826148-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 6	645,54	1.291,08	229.000,00	118.367,56	110.632,44
1819	826149-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 22	304,52	609,04	129.200,00	75.733,00	53.467,00
1820	826150-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 7	639,88	1.279,76	227.400,00	117.684,04	109.715,96
1821	826151-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 21	611,97	1.223,94	219.800,00	114.437,32	105.362,68
1822	826152-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 8	638,45	1.276,90	227.000,00	117.513,16	109.486,84
1823	826153-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 20	585,82	1.171,64	212.500,00	111.318,76	101.181,24
1824	826154-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 9	658,87	1.317,74	232.600,00	119.905,48	112.694,52
1825	826155-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 19	638,38	1.276,76	227.000,00	117.513,16	109.486,84
1826	826156-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 10	629,63	1.259,26	224.600,00	116.487,88	108.112,12
1827	826157-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 15/18	612,36	1.224,72	219.900,00	114.480,04	105.419,96
1828	826160-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 12	602,21	1.204,42	217.000,00	113.241,16	103.758,84
1829	826161-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 13	606,90	1.213,80	218.300,00	113.796,52	104.503,48
1830	826162-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 14A	365,05	730,10	148.100,00	83.807,08	64.292,92
1831	826163-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 14B	510,26	1.020,52	191.100,00	102.176,68	88.923,32
1832	826164-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 27	622,78	1.245,56	222.700,00	115.676,20	107.023,80
1833	826165-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 28	626,90	1.253,80	223.900,00	116.188,84	107.711,16
1834	826166-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 29	623,92	1.247,84	223.100,00	115.847,08	107.252,92
1835	826167-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 30	621,73	1.243,46	222.400,00	115.548,04	106.851,96
1836	826168-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 31	613,02	1.226,04	220.000,00	114.522,76	105.477,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1837	826169-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 32	582,52	1.165,04	211.600,00	110.934,28	100.665,72
1838	826170-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 33	591,39	1.182,78	214.000,00	111.959,56	102.040,44
1839	826171-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 34	589,35	1.178,70	213.500,00	111.745,96	101.754,04
1840	826172-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 17A/17B	257,44	514,88	113.900,00	69.196,84	44.703,16
1841	826173-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 35	606,29	1.212,58	218.200,00	113.753,80	104.446,20
1842	826174-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 17	257,18	514,36	113.800,00	69.154,12	44.645,88
1843	826175-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 36	597,04	1.194,08	215.600,00	112.643,08	102.956,92
1844	826177-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 62 LT 37	561,27	1.122,54	205.600,00	108.371,08	97.228,92
1845	826183-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	399,51	799,02	158.600,00	88.292,68	70.307,32
1846	826184-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	409,94	819,88	161.700,00	89.617,00	72.083,00
1847	826185-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	402,30	804,60	159.400,00	88.634,44	70.765,56
1848	826186-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	412,73	825,46	162.500,00	89.958,76	72.541,24
1849	826187-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	411,17	822,34	162.100,00	89.787,88	72.312,12
1850	826188-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	411,45	822,90	162.200,00	89.830,60	72.369,40
1851	826189-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	410,67	821,34	161.900,00	89.702,44	72.197,56
1852	826190-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	409,61	819,22	161.600,00	89.574,28	72.025,72
1853	826191-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	410,83	821,66	162.000,00	89.745,16	72.254,84
1854	826192-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	407,74	815,48	161.000,00	89.317,96	71.682,04
1855	826193-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	398,69	797,38	158.300,00	88.164,52	70.135,48
1856	826194-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	417,59	835,18	164.000,00	90.599,56	73.400,44

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1857	826195-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	413,11	826,22	162.700,00	90.044,20	72.655,80
1858	826196-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	417,57	835,14	164.000,00	90.599,56	73.400,44
1859	826197-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	392,97	785,94	156.600,00	87.438,28	69.161,72
1860	826198-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	418,82	837,64	164.400,00	90.770,44	73.629,56
1861	826199-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	384,12	768,24	153.900,00	86.284,84	67.615,16
1862	826200-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	438,77	877,54	170.300,00	93.290,92	77.009,08
1863	826201-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 RESID VILA REAL S/N	417,12	834,24	163.900,00	90.556,84	73.343,16
1864	826203-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 2	413,70	827,40	162.800,00	90.086,92	72.713,08
1865	826204-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 2B	413,51	827,02	162.800,00	90.086,92	72.713,08
1866	826205-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 S/N	302,82	605,64	128.600,00	75.476,68	53.123,32
1867	826207-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 4	773,46	1.546,92	263.400,00	133.063,24	130.336,76
1868	826208-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 21A	256,32	512,64	113.600,00	69.068,68	44.531,32
1869	826209-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 5	785,30	1.570,60	266.500,00	134.387,56	132.112,44
1870	826210-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 21A	206,00	412,00	96.600,00	61.806,28	34.793,72
1871	826211-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 6	791,44	1.582,88	268.200,00	135.113,80	133.086,20
1872	826212-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 21	613,66	1.227,32	220.200,00	114.608,20	105.591,80
1873	826213-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 7	759,00	1.518,00	259.600,00	131.439,88	128.160,12
1874	826214-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 19A/20	773,15	1.546,30	263.300,00	133.020,52	130.279,48
1875	826215-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 8	1.047,25	2.094,50	333.700,00	163.095,40	170.604,60
1876	826216-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 19	363,68	727,36	147.700,00	83.636,20	64.063,80

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1877	826217-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 9	709,54	1.419,08	246.400,00	125.800,84	120.599,16
1878	826218-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 S/N	458,70	917,40	176.200,00	95.811,40	80.388,60
1879	826219-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 10A	404,24	808,48	160.000,00	88.890,76	71.109,24
1880	826220-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 18	841,33	1.682,66	281.200,00	140.667,40	140.532,60
1881	826221-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 10	394,87	789,74	157.200,00	87.694,60	69.505,40
1882	826222-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 17	769,74	1.539,48	262.400,00	132.636,04	129.763,96
1883	826223-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 11	782,50	1.565,00	265.800,00	134.088,52	131.711,48
1884	826224-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 16A	280,42	560,84	121.400,00	72.400,84	48.999,16
1885	826225-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 12	547,56	1.095,12	201.700,00	106.705,00	94.995,00
1886	826226-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 16	527,76	1.055,52	196.100,00	104.312,68	91.787,32
1887	826227-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 12A	250,58	501,16	111.700,00	68.257,00	43.443,00
1888	826228-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 15	715,79	1.431,58	248.000,00	126.484,36	121.515,64
1889	826229-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 13	794,45	1.588,90	269.000,00	135.455,56	133.544,44
1890	826231-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 S/N	740,53	1.481,06	254.700,00	129.346,60	125.353,40
1891	826232-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 S/N	1.798,35	3.596,70	511.600,00	239.094,28	272.505,72
1892	826233-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 S/N	759,13	1.518,26	259.600,00	131.439,88	128.160,12
1893	826237-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 48	424,25	848,50	166.000,00	91.453,96	74.546,04
1894	826238-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 26	391,82	783,64	156.300,00	87.310,12	68.989,88
1895	826239-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 47	408,06	816,12	161.100,00	89.360,68	71.739,32
1896	826240-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 27	398,64	797,28	158.300,00	88.164,52	70.135,48

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1897	826241-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 46	400,45	800,90	158.900,00	88.420,84	70.479,16
1898	826242-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 28	400,45	800,90	158.900,00	88.420,84	70.479,16
1899	826243-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 45	406,41	812,82	160.600,00	89.147,08	71.452,92
1900	826244-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 29	404,75	809,50	160.100,00	88.933,48	71.166,52
1901	826245-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 44	406,26	812,52	160.600,00	89.147,08	71.452,92
1902	826246-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 30	400,21	800,42	158.800,00	88.378,12	70.421,88
1903	826247-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 43	383,68	767,36	153.800,00	86.242,12	67.557,88
1904	826248-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 31	404,08	808,16	159.900,00	88.848,04	71.051,96
1905	826249-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 LT 32	487,00	974,00	184.400,00	99.314,44	85.085,56
1906	826250-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 S/N	862,10	1.724,20	286.600,00	142.974,28	143.625,72
1907	826254-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 S/N	448,25	896,50	173.100,00	94.487,08	78.612,92
1908	826255-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 61 S/N	381,03	762,06	153.000,00	85.900,36	67.099,64
1909	826263-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 2	580,79	1.161,58	211.100,00	110.720,68	100.379,32
1910	826264-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 S/N	400,51	801,02	158.900,00	88.420,84	70.479,16
1911	826265-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 4	394,46	788,92	157.000,00	87.609,16	69.390,84
1912	826266-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 5	394,71	789,42	157.100,00	87.651,88	69.448,12
1913	826267-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 4A	398,51	797,02	158.300,00	88.164,52	70.135,48
1914	826268-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 5A	406,26	812,52	160.600,00	89.147,08	71.452,92
1915	826269-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 6A	398,80	797,60	158.400,00	88.207,24	70.192,76
1916	826270-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 7	769,98	1.539,96	262.500,00	132.678,76	129.821,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1917	826271-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 6B	396,98	793,96	157.800,00	87.950,92	69.849,08
1918	826273-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 8/8A	393,67	787,34	156.800,00	87.523,72	69.276,28
1919	826274-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 9B	384,22	768,44	153.900,00	86.284,84	67.615,16
1920	826275-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 8/8A	398,68	797,36	158.300,00	88.164,52	70.135,48
1921	826276-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 11	332,45	664,90	138.000,00	79.492,36	58.507,64
1922	826277-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 10A	354,69	709,38	144.900,00	82.440,04	62.459,96
1923	826278-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 S/N	414,11	828,22	163.000,00	90.172,36	72.827,64
1924	826279-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 10B	367,52	735,04	148.900,00	84.148,84	64.751,16
1925	826280-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 13	766,00	1.532,00	261.400,00	132.208,84	129.191,16
1926	826281-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 12	390,00	780,00	155.700,00	87.053,80	68.646,20
1927	826282-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 15	364,38	728,76	147.900,00	83.721,64	64.178,36
1928	826283-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 S/N	421,19	842,38	165.100,00	91.069,48	74.030,52
1929	826284-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 15B	384,67	769,34	154.100,00	86.370,28	67.729,72
1930	826285-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 14A	411,80	823,60	162.300,00	89.873,32	72.426,68
1931	826286-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 17	762,86	1.525,72	260.600,00	131.867,08	128.732,92
1932	826287-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 14B	408,22	816,44	161.200,00	89.403,40	71.796,60
1933	826288-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 19	783,20	1.566,40	266.000,00	134.173,96	131.826,04
1934	826289-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 16	786,55	1.573,10	266.900,00	134.558,44	132.341,56
1935	826291-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 18	383,19	766,38	153.600,00	86.156,68	67.443,32
1936	826292-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 60 LT 18A	398,24	796,48	158.200,00	88.121,80	70.078,20

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1937	826294-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 26	412,79	825,58	162.600,00	90.001,48	72.598,52
1938	826295-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 26A	462,55	925,10	177.300,00	96.281,32	81.018,68
1939	826296-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 25	462,12	924,24	177.200,00	96.238,60	80.961,40
1940	826297-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 S/N	775,60	1.551,20	264.000,00	133.319,56	130.680,44
1941	826298-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 S/N	307,68	615,36	130.200,00	76.160,20	54.039,80
1942	826299-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 2	847,85	1.695,70	282.900,00	141.393,64	141.506,36
1943	826301-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 23	523,23	1.046,46	194.800,00	103.757,32	91.042,68
1944	826302-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 4	797,52	1.595,04	269.800,00	135.797,32	134.002,68
1945	826303-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 S/N	223,56	447,12	102.600,00	64.369,48	38.230,52
1946	826304-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 5	774,23	1.548,46	263.600,00	133.148,68	130.451,32
1947	826305-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 22A	310,06	620,12	130.900,00	76.459,24	54.440,76
1948	826306-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 6	731,68	1.463,36	252.300,00	128.321,32	123.978,68
1949	826307-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 22	360,08	720,16	146.600,00	83.166,28	63.433,72
1950	826308-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 7	773,13	1.546,26	263.300,00	133.020,52	130.279,48
1951	826309-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 21A	290,01	580,02	124.500,00	73.725,16	50.774,84
1952	826310-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 8	749,82	1.499,64	257.100,00	130.371,88	126.728,12
1953	826311-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 21	268,89	537,78	117.700,00	70.820,20	46.879,80
1954	826312-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 9	320,13	640,26	134.100,00	77.826,28	56.273,72
1955	826313-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 20	527,62	1.055,24	196.100,00	104.312,68	91.787,32
1956	826314-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 19	609,43	1.218,86	219.000,00	114.095,56	104.904,44

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1957	826316-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA LT 17	579,75	1.159,50	210.800,00	110.592,52	100.207,48
1958	826320-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 4	780,52	1.561,04	265.300,00	133.874,92	131.425,08
1959	826321-3	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 S/N	610,96	1.221,92	219.500,00	114.309,16	105.190,84
1960	826322-1	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 5	397,85	795,70	158.100,00	88.079,08	70.020,92
1961	826323-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 19/20	836,72	1.673,44	280.000,00	140.154,76	139.845,24
1962	826324-8	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 5A	394,25	788,50	157.000,00	87.609,16	69.390,84
1963	826325-6	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 S/N	399,39	798,78	158.500,00	88.249,96	70.250,04
1964	826327-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 18A	454,54	909,08	174.900,00	95.256,04	79.643,96
1965	826328-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 5B	388,31	776,62	155.200,00	86.840,20	68.359,80
1966	826329-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 18	451,42	902,84	174.000,00	94.871,56	79.128,44
1967	826330-2	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 7	418,52	837,04	164.300,00	90.727,72	73.572,28
1968	826331-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 17	910,02	1.820,04	299.000,00	148.271,56	150.728,44
1969	826332-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 7A	420,83	841,66	165.000,00	91.026,76	73.973,24
1970	826333-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 59 LT 16	919,18	1.838,36	301.300,00	149.254,12	152.045,88
1971	826334-5	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 18	Não Identificado pela equipe técnica	2.278,55	4.557,10	618.000,00	284.548,36	333.451,64
1972	826341-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 2	1.645,69	3.291,38	476.800,00	224.227,72	252.572,28
1973	826342-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 5	564,85	1.129,70	206.600,00	108.798,28	97.801,72
1974	826343-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 4	1.088,31	2.176,62	343.900,00	167.452,84	176.447,16
1975	826344-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 7	1.128,67	2.257,34	353.900,00	171.724,84	182.175,16
1976	826345-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 6	1.080,45	2.160,90	342.000,00	166.641,16	175.358,84

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1977	826346-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 9	669,54	1.339,08	235.500,00	121.144,36	114.355,64
1978	826347-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 8	1.048,38	2.096,76	334.000,00	163.223,56	170.776,44
1979	826348-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 11	810,88	1.621,76	273.300,00	137.292,52	136.007,48
1980	826349-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 10	1.008,32	2.016,64	324.000,00	158.951,56	165.048,44
1981	826350-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 13	831,33	1.662,66	278.600,00	139.556,68	139.043,32
1982	826351-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 12	1.122,33	2.244,66	352.400,00	171.084,04	181.315,96
1983	826352-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 15	765,30	1.530,60	261.300,00	132.166,12	129.133,88
1984	826353-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 LT 14	565,85	1.131,70	206.900,00	108.926,44	97.973,56
1985	826354-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 149 S/N	354,48	708,96	144.800,00	82.397,32	62.402,68
1986	826359-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 3	993,64	1.987,28	320.300,00	157.370,92	162.929,08
1987	826360-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 16/17	1.213,12	2.426,24	374.600,00	180.567,88	194.032,12
1988	826361-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 4	1.100,73	2.201,46	347.000,00	168.777,16	178.222,84
1989	826362-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 15	770,27	1.540,54	262.600,00	132.721,48	129.878,52
1990	826363-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 5	1.006,58	2.013,16	323.500,00	158.737,96	164.762,04
1991	826364-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 S/N	398,68	797,36	158.300,00	88.164,52	70.135,48
1992	826365-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 6	1.103,76	2.207,52	347.800,00	169.118,92	178.681,08
1993	826366-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 14	993,57	1.987,14	320.200,00	157.328,20	162.871,80
1994	826367-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 7	1.167,55	2.335,10	363.500,00	175.825,96	187.674,04
1995	826368-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 13	958,27	1.916,54	311.300,00	153.526,12	157.773,88
1996	826369-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 8	879,26	1.758,52	291.100,00	144.896,68	146.203,32

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
1997	826370-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 12	967,74	1.935,48	313.700,00	154.551,40	159.148,60
1998	826371-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 9	591,75	1.183,50	214.100,00	112.002,28	102.097,72
1999	826372-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 150 LT 11	1.148,48	2.296,96	358.800,00	173.818,12	184.981,88
2000	826377-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 1B	424,04	848,08	165.900,00	91.411,24	74.488,76
2001	826378-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 19	1.267,99	2.535,98	387.900,00	186.249,64	201.650,36
2002	826379-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 1A	449,61	899,22	173.500,00	94.657,96	78.842,04
2003	826380-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 19	293,99	587,98	125.800,00	74.280,52	51.519,48
2004	826381-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 3	714,57	1.429,14	247.700,00	126.356,20	121.343,80
2005	826382-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 18	1.395,20	2.790,40	418.300,00	199.236,52	219.063,48
2006	826383-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 4	973,23	1.946,46	315.100,00	155.149,48	159.950,52
2007	826384-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 17	1.257,82	2.515,64	385.400,00	185.181,64	200.218,36
2008	826385-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 5	433,12	866,24	168.600,00	92.564,68	76.035,32
2009	826386-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 16	666,08	1.332,16	234.600,00	120.759,88	113.840,12
2010	826387-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 5B	554,45	1.108,90	203.700,00	107.559,40	96.140,60
2011	826388-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 15	473,86	947,72	180.600,00	97.691,08	82.908,92
2012	826389-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 RESID AGUIAR LT 6	994,50	1.989,00	320.500,00	157.456,36	163.043,64
2013	826390-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 14B	893,20	1.786,40	294.700,00	146.434,60	148.265,40
2014	826391-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 7	970,23	1.940,46	314.300,00	154.807,72	159.492,28
2015	826392-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 8	558,03	1.116,06	204.700,00	107.986,60	96.713,40
2016	826393-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 9	925,05	1.850,10	302.800,00	149.894,92	152.905,08

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2017	826395-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 11	1.131,76	2.263,52	354.700,00	172.066,60	182.633,40
2018	826396-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 12	984,25	1.968,50	317.900,00	156.345,64	161.554,36
2019	826397-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 13	1.024,02	2.048,04	327.900,00	160.617,64	167.282,36
2020	826398-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 14A	497,10	994,20	187.300,00	100.553,32	86.746,68
2021	826399-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 14A1/29	145,49	290,98	74.900,00	52.536,04	22.363,96
2022	826400-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 21	1.199,51	2.399,02	371.300,00	179.158,12	192.141,88
2023	826401-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 22	1.098,98	2.197,96	346.600,00	168.606,28	177.993,72
2024	826402-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 23	1.562,49	3.124,98	457.500,00	215.982,76	241.517,24
2025	826403-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 24	1.189,79	2.379,58	368.900,00	178.132,84	190.767,16
2026	826404-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 25	590,81	1.181,62	213.900,00	111.916,84	101.983,16
2027	826405-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 26	589,65	1.179,30	213.500,00	111.745,96	101.754,04
2028	826406-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 27	1.197,73	2.395,46	370.800,00	178.944,52	191.855,48
2029	826407-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 28	1.047,74	2.095,48	333.800,00	163.138,12	170.661,88
2030	826408-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 14A1/29	2.249,85	4.499,70	611.800,00	281.899,72	329.900,28
2031	826410-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 151 LT 32	1.031,73	2.063,46	329.800,00	161.429,32	168.370,68
2032	826411-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 8B	436,23	872,46	169.500,00	92.949,16	76.550,84
2033	826412-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 8A	433,38	866,76	168.700,00	92.607,40	76.092,60
2034	826413-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 7	1.734,42	3.468,84	497.100,00	232.899,88	264.200,12
2035	826414-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 04 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 6	1.525,17	3.050,34	448.900,00	212.308,84	236.591,16
2036	826420-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 12	2.403,65	4.807,30	645.100,00	296.125,48	348.974,52

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2037	826421-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 9	528,53	1.057,06	196.300,00	104.398,12	91.901,88
2038	826422-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 S/N	200,16	400,32	94.500,00	60.909,16	33.590,84
2039	826423-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 S/N	492,79	985,58	186.100,00	100.040,68	86.059,32
2040	826424-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 9A	554,74	1.109,48	203.800,00	107.602,12	96.197,88
2041	826425-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 11	1.571,20	3.142,40	459.600,00	216.879,88	242.720,12
2042	826426-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 9B	1.483,58	2.967,16	439.100,00	208.122,28	230.977,72
2043	826427-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 10	1.064,77	2.129,54	338.100,00	164.975,08	173.124,92
2044	826428-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 S/N	596,05	1.192,10	215.300,00	112.514,92	102.785,08
2045	826429-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 13	1.372,13	2.744,26	412.800,00	196.886,92	215.913,08
2046	826430-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 14	851,28	1.702,56	283.800,00	141.778,12	142.021,88
2047	826431-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 19	1.236,39	2.472,78	380.200,00	182.960,20	197.239,80
2048	826432-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 18	1.807,26	3.614,52	513.600,00	239.948,68	273.651,32
2049	826433-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 14B	489,89	979,78	185.200,00	99.656,20	85.543,80
2050	826434-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 15	1.282,10	2.564,20	391.300,00	187.702,12	203.597,88
2051	826435-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 17	2.173,96	4.347,92	595.200,00	274.808,20	320.391,80
2052	826436-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 16	1.351,19	2.702,38	407.800,00	194.750,92	213.049,08
2053	826437-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 20	952,50	1.905,00	309.800,00	152.885,32	156.914,68
2054	826438-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT A1	880,98	1.761,96	291.500,00	145.067,56	146.432,44
2055	826439-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 1B	499,27	998,54	187.900,00	100.809,64	87.090,36
2056	826440-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 S/N	486,27	972,54	184.200,00	99.229,00	84.971,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2057	826441-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 7	819,12	1.638,24	275.400,00	138.189,64	137.210,36
2058	826442-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 S/N	227,17	454,34	103.800,00	64.882,12	38.917,88
2059	826443-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 29B	300,65	601,30	127.900,00	75.177,64	52.722,36
2060	826444-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 29	914,60	1.829,20	300.200,00	148.784,20	151.415,80
2061	826445-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 21	965,82	1.931,64	313.200,00	154.337,80	158.862,20
2062	826446-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 29B	678,12	1.356,24	237.900,00	122.169,64	115.730,36
2063	826447-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 22	1.012,81	2.025,62	325.100,00	159.421,48	165.678,52
2064	826448-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 28	1.019,70	2.039,40	326.800,00	160.147,72	166.652,28
2065	826449-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 23	573,07	1.146,14	208.900,00	109.780,84	99.119,16
2066	826450-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 27	1.035,37	2.070,74	330.700,00	161.813,80	168.886,20
2067	826451-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 23A	575,74	1.151,48	209.700,00	110.122,60	99.577,40
2068	826452-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 25	1.103,37	2.206,74	347.700,00	169.076,20	178.623,80
2069	826453-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 24A	557,76	1.115,52	204.600,00	107.943,88	96.656,12
2070	826454-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 25A	1.082,49	2.164,98	342.500,00	166.854,76	175.645,24
2071	826455-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 24	594,82	1.189,64	215.000,00	112.386,76	102.613,24
2072	826456-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 1	748,56	1.497,12	256.800,00	130.243,72	126.556,28
2073	826457-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 2	766,28	1.532,56	261.500,00	132.251,56	129.248,44
2074	826459-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 7A	661,23	1.322,46	233.300,00	120.204,52	113.095,48
2075	826460-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 8	675,26	1.350,52	237.100,00	121.827,88	115.272,12
2076	826461-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 9	668,55	1.337,10	235.300,00	121.058,92	114.241,08

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2077	826462-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 10	652,24	1.304,48	230.800,00	119.136,52	111.663,48
2078	826463-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 11	877,68	1.755,36	290.700,00	144.725,80	145.974,20
2079	826464-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 LT 11A	498,31	996,62	187.700,00	100.724,20	86.975,80
2080	826465-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 S/N	467,15	934,30	178.600,00	96.836,68	81.763,32
2081	826466-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/1 S/N	454,51	909,02	174.900,00	95.256,04	79.643,96
2082	826468-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 1	950,64	1.901,28	309.400,00	152.714,44	156.685,56
2083	826469-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 1A	406,52	813,04	160.700,00	89.189,80	71.510,20
2084	826470-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 1B	402,34	804,68	159.400,00	88.634,44	70.765,56
2085	826471-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 1C	393,13	786,26	156.600,00	87.438,28	69.161,72
2086	826472-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 3	503,86	1.007,72	189.300,00	101.407,72	87.892,28
2087	826473-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 3A	484,51	969,02	183.700,00	99.015,40	84.684,60
2088	826474-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 3B	532,09	1.064,18	197.300,00	104.825,32	92.474,68
2089	826475-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 19A	609,45	1.218,90	219.100,00	114.138,28	104.961,72
2090	826476-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 19	451,00	902,00	173.900,00	94.828,84	79.071,16
2091	826477-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 21	424,23	848,46	166.000,00	91.453,96	74.546,04
2092	826478-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 23	507,64	1.015,28	190.400,00	101.877,64	88.522,36
2093	826479-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 5	540,34	1.080,68	199.700,00	105.850,60	93.849,40
2094	826480-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 2	391,94	783,88	156.300,00	87.310,12	68.989,88
2095	826481-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 7	1.145,73	2.291,46	358.100,00	173.519,08	184.580,92
2096	826482-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 4B	378,17	756,34	152.100,00	85.515,88	66.584,12

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2097	826483-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 9	510,97	1.021,94	191.300,00	102.262,12	89.037,88
2098	826484-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 4A	400,08	800,16	158.700,00	88.335,40	70.364,60
2099	826485-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 11	505,26	1.010,52	189.700,00	101.578,60	88.121,40
2100	826486-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 6	408,71	817,42	161.300,00	89.446,12	71.853,88
2101	826487-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 13	761,14	1.522,28	260.200,00	131.696,20	128.503,80
2102	826488-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 8	417,58	835,16	164.000,00	90.599,56	73.400,44
2103	826489-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 15	564,75	1.129,50	206.600,00	108.798,28	97.801,72
2104	826490-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 10	417,85	835,70	164.100,00	90.642,28	73.457,72
2105	826491-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 12	830,95	1.661,90	278.500,00	139.513,96	138.986,04
2106	826492-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 14	832,94	1.665,88	279.000,00	139.727,56	139.272,44
2107	826493-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 16	531,31	1.062,62	197.100,00	104.739,88	92.360,12
2108	826494-5	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80/2 RESID ALIANÇA PARK LT 18	495,78	991,56	186.900,00	100.382,44	86.517,56
2109	826501-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 12	985,07	1.970,14	318.100,00	156.431,08	161.668,92
2110	826503-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 11	979,71	1.959,42	316.700,00	155.833,00	160.867,00
2111	826504-6	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 21	760,54	1.521,08	260.000,00	131.610,76	128.389,24
2112	826505-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 10	1.010,31	2.020,62	324.500,00	159.165,16	165.334,84
2113	826506-2	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 2	969,25	1.938,50	314.100,00	154.722,28	159.377,72
2114	826507-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 9	1.061,14	2.122,28	337.200,00	164.590,60	172.609,40
2115	826508-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 5	931,28	1.862,56	304.400,00	150.578,44	153.821,56
2116	826509-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 8	841,89	1.683,78	281.400,00	140.752,84	140.647,16

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2117	826510-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 6	818,38	1.636,76	275.200,00	138.104,20	137.095,80
2118	826511-9	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 154 RESID TAGUAPARK LT 7	906,61	1.813,22	298.100,00	147.887,08	150.212,92
2119	826512-7	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT E1	1.195,78	2.391,56	370.400,00	178.773,64	191.626,36
2120	826514-3	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 S/N	835,31	1.670,62	279.700,00	140.026,60	139.673,40
2121	826515-1	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT D2	768,47	1.536,94	262.100,00	132.507,88	129.592,12
2122	826516-0	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT D1	1.435,15	2.870,30	427.700,00	203.252,20	224.447,80
2123	826517-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT D1	1.580,67	3.161,34	461.800,00	217.819,72	243.980,28
2124	826519-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT D3	858,02	1.716,04	285.600,00	142.547,08	143.052,92
2125	826520-8	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 S/N	1.804,59	3.609,18	513.000,00	239.692,36	273.307,64
2126	826522-4	SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT B	1.111,67	2.223,34	349.700,00	169.930,60	179.769,40
2127	826545-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	518,46	1.036,92	193.500,00	103.201,96	90.298,04
2128	826546-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	381,01	381,01	153.000,00	85.900,36	67.099,64
2129	826547-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	379,88	759,76	152.600,00	85.729,48	66.870,52
2130	826548-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	904,99	1.809,98	297.700,00	147.716,20	149.983,80
2131	826549-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	390,82	781,64	155.900,00	87.139,24	68.760,76
2132	826550-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	439,74	879,48	170.600,00	93.419,08	77.180,92
2133	826551-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	434,79	869,58	169.100,00	92.778,28	76.321,72
2134	826552-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	361,92	723,84	147.100,00	83.379,88	63.720,12
2135	826553-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	418,93	837,86	164.400,00	90.770,44	73.629,56
2136	826554-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	403,47	806,94	159.800,00	88.805,32	70.994,68

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2137	826556-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	437,19	874,38	169.800,00	93.077,32	76.722,68
2138	826558-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	438,20	876,40	170.100,00	93.205,48	76.894,52
2139	826559-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	979,08	1.958,16	316.600,00	155.790,28	160.809,72
2140	826560-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	410,05	820,10	161.700,00	89.617,00	72.083,00
2141	826565-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	144,89	289,78	74.600,00	52.407,88	22.192,12
2142	826566-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	138,69	277,38	72.300,00	51.425,32	20.874,68
2143	826567-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	751,01	1.502,02	257.500,00	130.542,76	126.957,24
2144	826568-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	241,63	483,26	108.700,00	66.975,40	41.724,60
2145	826569-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 S/N	995,83	1.991,66	320.800,00	157.584,52	163.215,48
2146	826570-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 152 LT 4B/26	2.489,99	4.979,98	663.600,00	304.028,68	359.571,32
2147	826573-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 LT 6 CS D	251,67	503,34	112.000,00	68.385,16	43.614,84
2148	826574-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 LT 6 CS C	247,27	494,54	110.600,00	67.787,08	42.812,92
2149	826575-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 LT 6A CS B	467,04	934,08	178.600,00	96.836,68	81.763,32
2150	826576-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 LT 6B CS A	949,79	1.899,58	309.100,00	152.586,28	156.513,72
2151	826577-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 LT 5/5A	918,38	1.836,76	301.100,00	149.168,68	151.931,32
2152	826581-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 LT 5B	1.343,87	2.687,74	406.100,00	194.024,68	212.075,32
2153	826582-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 LT 3B	1.509,27	3.018,54	445.100,00	210.685,48	234.414,52
2154	826583-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	296,48	592,96	126.600,00	74.622,28	51.977,72
2155	826584-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	320,74	641,48	134.300,00	77.911,72	56.388,28
2156	826585-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	295,32	590,64	126.200,00	74.451,40	51.748,60

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2157	826586-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	296,90	593,80	126.700,00	74.665,00	52.035,00
2158	826588-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	294,52	589,04	126.000,00	74.365,96	51.634,04
2159	826589-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	239,78	479,56	108.100,00	66.719,08	41.380,92
2160	826590-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	238,53	477,06	107.600,00	66.505,48	41.094,52
2161	826591-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	239,26	478,52	107.900,00	66.633,64	41.266,36
2162	826592-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	242,60	485,20	109.000,00	67.103,56	41.896,44
2163	826593-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	242,60	485,20	109.000,00	67.103,56	41.896,44
2164	826594-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	242,51	485,02	109.000,00	67.103,56	41.896,44
2165	826595-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	240,07	480,14	108.100,00	66.719,08	41.380,92
2166	826596-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 81 S/N	250,96	501,92	111.800,00	68.299,72	43.500,28
2167	826601-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 LT 7	532,18	1.064,36	197.400,00	104.868,04	92.531,96
2168	826602-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 LT 5A	1.001,70	2.003,40	322.300,00	158.225,32	164.074,68
2169	826603-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 LT 5B	965,93	1.931,86	313.200,00	154.337,80	158.862,20
2170	826604-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 LT 5B2	687,59	1.375,18	240.400,00	123.237,64	117.162,36
2171	826605-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 LT 5C	983,22	1.966,44	317.600,00	156.217,48	161.382,52
2172	826606-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 LT 11	978,66	1.957,32	316.500,00	155.747,56	160.752,44
2173	826607-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 80 LT 5D	918,68	1.837,36	301.200,00	149.211,40	151.988,60
2174	826609-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 06 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 84 LT 7	1.483,27	2.966,54	439.100,00	208.122,28	230.977,72
2175	826610-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 06 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 84 LT 7	2.487,82	4.975,64	663.200,00	303.857,80	359.342,20
2176	826611-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 06 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 84 LT 7	2.499,70	4.999,40	665.700,00	304.925,80	360.774,20

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2177	826617-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 20	1.454,83	2.909,66	432.400,00	205.260,04	227.139,96
2178	826619-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 13	898,35	1.796,70	296.000,00	146.989,96	149.010,04
2179	826620-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 2	1.127,66	2.255,32	353.700,00	171.639,40	182.060,60
2180	826621-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 7	1.199,98	2.399,96	371.400,00	179.200,84	192.199,16
2181	826622-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 3	1.083,51	2.167,02	342.700,00	166.940,20	175.759,80
2182	826623-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 8	1.066,73	2.133,46	338.600,00	165.188,68	173.411,32
2183	826624-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 4/4A	377,60	755,20	151.900,00	85.430,44	66.469,56
2184	826625-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 9	1.126,47	2.252,94	353.400,00	171.511,24	181.888,76
2185	826626-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 4/4A	808,92	1.617,84	272.800,00	137.078,92	135.721,08
2186	826627-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 10	1.080,06	2.160,12	341.900,00	166.598,44	175.301,56
2187	826628-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 5	950,86	1.901,72	309.400,00	152.714,44	156.685,56
2188	826629-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 11	932,39	1.864,78	304.700,00	150.706,60	153.993,40
2189	826630-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 6	1.604,97	3.209,94	467.400,00	220.212,04	247.187,96
2190	826631-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 12	1.128,80	2.257,60	354.000,00	171.767,56	182.232,44
2191	826632-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 18A	407,37	814,74	160.900,00	89.275,24	71.624,76
2192	826634-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 LT 18B	373,40	746,80	150.700,00	84.917,80	65.782,20
2193	826636-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 S/N	201,10	402,20	94.900,00	61.080,04	33.819,96
2194	826638-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 79 S/N	1.865,65	3.731,30	526.800,00	245.587,72	281.212,28
2195	826642-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85A S/N	176,23	352,46	86.100,00	57.320,68	28.779,32
2196	826644-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85A S/N	175,05	350,10	85.700,00	57.149,80	28.550,20

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2197	826645-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85A S/N	174,85	349,70	85.600,00	57.107,08	28.492,92
2198	826648-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 LT 4	2.052,34	4.104,68	568.500,00	263.401,96	305.098,04
2199	826649-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 LT 4	2.358,46	4.716,92	635.400,00	291.981,64	343.418,36
2200	826652-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 LT 3 S/N	276,04	552,08	120.000,00	71.802,76	48.197,24
2201	826653-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 LT 3 S/N	235,48	470,96	106.600,00	66.078,28	40.521,72
2202	826654-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 LT 3 S/N	363,51	727,02	147.600,00	83.593,48	64.006,52
2203	826657-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 S/N	421,88	843,76	165.300,00	91.154,92	74.145,08
2204	826658-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 S/N	403,85	807,70	159.900,00	88.848,04	71.051,96
2205	826662-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 S/N	196,11	392,22	93.100,00	60.311,08	32.788,92
2206	826664-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 S/N	193,76	387,52	92.300,00	59.969,32	32.330,68
2207	826665-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 S/N	189,88	379,76	90.900,00	59.371,24	31.528,76
2208	826666-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 S/N	194,01	388,02	92.400,00	60.012,04	32.387,96
2209	826667-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 S/N	197,73	395,46	93.700,00	60.567,40	33.132,60
2210	826668-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 85 S/N	194,09	388,18	92.400,00	60.012,04	32.387,96
2211	826669-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 2	899,90	1.799,80	296.400,00	147.160,84	149.239,16
2212	826670-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 1	920,61	1.841,22	301.700,00	149.425,00	152.275,00
2213	826671-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 3	832,84	1.665,68	279.000,00	139.727,56	139.272,44
2214	826672-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 4	1.073,57	2.147,14	340.300,00	165.914,92	174.385,08
2215	826673-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 5	2.154,61	4.309,22	591.000,00	273.013,96	317.986,04
2216	826674-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 5 CS 1	515,08	1.030,16	192.500,00	102.774,76	89.725,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2217	826676-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 5/8	509,83	1.019,66	191.000,00	102.133,96	88.866,04
2218	826677-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT B	616,99	1.233,98	221.100,00	114.992,68	106.107,32
2219	826678-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 7	794,71	1.589,42	269.000,00	135.455,56	133.544,44
2220	826679-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT B	257,64	515,28	114.000,00	69.239,56	44.760,44
2221	826680-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT A	898,19	1.796,38	295.900,00	146.947,24	148.952,76
2222	826681-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT B1	873,36	1.746,72	289.500,00	144.213,16	145.286,84
2223	826682-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT A1	911,98	1.823,96	299.500,00	148.485,16	151.014,84
2224	826683-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT D	849,80	1.699,60	283.400,00	141.607,24	141.792,76
2225	826684-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT C	893,76	1.787,52	294.800,00	146.477,32	148.322,68
2226	826685-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 S/N	922,01	1.844,02	302.100,00	149.595,88	152.504,12
2227	826686-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT C1	921,57	1.843,14	301.900,00	149.510,44	152.389,56
2228	826687-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT F1	746,69	1.493,38	256.300,00	130.030,12	126.269,88
2229	826688-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT E	629,97	1.259,94	224.700,00	116.530,60	108.169,40
2230	826689-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT F2	753,40	1.506,80	258.100,00	130.799,08	127.300,92
2231	826690-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT G S/N	327,28	654,56	136.400,00	78.808,84	57.591,16
2232	826691-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT F3	342,25	684,50	141.100,00	80.816,68	60.283,32
2233	826692-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT G1 S/N	485,47	970,94	184.000,00	99.143,56	84.856,44
2234	826693-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT F3A	362,66	725,32	147.400,00	83.508,04	63.891,96
2235	826694-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 6	644,75	1.289,50	228.800,00	118.282,12	110.517,88
2236	826695-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT H1	468,35	936,70	179.000,00	97.007,56	81.992,44

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2237	826697-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT H2	534,69	1.069,38	198.100,00	105.167,08	92.932,92
2238	826698-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT 9	426,07	852,14	166.500,00	91.667,56	74.832,44
2239	826699-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT J	557,99	1.115,98	204.700,00	107.986,60	96.713,40
2240	826700-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 S/N	726,67	1.453,34	251.000,00	127.765,96	123.234,04
2241	826701-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT M	647,15	1.294,30	229.400,00	118.538,44	110.861,56
2242	826704-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 13	2.109,44	4.218,88	581.100,00	268.784,68	312.315,32
2243	826705-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 S/N	479,46	958,92	182.200,00	98.374,60	83.825,40
2244	826706-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 S/N	461,71	923,42	177.000,00	96.153,16	80.846,84
2245	826707-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 S/N	489,48	978,96	185.100,00	99.613,48	85.486,52
2246	826708-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 S/N	535,03	1.070,06	198.200,00	105.209,80	92.990,20
2247	826709-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 13	1.143,93	2.287,86	357.700,00	173.348,20	184.351,80
2248	826710-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 S/N	538,49	1.076,98	199.200,00	105.637,00	93.563,00
2249	826711-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 S/N	568,22	1.136,44	207.600,00	109.225,48	98.374,52
2250	826712-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 1	420,86	841,72	165.000,00	91.026,76	73.973,24
2251	826713-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 S/N	923,67	1.847,34	302.500,00	149.766,76	152.733,24
2252	826714-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 2	1.408,60	2.817,20	421.500,00	200.603,56	220.896,44
2253	826715-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 3	917,69	1.835,38	300.900,00	149.083,24	151.816,76
2254	826716-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 4	914,48	1.828,96	300.100,00	148.741,48	151.358,52
2255	826717-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 5	865,02	1.730,04	287.400,00	143.316,04	144.083,96
2256	826719-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 7	836,75	1.673,50	280.000,00	140.154,76	139.845,24

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2257	826720-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 8	903,68	1.807,36	297.400,00	147.588,04	149.811,96
2258	826721-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 9	890,95	1.781,90	294.100,00	146.178,28	147.921,72
2259	826722-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 10	870,23	1.740,46	288.700,00	143.871,40	144.828,60
2260	826723-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 11A	452,76	905,52	174.400,00	95.042,44	79.357,56
2261	826724-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 11	434,66	869,32	169.100,00	92.778,28	76.321,72
2262	826725-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 12	878,83	1.757,66	291.000,00	144.853,96	146.146,04
2263	826726-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT E1	289,20	578,40	124.300,00	73.639,72	50.660,28
2264	826727-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 13	853,19	1.706,38	284.300,00	141.991,72	142.308,28
2265	826728-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 78 LT G S/N	330,56	661,12	137.400,00	79.236,04	58.163,96
2266	826729-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 14	868,47	1.736,94	288.300,00	143.700,52	144.599,48
2267	826731-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 15	2.189,30	4.378,60	598.600,00	276.260,68	322.339,32
2268	826732-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 77 LT 16	1.032,49	2.064,98	330.000,00	161.514,76	168.485,24
2269	826737-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 3	474,13	948,26	180.700,00	97.733,80	82.966,20
2270	826738-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 2	461,00	922,00	176.800,00	96.067,72	80.732,28
2271	826739-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 1	454,69	909,38	175.000,00	95.298,76	79.701,24
2272	826740-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 4	1.283,92	2.567,84	391.700,00	187.873,00	203.827,00
2273	826741-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 4A	531,88	1.063,76	197.300,00	104.825,32	92.474,68
2274	826742-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 5	801,12	1.602,24	270.700,00	136.181,80	134.518,20
2275	826743-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 6	782,79	1.565,58	265.900,00	134.131,24	131.768,76
2276	826744-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 7A	393,10	786,20	156.600,00	87.438,28	69.161,72

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2277	826745-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 S/N	395,78	791,56	157.400,00	87.780,04	69.619,96
2278	826746-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 8	775,91	1.551,82	264.100,00	133.362,28	130.737,72
2279	826747-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 9/10	1.593,09	3.186,18	464.600,00	219.015,88	245.584,12
2280	826748-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 11	806,31	1.612,62	272.100,00	136.779,88	135.320,12
2281	826749-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 12	788,69	1.577,38	267.400,00	134.772,04	132.627,96
2282	826750-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 13	766,15	1.532,30	261.500,00	132.251,56	129.248,44
2283	826751-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 14	804,12	1.608,24	271.500,00	136.523,56	134.976,44
2284	826752-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 15	785,47	1.570,94	266.600,00	134.430,28	132.169,72
2285	826753-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 16	686,60	1.373,20	240.200,00	123.152,20	117.047,80
2286	826754-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 17	579,43	1.158,86	210.700,00	110.549,80	100.150,20
2287	826755-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 76 LT 18	787,63	1.575,26	267.200,00	134.686,60	132.513,40
2288	826763-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 14 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 S/N	294,01	588,02	125.800,00	74.280,52	51.519,48
2289	826766-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 14 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 S/N	365,85	731,70	148.300,00	83.892,52	64.407,48
2290	826768-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 14 LT 11	Não Identificado pela equipe técnica	354,01	708,02	144.700,00	82.354,60	62.345,40
2291	826769-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 14 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 S/N	326,67	653,34	136.200,00	78.723,40	57.476,60
2292	826773-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 S/N	874,28	1.748,56	289.800,00	144.341,32	145.458,68
2293	826774-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 S/N	293,68	587,36	125.700,00	74.237,80	51.462,20
2294	826775-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 S/N	203,90	407,80	95.800,00	61.464,52	34.335,48
2295	826776-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 4	188,41	376,82	90.400,00	59.157,64	31.242,36
2296	826777-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 3	990,03	1.980,06	319.300,00	156.943,72	162.356,28

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2297	826778-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 2	982,54	1.965,08	317.500,00	156.174,76	161.325,24
2298	826779-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 1	952,38	1.904,76	309.800,00	152.885,32	156.914,68
2299	826780-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 01	Não Identificado pela equipe técnica	516,02	1.032,04	192.800,00	102.902,92	89.897,08
2300	826781-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 02	Não Identificado pela equipe técnica	375,00	750,00	151.100,00	85.088,68	66.011,32
2301	826782-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 03	Não Identificado pela equipe técnica	494,13	988,26	186.500,00	100.211,56	86.288,44
2302	826783-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 04	Não Identificado pela equipe técnica	268,05	536,10	117.400,00	70.692,04	46.707,96
2303	826784-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 05	Não Identificado pela equipe técnica	468,93	937,86	179.100,00	97.050,28	82.049,72
2304	826785-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 06	Não Identificado pela equipe técnica	200,95	401,90	94.800,00	61.037,32	33.762,68
2305	826786-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 07	Não Identificado pela equipe técnica	499,44	998,88	188.000,00	100.852,36	87.147,64
2306	826787-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 08	Não Identificado pela equipe técnica	200,94	401,88	94.800,00	61.037,32	33.762,68
2307	826788-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 09	Não Identificado pela equipe técnica	516,88	1.033,76	193.000,00	102.988,36	90.011,64
2308	826789-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 10	Não Identificado pela equipe técnica	200,77	401,54	94.700,00	60.994,60	33.705,40
2309	826790-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 11	Não Identificado pela equipe técnica	214,55	429,10	99.500,00	63.045,16	36.454,84
2310	826791-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 17 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 8A	949,83	1.899,66	309.200,00	152.629,00	156.571,00
2311	826792-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 17 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 9	2.158,10	4.316,20	591.800,00	273.355,72	318.444,28
2312	826793-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 17 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 8B	900,53	1.801,06	296.500,00	147.203,56	149.296,44
2313	826794-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 18 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 13	1.091,67	2.183,34	344.800,00	167.837,32	176.962,68
2314	826795-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 18 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 14	470,57	941,14	179.600,00	97.263,88	82.336,12
2315	826796-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 18 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 12	840,98	1.681,96	281.100,00	140.624,68	140.475,32
2316	826797-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 18 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 11	827,86	1.655,72	277.700,00	139.172,20	138.527,80

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2317	826798-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 18 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 10	927,76	1.855,52	303.500,00	150.193,96	153.306,04
2318	826799-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 19 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 19	2.158,90	4.317,80	591.900,00	273.398,44	318.501,56
2319	826800-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 19 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 20	956,92	1.913,84	311.000,00	153.397,96	157.602,04
2320	826801-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 19 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 21	398,57	797,14	158.300,00	88.164,52	70.135,48
2321	826802-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 19 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 22	467,81	935,62	178.800,00	96.922,12	81.877,88
2322	826803-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 20 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 30	825,55	1.651,10	277.100,00	138.915,88	138.184,12
2323	826804-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 20 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 29	671,70	1.343,40	236.100,00	121.400,68	114.699,32
2324	826805-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 20 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 28	528,25	1.056,50	196.200,00	104.355,40	91.844,60
2325	826806-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 20 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 27	680,62	1.361,24	238.600,00	122.468,68	116.131,32
2326	826807-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 20 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 26	507,26	1.014,52	190.200,00	101.792,20	88.407,80
2327	826808-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 20 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 25	575,69	1.151,38	209.600,00	110.079,88	99.520,12
2328	826809-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 20 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 24	599,91	1.199,82	216.400,00	112.984,84	103.415,16
2329	826810-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 20 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 75 LT 23	663,40	1.326,80	233.900,00	120.460,84	113.439,16
2330	826817-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 21 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 70 S/N	303,41	606,82	128.800,00	75.562,12	53.237,88
2331	826818-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 21 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 70 S/N	286,55	573,10	123.400,00	73.255,24	50.144,76
2332	826825-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 21 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 69 LT 6B	489,71	979,42	185.200,00	99.656,20	85.543,80
2333	826847-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 2A	393,48	786,96	156.800,00	87.523,72	69.276,28
2334	826848-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 2	400,74	801,48	158.900,00	88.420,84	70.479,16
2335	826849-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 1	771,38	1.542,76	262.900,00	132.849,64	130.050,36
2336	826850-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 3	495,08	990,16	186.700,00	100.297,00	86.403,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2337	826851-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 4A	584,38	1.168,76	212.100,00	111.147,88	100.952,12
2338	826852-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 4	458,60	917,20	176.100,00	95.768,68	80.331,32
2339	826853-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 5	781,56	1.563,12	265.600,00	134.003,08	131.596,92
2340	826854-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 6	724,64	1.449,28	250.400,00	127.509,64	122.890,36
2341	826855-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 7	739,60	1.479,20	254.400,00	129.218,44	125.181,56
2342	826856-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 8	723,71	1.447,42	250.200,00	127.424,20	122.775,80
2343	826858-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 10	385,94	771,88	154.500,00	86.541,16	67.958,84
2344	826859-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 10A	416,39	832,78	163.600,00	90.428,68	73.171,32
2345	826860-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 11	836,31	1.672,62	279.900,00	140.112,04	139.787,96
2346	826861-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 1	809,62	1.619,24	272.900,00	137.121,64	135.778,36
2347	826862-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 2	434,00	868,00	168.900,00	92.692,84	76.207,16
2348	826864-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 2A	393,25	786,50	156.700,00	87.481,00	69.219,00
2349	826865-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 3	788,56	1.577,12	267.400,00	134.772,04	132.627,96
2350	826866-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 17B	391,89	783,78	156.300,00	87.310,12	68.989,88
2351	826867-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 4	396,10	792,20	157.500,00	87.822,76	69.677,24
2352	826868-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 S/N	386,58	773,16	154.700,00	86.626,60	68.073,40
2353	826869-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 5	797,28	1.594,56	269.700,00	135.754,60	133.945,40
2354	826870-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 S/N	390,44	780,88	155.800,00	87.096,52	68.703,48
2355	826871-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 6	856,28	1.712,56	285.100,00	142.333,48	142.766,52
2356	826872-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 S/N	207,03	414,06	96.900,00	61.934,44	34.965,56

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2357	826873-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 S/N	178,65	357,30	86.900,00	57.662,44	29.237,56
2358	826874-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 7	771,02	1.542,04	262.800,00	132.806,92	129.993,08
2359	826875-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 S/N	389,28	778,56	155.500,00	86.968,36	68.531,64
2360	826876-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 8	795,34	1.590,68	269.200,00	135.541,00	133.659,00
2361	826877-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 S/N	382,97	765,94	153.600,00	86.156,68	67.443,32
2362	826878-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 9	988,53	1.977,06	319.000,00	156.815,56	162.184,44
2363	826879-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 11A	386,17	772,34	154.500,00	86.541,16	67.958,84
2364	826880-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 18A	410,96	821,92	162.000,00	89.745,16	72.254,84
2365	826881-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 20	861,74	1.723,48	286.500,00	142.931,56	143.568,44
2366	826882-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 17A/19	822,54	1.645,08	276.300,00	138.574,12	137.725,88
2367	826883-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 S/N	419,49	838,98	164.600,00	90.855,88	73.744,12
2368	826884-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 16	789,53	1.579,06	267.700,00	134.900,20	132.799,80
2369	826885-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 21	339,34	678,68	140.100,00	80.389,48	59.710,52
2370	826886-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 15	403,58	807,16	159.800,00	88.805,32	70.994,68
2371	826887-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 22	398,84	797,68	158.400,00	88.207,24	70.192,76
2372	826888-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 14A	404,92	809,84	160.200,00	88.976,20	71.223,80
2373	826889-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 23	551,89	1.103,78	203.000,00	107.260,36	95.739,64
2374	826890-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 13	405,36	810,72	160.300,00	89.018,92	71.281,08
2375	826891-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 24	791,21	1.582,42	268.100,00	135.071,08	133.028,92
2376	826892-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 12	399,74	799,48	158.600,00	88.292,68	70.307,32

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2377	826893-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 25	796,06	1.592,12	269.400,00	135.626,44	133.773,56
2378	826894-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 11	393,84	787,68	156.900,00	87.566,44	69.333,56
2379	826895-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 26	790,97	1.581,94	268.000,00	135.028,36	132.971,64
2380	826897-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 27	778,59	1.557,18	264.800,00	133.661,32	131.138,68
2381	826898-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 10B1	256,20	512,40	113.500,00	69.025,96	44.474,04
2382	826899-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 28	1.246,08	2.492,16	382.600,00	183.985,48	198.614,52
2383	826900-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 10B2	335,64	671,28	139.000,00	79.919,56	59.080,44
2384	826901-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 18	494,14	988,28	186.500,00	100.211,56	86.288,44
2385	826902-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 S/N	399,52	799,04	158.600,00	88.292,68	70.307,32
2386	826903-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 S/N	1.613,12	3.226,24	469.300,00	221.023,72	248.276,28
2387	826904-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 15	415,79	831,58	163.500,00	90.385,96	73.114,04
2388	826905-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 14	431,86	863,72	168.200,00	92.393,80	75.806,20
2389	826906-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 S/N	454,30	908,00	174.900,00	95.256,04	79.643,96
2390	826907-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 12	459,04	918,08	176.300,00	95.854,12	80.445,88
2391	826909-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 19	498,58	997,16	187.700,00	100.724,20	86.975,80
2392	826910-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 20	472,95	945,90	180.300,00	97.562,92	82.737,08
2393	826911-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 21	465,30	930,60	178.100,00	96.623,08	81.476,92
2394	826912-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 LT 1B	455,03	910,06	175.100,00	95.341,48	79.758,52
2395	826913-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 32	962,47	1.924,94	312.400,00	153.996,04	158.403,96
2396	826914-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 22	401,63	803,26	159.200,00	88.549,00	70.651,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2397	826916-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 23	405,62	811,24	160.400,00	89.061,64	71.338,36
2398	826917-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 29	399,36	798,72	158.500,00	88.249,96	70.250,04
2399	826918-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 24	409,44	818,88	161.600,00	89.574,28	72.025,72
2400	826919-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 28	381,43	762,86	153.100,00	85.943,08	67.156,92
2401	826920-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 25	433,38	866,76	168.700,00	92.607,40	76.092,60
2402	826921-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 27	491,94	983,88	185.800,00	99.912,52	85.887,48
2403	826922-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 72 LT 26	436,82	873,64	169.700,00	93.034,60	76.665,40
2404	826923-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES LT 5B	417,88	835,76	164.100,00	90.642,28	73.457,72
2405	826924-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 23B	410,82	821,64	162.000,00	89.745,16	72.254,84
2406	826925-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 S/N	447,68	895,36	172.900,00	94.401,64	78.498,36
2407	826926-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 S/N	150,88	301,76	76.900,00	53.390,44	23.509,56
2408	826927-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 74 LT 23C	133,57	267,14	70.400,00	50.613,64	19.786,36
2409	826928-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 S/N	503,48	1.006,96	189.200,00	101.365,00	87.835,00
2410	826929-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES LT 5A	198,40	396,80	93.900,00	60.652,84	33.247,16
2411	826930-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 LT 2	405,17	810,34	160.300,00	89.018,92	71.281,08
2412	826931-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES LT 5	187,53	375,06	90.100,00	59.029,48	31.070,52
2413	826932-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 S/N	271,63	543,26	118.600,00	71.204,68	47.395,32
2414	826933-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES LT 7A	397,26	794,52	157.900,00	87.993,64	69.906,36
2415	826934-3	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 LT 3A	408,07	816,14	161.100,00	89.360,68	71.739,32
2416	826935-1	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES S/N	197,21	394,42	93.500,00	60.481,96	33.018,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2417	826936-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 LT 3B	395,55	791,10	157.400,00	87.780,04	69.619,96
2418	826937-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES S/N	511,94	1.023,88	191.600,00	102.390,28	89.209,72
2419	826938-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 LT 4	409,87	819,74	161.700,00	89.617,00	72.083,00
2420	826939-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 LT 11	605,56	1.211,12	218.000,00	113.668,36	104.331,64
2421	826940-8	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES LT 6	765,77	1.531,54	261.400,00	132.208,84	129.191,16
2422	826941-6	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 LT 12	515,25	1.030,50	192.500,00	102.774,76	89.725,24
2423	826942-4	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES S/N	424,63	849,26	166.100,00	91.496,68	74.603,32
2424	826943-2	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 LT 13	436,36	872,72	169.600,00	92.991,88	76.608,12
2425	826944-0	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES S/N	148,48	296,96	76.000,00	53.005,96	22.994,04
2426	826945-9	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 S/N	420,83	841,66	165.000,00	91.026,76	73.973,24
2427	826946-7	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 RESID PARQUE DAS ARVORES LT 3C	195,01	390,02	92.700,00	60.140,20	32.559,80
2428	826947-5	SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 73 S/N	365,56	731,12	148.300,00	83.892,52	64.407,48
2429	826951-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 01 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT 1	1.060,74	2.121,48	337.100,00	164.547,88	172.552,12
2430	826952-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 01 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 S/N	385,91	771,82	154.500,00	86.541,16	67.958,84
2431	826953-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 01 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 S/N	446,52	893,04	172.600,00	94.273,48	78.326,52
2432	826954-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 01 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT 6	420,84	841,68	165.000,00	91.026,76	73.973,24
2433	826955-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 01 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT 3	1.385,87	2.771,74	416.100,00	198.296,68	217.803,32
2434	826956-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 01 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 155 LT 4	1.074,95	2.149,90	340.600,00	166.043,08	174.556,92
2435	826963-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 18	631,31	1.262,62	225.100,00	116.701,48	108.398,52
2436	826964-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 3B	736,07	1.472,14	253.500,00	128.833,96	124.666,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2437	826965-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 18A	417,91	835,82	164.100,00	90.642,28	73.457,72
2438	826966-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 6	811,32	1.622,64	273.400,00	137.335,24	136.064,76
2439	826967-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 19	1.079,88	2.159,76	341.800,00	166.555,72	175.244,28
2440	826968-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 5	1.114,13	2.228,26	350.300,00	170.186,92	180.113,08
2441	826969-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 20	1.064,27	2.128,54	338.000,00	164.932,36	173.067,64
2442	826970-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 4	792,48	1.584,96	268.400,00	135.199,24	133.200,76
2443	826972-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 4B	768,26	1.536,52	262.000,00	132.465,16	129.534,84
2444	826974-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 3	935,75	1.871,50	305.600,00	151.091,08	154.508,92
2445	826975-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 23	1.199,96	2.399,92	371.400,00	179.200,84	192.199,16
2446	826976-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 2	937,11	1.874,22	305.900,00	151.219,24	154.680,76
2447	826977-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 8	910,81	1.821,62	299.200,00	148.357,00	150.843,00
2448	826978-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 1	941,10	1.882,20	306.900,00	151.646,44	155.253,56
2449	826979-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 10	989,25	1.978,50	319.100,00	156.858,28	162.241,72
2450	826980-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 1A	912,22	1.824,44	299.500,00	148.485,16	151.014,84
2451	826981-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 4	1.626,71	3.253,42	472.400,00	222.348,04	250.051,96
2452	826982-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 1B	929,22	1.858,44	303.900,00	150.364,84	153.535,16
2453	826983-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 4	1.708,00	3.416,00	491.100,00	230.336,68	260.763,32
2454	826984-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 3	1.008,39	2.016,78	324.000,00	158.951,56	165.048,44
2455	826985-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 6	1.558,25	3.116,50	456.600,00	215.598,28	241.001,72
2456	826986-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 5	1.139,68	2.279,36	356.600,00	172.878,28	183.721,72

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2457	826987-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 7	980,99	1.961,98	317.100,00	156.003,88	161.096,12
2458	826988-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 9	1.424,24	2.848,48	425.200,00	202.184,20	223.015,80
2459	826989-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 11	395,81	791,62	157.500,00	87.822,76	69.677,24
2460	826990-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 13D	349,30	698,60	143.200,00	81.713,80	61.486,20
2461	826991-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 13C	285,26	570,52	123.000,00	73.084,36	49.915,64
2462	826992-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 13B	284,01	568,02	122.600,00	72.913,48	49.686,52
2463	826993-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 13A	538,76	1.077,52	199.200,00	105.637,00	93.563,00
2464	826998-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 10/10A	406,25	812,50	160.600,00	89.147,08	71.452,92
2465	826999-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 82 LT 2	2.004,67	4.009,34	557.900,00	258.873,64	299.026,36
2466	827000-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 11A	639,36	1.278,72	227.300,00	117.641,32	109.658,68
2467	827001-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 82 LT 3	2.307,47	4.614,94	624.300,00	287.239,72	337.060,28
2468	827002-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 11	1.364,32	2.728,64	411.000,00	196.117,96	214.882,04
2469	827003-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 82 LT 4	1.491,52	2.983,04	441.000,00	208.933,96	232.066,04
2470	827004-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 12	1.013,71	2.027,42	325.300,00	159.506,92	165.793,08
2471	827005-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 82 LT 5	1.892,40	3.784,80	532.800,00	248.150,92	284.649,08
2472	827006-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 13/14	2.014,77	4.029,54	560.100,00	259.813,48	300.286,52
2473	827007-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 82 LT 5	620,04	1.240,08	222.000,00	115.377,16	106.622,84
2474	827008-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 15	998,54	1.997,08	321.500,00	157.883,56	163.616,44
2475	827009-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 82 LT 6	2.063,57	4.127,14	570.900,00	264.427,24	306.472,76
2476	827010-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 16	1.009,36	2.018,72	324.200,00	159.037,00	165.163,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2477	827011-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 82 LT 7	2.149,22	4.298,44	589.800,00	272.501,32	317.298,68
2478	827012-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 17	513,48	1.026,96	192.000,00	102.561,16	89.438,84
2479	827013-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 82 LT 8	2.104,28	4.208,56	579.900,00	268.272,04	311.627,96
2480	827014-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 95 LT 17B	511,28	1.022,56	191.400,00	102.304,84	89.095,16
2481	827015-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 1	1.929,93	3.859,86	541.200,00	251.739,40	289.460,60
2482	827016-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 2	1.852,02	3.704,04	523.700,00	244.263,40	279.436,60
2483	827017-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 2	960,33	1.920,66	311.800,00	153.739,72	158.060,28
2484	827018-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 4	2.414,99	4.829,98	647.500,00	297.150,76	350.349,24
2485	827019-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	404,75	809,50	160.100,00	88.933,48	71.166,52
2486	827020-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 94 LT 6	1.543,05	3.086,10	453.000,00	214.060,36	238.939,64
2487	827021-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	929,50	1.859,00	304.000,00	150.407,56	153.592,44
2488	827022-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 COND ESTRELA DALVA LT 3	1.382,38	2.764,76	415.300,00	197.954,92	217.345,08
2489	827024-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 COND ESTRELA DALVA LT 1	1.004,84	2.009,68	323.100,00	158.567,08	164.532,92
2490	827026-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 COND ESTRELA DALVA LT 4	502,14	1.004,28	188.800,00	101.194,12	87.605,88
2491	827028-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 COND ESTRELA DALVA LT 5	956,26	1.912,52	310.800,00	153.312,52	157.487,48
2492	827030-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 COND ESTRELA DALVA LT 7	972,15	1.944,30	314.800,00	155.021,32	159.778,68
2493	827032-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 COND ESTRELA DALVA LT 9	1.016,17	2.032,34	325.900,00	159.763,24	166.136,76
2494	827033-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 LT A	1.097,76	2.195,52	346.300,00	168.478,12	177.821,88
2495	827034-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 LT 14	939,10	1.878,20	306.400,00	151.432,84	154.967,16
2496	827035-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 LT 16A	415,80	831,60	163.500,00	90.385,96	73.114,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2497	827036-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 93 LT 16B	729,10	1.458,20	251.600,00	128.022,28	123.577,72
2498	827038-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	378,66	757,32	152.300,00	85.601,32	66.698,68
2499	827039-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	389,45	778,90	155.500,00	86.968,36	68.531,64
2500	827040-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	399,53	799,06	158.600,00	88.292,68	70.307,32
2501	827041-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	395,82	791,64	157.500,00	87.822,76	69.677,24
2502	827042-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	406,61	813,22	160.700,00	89.189,80	71.510,20
2503	827043-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	790,47	1.580,94	267.900,00	134.985,64	132.914,36
2504	827044-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	395,07	790,14	157.200,00	87.694,60	69.505,40
2505	827045-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	536,14	1.072,28	198.500,00	105.337,96	93.162,04
2506	827046-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	409,51	819,02	161.600,00	89.574,28	72.025,72
2507	827047-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	409,90	819,80	161.700,00	89.617,00	72.083,00
2508	827048-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	392,99	785,98	156.600,00	87.438,28	69.161,72
2509	827049-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	407,73	815,46	161.000,00	89.317,96	71.682,04
2510	827050-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	370,67	741,34	149.800,00	84.533,32	65.266,68
2511	827052-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	1.027,23	2.054,46	328.700,00	160.959,40	167.740,60
2512	827053-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 7	333,72	667,44	138.400,00	79.663,24	58.736,76
2513	827054-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 8	270,49	540,98	118.200,00	71.033,80	47.166,20
2514	827055-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	264,37	528,74	116.200,00	70.179,40	46.020,60
2515	827056-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	267,29	534,58	117.200,00	70.606,60	46.593,40
2516	827057-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 S/N	657,58	1.315,16	232.300,00	119.777,32	112.522,68

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2517	827058-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 1	2.290,76	4.581,52	620.700,00	285.701,80	334.998,20
2518	827060-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 6B	957,59	1.915,18	311.100,00	153.440,68	157.659,32
2519	827061-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 6	453,62	907,24	174.700,00	95.170,60	79.529,40
2520	827062-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 5	527,59	1.055,18	196.100,00	104.312,68	91.787,32
2521	827063-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 4	404,70	809,40	160.100,00	88.933,48	71.166,52
2522	827064-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 7	404,74	809,48	160.100,00	88.933,48	71.166,52
2523	827065-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 7A	400,27	800,54	158.800,00	88.378,12	70.421,88
2524	827067-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 1	1.810,20	3.620,40	514.300,00	240.247,72	274.052,28
2525	827068-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 92 LT 1	1.649,26	3.298,52	477.600,00	224.569,48	253.030,52
2526	827069-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 9	732,98	1.465,96	252.700,00	128.492,20	124.207,80
2527	827070-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 10	214,11	428,22	99.300,00	62.959,72	36.340,28
2528	827071-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 10C	205,70	411,40	96.500,00	61.763,56	34.736,44
2529	827072-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 10B	154,20	308,40	78.100,00	53.903,08	24.196,92
2530	827073-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 10B	236,56	473,12	107.000,00	66.249,16	40.750,84
2531	827074-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 11	762,16	1.524,32	260.400,00	131.781,64	128.618,36
2532	827075-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 12	751,29	1.502,58	257.500,00	130.542,76	126.957,24
2533	827076-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 83 LT 13	1.453,95	2.907,90	432.200,00	205.174,60	227.025,40
2534	827077-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 28	399,38	798,76	158.500,00	88.249,96	70.250,04
2535	827078-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 21	810,57	1.621,14	273.200,00	137.249,80	135.950,20
2536	827079-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 19	639,97	1.279,94	227.500,00	117.726,76	109.773,24

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2537	827080-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 18	394,04	788,08	156.900,00	87.566,44	69.333,56
2538	827081-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 17	398,16	796,32	158.200,00	88.121,80	70.078,20
2539	827082-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 15	443,07	886,14	171.600,00	93.846,28	77.753,72
2540	827083-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 1	422,66	845,32	165.500,00	91.240,36	74.259,64
2541	827084-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 14	399,53	799,06	158.600,00	88.292,68	70.307,32
2542	827085-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 2	390,51	781,02	155.900,00	87.139,24	68.760,76
2543	827086-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 13	398,95	797,90	158.400,00	88.207,24	70.192,76
2544	827087-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 3	387,96	775,92	155.100,00	86.797,48	68.302,52
2545	827088-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 12	404,84	809,68	160.200,00	88.976,20	71.223,80
2546	827089-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 4	392,50	785,00	156.500,00	87.395,56	69.104,44
2547	827090-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 11	403,00	806,00	159.600,00	88.719,88	70.880,12
2548	827091-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 5	390,36	780,72	155.800,00	87.096,52	68.703,48
2549	827092-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 10	410,62	821,24	161.900,00	89.702,44	72.197,56
2550	827093-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 6	374,73	749,46	151.100,00	85.088,68	66.011,32
2551	827094-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 9	404,59	809,18	160.100,00	88.933,48	71.166,52
2552	827095-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 91 LT 8	407,77	815,54	161.100,00	89.360,68	71.739,32
2553	827096-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 1A	420,66	841,32	164.900,00	90.984,04	73.915,96
2554	827097-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 1D	378,67	757,34	152.300,00	85.601,32	66.698,68
2555	827098-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 S/N	310,04	620,08	130.900,00	76.459,24	54.440,76
2556	827099-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 S/N	265,63	531,26	116.600,00	70.350,28	46.249,72

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2557	827100-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 S/N	271,64	543,28	118.600,00	71.204,68	47.395,32
2558	827101-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 S/N	271,97	543,94	118.700,00	71.247,40	47.452,60
2559	827102-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 S/N	263,71	527,42	116.000,00	70.093,96	45.906,04
2560	827103-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 S/N	270,60	541,20	118.200,00	71.033,80	47.166,20
2561	827105-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 1C	1.045,43	2.090,86	333.300,00	162.924,52	170.375,48
2562	827106-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 1	2.468,77	4.937,54	659.100,00	302.106,28	356.993,72
2563	827107-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 1C	1.971,88	3.943,76	550.600,00	255.755,08	294.844,92
2564	827108-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 2G S/N	1.601,90	3.203,80	466.700,00	219.913,00	246.787,00
2565	827109-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 2G S/N	563,45	1.126,90	206.200,00	108.627,40	97.572,60
2566	827110-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 2G S/N	520,28	1.040,56	194.000,00	103.415,56	90.584,44
2567	827111-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 2G S/N	426,58	853,16	166.700,00	91.753,00	74.947,00
2568	827112-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 2G S/N	385,06	770,12	154.200,00	86.413,00	67.787,00
2569	827113-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 2G S/N	450,01	900,02	173.600,00	94.700,68	78.899,32
2570	827114-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 2G S/N	865,05	1.730,10	287.400,00	143.316,04	144.083,96
2571	827115-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 86 LT 2G S/N	717,39	1.434,78	248.500,00	126.697,96	121.802,04
2572	827116-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA 2 CHAC 86 LT 2G	1.804,91	3.609,82	513.100,00	239.735,08	273.364,92
2573	827117-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA 2 CHAC 86 LT 2G	1.746,46	3.492,92	499.800,00	234.053,32	265.746,68
2574	827118-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 1A	383,68	767,36	153.800,00	86.242,12	67.557,88
2575	827119-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 1	1.003,11	2.006,22	322.600,00	158.353,48	164.246,52
2576	827120-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 8	919,21	1.838,42	301.300,00	149.254,12	152.045,88

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2577	827121-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 2	1.021,83	2.043,66	327.300,00	160.361,32	166.938,68
2578	827122-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	985,49	1.970,98	318.200,00	156.473,80	161.726,20
2579	827123-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	2.455,30	4.910,60	656.200,00	300.867,40	355.332,60
2580	827125-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 9A	992,09	1.984,18	319.900,00	157.200,04	162.699,96
2581	827126-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 3	1.003,60	2.007,20	322.800,00	158.438,92	164.361,08
2582	827127-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 11/12	1.914,75	3.829,50	537.800,00	250.286,92	287.513,08
2583	827128-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 4	666,91	1.333,82	234.800,00	120.845,32	113.954,68
2584	827129-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 13	951,63	1.903,26	309.600,00	152.799,88	156.800,12
2585	827130-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	319,37	638,74	133.900,00	77.740,84	56.159,16
2586	827131-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 14	957,87	1.915,74	311.200,00	153.483,40	157.716,60
2587	827132-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 5	991,92	1.983,84	319.800,00	157.157,32	162.642,68
2588	827133-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 15A	353,40	706,80	144.500,00	82.269,16	62.230,84
2589	827134-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 6	652,27	1.304,54	230.800,00	119.136,52	111.663,48
2590	827135-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 15B	363,11	726,22	147.500,00	83.550,76	63.949,24
2591	827136-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 7	1.059,06	2.118,12	336.700,00	164.377,00	172.323,00
2592	827137-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 15C	352,94	705,88	144.400,00	82.226,44	62.173,56
2593	827138-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	434,17	868,34	168.900,00	92.692,84	76.207,16
2594	827139-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	396,41	792,82	157.600,00	87.865,48	69.734,52
2595	827140-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 7A	551,76	1.103,52	202.900,00	107.217,64	95.682,36
2596	827141-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 1	587,49	1.174,98	212.900,00	111.489,64	101.410,36

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2597	827143-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 2	981,26	1.962,52	317.100,00	156.003,88	161.096,12
2598	827144-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 6	999,39	1.998,78	321.700,00	157.969,00	163.731,00
2599	827145-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 3	790,10	1.580,20	267.800,00	134.942,92	132.857,08
2600	827146-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 7	802,24	1.604,48	271.000,00	136.309,96	134.690,04
2601	827147-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 4	782,59	1.565,18	265.800,00	134.088,52	131.711,48
2602	827148-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 8	797,16	1.594,32	269.700,00	135.754,60	133.945,40
2603	827149-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 17	906,76	1.813,52	298.100,00	147.887,08	150.212,92
2604	827150-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 16	1.005,33	2.010,66	323.200,00	158.609,80	164.590,20
2605	827151-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 22	557,03	1.114,06	204.400,00	107.858,44	96.541,56
2606	827152-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 18	971,69	1.943,38	314.700,00	154.978,60	159.721,40
2607	827153-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 22A	480,38	960,76	182.500,00	98.502,76	83.997,24
2608	827154-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 19A	482,37	964,74	183.100,00	98.759,08	84.340,92
2609	827155-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	1.062,66	2.125,32	337.600,00	164.761,48	172.838,52
2610	827156-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 19B	491,59	983,18	185.700,00	99.869,80	85.830,20
2611	827157-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	1.088,12	2.176,24	343.900,00	167.452,84	176.447,16
2612	827158-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 20	976,63	1.953,26	316.000,00	155.533,96	160.466,04
2613	827159-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 25	1.099,16	2.198,32	346.600,00	168.606,28	177.993,72
2614	827160-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 27	554,90	1.109,80	203.800,00	107.602,12	96.197,88
2615	827161-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 26	711,95	1.423,90	247.000,00	126.057,16	120.942,84
2616	827162-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 27D	484,29	968,58	183.600,00	98.972,68	84.627,32

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2617	827163-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 28A	1.056,62	2.113,24	336.100,00	164.120,68	171.979,32
2618	827164-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 27A	479,89	958,00	182.300,00	98.417,32	83.882,68
2619	827166-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 27B	490,79	981,58	185.500,00	99.784,36	85.715,64
2620	827169-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 26D	476,30	952,60	181.300,00	97.990,12	83.309,88
2621	827170-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 87 LT 5A	594,53	1.189,06	214.900,00	112.344,04	102.555,96
2622	827171-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 LT 8	1.185,14	2.370,28	367.800,00	177.662,92	190.137,08
2623	827172-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 LT 8B	798,73	1.597,46	270.100,00	135.925,48	134.174,52
2624	827173-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 LT 6	1.325,29	2.650,58	401.600,00	192.102,28	209.497,72
2625	827174-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 S/N	417,09	834,18	163.800,00	90.514,12	73.285,88
2626	827175-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 LT 4	401,46	802,92	159.200,00	88.549,00	70.651,00
2627	827176-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 S/N	487,04	974,08	184.400,00	99.314,44	85.085,56
2628	827178-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 LT 5B	1.170,00	2.340,00	364.100,00	176.082,28	188.017,72
2629	827179-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 S/N	676,69	1.353,38	237.500,00	121.998,76	115.501,24
2630	827181-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 S/N	438,42	876,84	170.200,00	93.248,20	76.951,80
2631	827182-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 LT 9	751,23	1.502,46	257.500,00	130.542,76	126.957,24
2632	827183-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 88 LT 9A	842,44	1.684,88	281.500,00	140.795,56	140.704,44
2633	827184-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 21F	997,16	1.994,32	321.100,00	157.712,68	163.387,32
2634	827185-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 28	942,27	1.884,54	307.200,00	151.774,60	155.425,40
2635	827186-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 30	234,46	468,92	106.300,00	65.950,12	40.349,88
2636	827187-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	311,51	623,02	131.400,00	76.672,84	54.727,16

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2637	827188-7	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	274,11	548,22	119.400,00	71.546,44	47.853,56
2638	827190-9	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	278,66	557,32	120.900,00	72.187,24	48.712,76
2639	827192-5	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 21B	909,91	1.819,82	299.000,00	148.271,56	150.728,44
2640	827193-3	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	1.014,64	2.029,28	325.500,00	159.592,36	165.907,64
2641	827194-1	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 S/N	442,66	885,32	171.400,00	93.760,84	77.639,16
2642	827195-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 21	967,36	1.934,72	313.600,00	154.508,68	159.091,32
2643	827196-8	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 21D	421,17	842,34	165.100,00	91.069,48	74.030,52
2644	827197-6	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 21C	909,92	1.819,84	299.000,00	148.271,56	150.728,44
2645	827198-4	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 90 LT 21E	855,66	1.711,32	285.000,00	142.290,76	142.709,24
2646	827199-2	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 08	Não Identificado pela equipe técnica	282,23	564,46	122.000,00	72.657,16	49.342,84
2647	827200-0	SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 09	Não Identificado pela equipe técnica	365,85	731,70	148.300,00	83.892,52	64.407,48
2648	827207-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 8	658,95	1.317,90	232.700,00	119.948,20	112.751,80
2649	827208-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 8	461,47	922,94	177.000,00	96.153,16	80.846,84
2650	827209-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 8	386,80	773,60	154.700,00	86.626,60	68.073,40
2651	827210-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 7A	369,18	738,36	149.400,00	84.362,44	65.037,56
2652	827211-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 7B/7C	169,92	339,84	83.800,00	56.338,12	27.461,88
2653	827212-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 7B/7C	349,14	698,28	143.200,00	81.713,80	61.486,20
2654	827213-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 7D	481,05	962,10	182.700,00	98.588,20	84.111,80
2655	827216-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 6B	993,68	1.987,36	320.300,00	157.370,92	162.929,08
2656	827219-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 5C	391,21	782,42	156.100,00	87.224,68	68.875,32

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2657	827220-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 5D	390,23	780,46	155.800,00	87.096,52	68.703,48
2658	827221-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 5E	373,92	747,84	150.800,00	84.960,52	65.839,48
2659	827222-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 4F	391,46	782,92	156.100,00	87.224,68	68.875,32
2660	827223-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 4E	404,82	809,64	160.200,00	88.976,20	71.223,80
2661	827224-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 4D	397,31	794,62	157.900,00	87.993,64	69.906,36
2662	827229-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 96 LT 2A	1.482,78	2.965,56	438.900,00	208.036,84	230.863,16
2663	827256-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 3A	390,39	780,78	155.800,00	87.096,52	68.703,48
2664	827258-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 3B	415,73	831,46	163.400,00	90.343,24	73.056,76
2665	827260-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 7	999,01	1.998,02	321.600,00	157.926,28	163.673,72
2666	827261-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 8	1.985,30	3.970,60	553.600,00	257.036,68	296.563,32
2667	827262-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 9	1.018,16	2.036,32	326.400,00	159.976,84	166.423,16
2668	827263-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE S/N	1.260,70	2.521,40	386.100,00	185.480,68	200.619,32
2669	827264-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 11	1.019,30	2.038,60	326.700,00	160.105,00	166.595,00
2670	827265-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 12	2.043,72	4.087,44	566.600,00	262.590,28	304.009,72
2671	827272-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 13	1.007,66	2.015,32	323.800,00	158.866,12	164.933,88
2672	827273-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 14	2.380,27	2.380,27	640.100,00	293.989,48	346.110,52
2673	827274-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 15	1.014,11	1.014,11	325.400,00	159.549,64	165.850,36
2674	827276-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 18	972,80	1.945,60	315.000,00	155.106,76	159.893,24
2675	827277-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 14	1.498,36	1.498,36	442.600,00	209.617,48	232.982,52
2676	827278-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 RESID TAGUAPARQUE LT 14	2.038,44	2.038,44	565.400,00	262.077,64	303.322,36

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2677	827279-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 28	2.091,44	2.091,44	577.100,00	267.075,88	310.024,12
2678	827280-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 14	944,96	1.889,92	307.900,00	152.073,64	155.826,36
2679	827281-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 13/24/25	2.168,11	2.168,11	593.900,00	274.252,84	319.647,16
2680	827287-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 2	371,89	743,78	150.200,00	84.704,20	65.495,80
2681	827288-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 3	415,30	830,60	163.300,00	90.300,52	72.999,48
2682	827289-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 4	402,10	804,20	159.400,00	88.634,44	70.765,56
2683	827290-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 5	399,95	799,90	158.700,00	88.335,40	70.364,60
2684	827291-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 6	418,27	836,54	164.200,00	90.685,00	73.515,00
2685	827292-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 7	414,50	829,00	163.100,00	90.215,08	72.884,92
2686	827293-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 8	436,90	873,80	169.700,00	93.034,60	76.665,40
2687	827294-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 9	572,69	1.145,38	208.800,00	109.738,12	99.061,88
2688	827295-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 10	395,55	791,10	157.400,00	87.780,04	69.619,96
2689	827296-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 04 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 COND SOLAR DOS PÁSSAROS LT 11	410,15	820,30	161.800,00	89.659,72	72.140,28
2690	827303-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 3	927,24	1.854,48	303.400,00	150.151,24	153.248,76
2691	827304-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 4	476,13	952,26	181.200,00	97.947,40	83.252,60
2692	827305-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 4A	467,46	934,92	178.700,00	96.879,40	81.820,60
2693	827306-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 5	465,74	931,48	178.200,00	96.665,80	81.534,20
2694	827307-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 5B	459,99	919,98	176.500,00	95.939,56	80.560,44
2695	827308-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 6A	469,33	938,66	179.300,00	97.135,72	82.164,28
2696	827309-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 6	448,81	897,62	173.300,00	94.572,52	78.727,48

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2697	827310-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 7A	372,57	745,14	150.400,00	84.789,64	65.610,36
2698	827311-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 8A	463,28	926,56	177.500,00	96.366,76	81.133,24
2699	827312-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 7B	394,23	788,46	157.000,00	87.609,16	69.390,84
2700	827313-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 8	517,63	1.035,26	193.200,00	103.073,80	90.126,20
2701	827314-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 9	424,92	849,84	166.200,00	91.539,40	74.660,60
2702	827315-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 9B	446,86	893,72	172.700,00	94.316,20	78.383,80
2703	827316-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 10	842,24	1.684,48	281.500,00	140.795,56	140.704,44
2704	827318-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 12A	350,87	701,74	143.700,00	81.927,40	61.772,60
2705	827320-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 97 LT 13/24/25	2.250,88	2.250,88	612.000,00	281.985,16	330.014,84
2706	827327-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 LT 5	913,07	1.826,14	299.800,00	148.613,32	151.186,68
2707	827328-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 LT 7	785,07	1.570,14	266.500,00	134.387,56	132.112,44
2708	827329-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 LT 8	819,00	1.638,00	275.400,00	138.189,64	137.210,36
2709	827330-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 LT 9	809,05	1.618,10	272.800,00	137.078,92	135.721,08
2710	827331-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 109 LT 10	1.024,80	2.049,60	328.100,00	160.703,08	167.396,92
2711	827332-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 108 LT 1	2.020,44	4.040,88	561.400,00	260.368,84	301.031,16
2712	827333-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 108 LT 2	1.756,83	3.513,66	502.200,00	235.078,60	267.121,40
2713	827334-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 108 LT 2	858,69	1.717,38	285.700,00	142.589,80	143.110,20
2714	827335-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 S/N	2.241,79	4.483,58	610.000,00	281.130,76	328.869,24
2715	827336-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 LT A CS 2	590,42	1.180,84	213.800,00	111.874,12	101.925,88
2716	827337-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 LT A	818,93	1.637,86	275.400,00	138.189,64	137.210,36

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2717	827339-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 RESID VISÃO NOBRE LT B	846,86	1.693,72	282.700,00	141.308,20	141.391,80
2718	827340-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 LT 1	442,41	884,82	171.400,00	93.760,84	77.639,16
2719	827341-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 RESID VISÃO NOBRE LT C	841,49	1.682,98	281.300,00	140.710,12	140.589,88
2720	827342-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 RESID VISÃO NOBRE LT 2	933,17	1.866,34	304.900,00	150.792,04	154.107,96
2721	827343-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 RESID VISÃO NOBRE LT D	971,27	1.942,54	314.600,00	154.935,88	159.664,12
2722	827344-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 RESID VISÃO NOBRE LT 3	952,78	1.905,56	309.900,00	152.928,04	156.971,96
2723	827345-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 RESID VISÃO NOBRE LT E	1.189,12	2.378,24	368.700,00	178.047,40	190.652,60
2724	827346-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 RESID VISÃO NOBRE LT 3A	515,98	1.031,96	192.700,00	102.860,20	89.839,80
2725	827347-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 RESID VISÃO NOBRE LT F	1.125,02	2.250,04	353.000,00	171.340,36	181.659,64
2726	827348-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 RESID VISÃO NOBRE LT 3B	468,89	937,78	179.100,00	97.050,28	82.049,72
2727	827349-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 LT G	1.086,55	2.173,10	343.500,00	167.281,96	176.218,04
2728	827350-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 RESID VISÃO NOBRE S/N	2.073,21	4.146,42	573.100,00	265.367,08	307.732,92
2729	827351-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 RESID VISÃO NOBRE LT H	1.090,82	2.181,64	344.600,00	167.751,88	176.848,12
2730	827352-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 98 RESID VISÃO NOBRE S/N	1.050,21	2.100,42	334.500,00	163.437,16	171.062,84
2731	827353-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 RESID VISÃO NOBRE LT I	1.029,18	2.058,36	329.200,00	161.173,00	168.027,00
2732	827354-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 99 RESID VISÃO NOBRE LT J	1.054,26	2.108,52	335.500,00	163.864,36	171.635,64
2733	827356-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 01	Não Identificado pela equipe técnica	419,08	838,16	164.400,00	90.770,44	73.629,56
2734	827357-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 02	Não Identificado pela equipe técnica	828,58	1.657,16	277.900,00	139.257,64	138.642,36
2735	827358-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 03	Não Identificado pela equipe técnica	433,01	866,02	168.600,00	92.564,68	76.035,32
2736	827359-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 04	Não Identificado pela equipe técnica	309,81	619,62	130.900,00	76.459,24	54.440,76

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2737	827360-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 05	Não Identificado pela equipe técnica	169,65	339,30	83.700,00	56.295,40	27.404,60
2738	827362-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 07	Não Identificado pela equipe técnica	650,14	1.300,28	230.300,00	118.922,92	111.377,08
2739	827363-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 08	Não Identificado pela equipe técnica	345,58	691,16	142.100,00	81.243,88	60.856,12
2740	827364-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 09	Não Identificado pela equipe técnica	347,91	695,82	142.800,00	81.542,92	61.257,08
2741	827365-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 10	Não Identificado pela equipe técnica	318,66	637,32	133.700,00	77.655,40	56.044,60
2742	827366-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 11	Não Identificado pela equipe técnica	805,07	1.610,14	271.700,00	136.609,00	135.091,00
2743	827367-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 12	Não Identificado pela equipe técnica	1.021,71	2.043,42	327.300,00	160.361,32	166.938,68
2744	827368-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 13	Não Identificado pela equipe técnica	301,58	603,16	128.200,00	75.305,80	52.894,20
2745	827369-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 14	Não Identificado pela equipe técnica	263,52	527,04	115.900,00	70.051,24	45.848,76
2746	827370-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 15	Não Identificado pela equipe técnica	307,17	614,34	130.000,00	76.074,76	53.925,24
2747	827371-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 16	Não Identificado pela equipe técnica	954,97	1.909,94	310.500,00	153.184,36	157.315,64
2748	827373-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 09 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RESID PALMEIRAS LT 1A/2A	2.052,48	4.104,96	568.500,00	263.401,96	305.098,04
2749	827374-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 09 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RESID PALMEIRAS LT 1A/2A	2.082,39	4.164,78	575.100,00	266.221,48	308.878,52
2750	827375-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 09 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RESID PALMEIRAS LT 1A/2A	2.437,20	4.874,40	652.300,00	299.201,32	353.098,68
2751	827379-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 4B	408,35	816,70	161.200,00	89.403,40	71.796,60
2752	827380-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 4C	439,02	878,04	170.400,00	93.333,64	77.066,36
2753	827381-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 4D1	474,85	949,70	180.900,00	97.819,24	83.080,76
2754	827382-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 S/N	305,07	610,14	129.400,00	75.818,44	53.581,56
2755	827383-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 4D	551,50	1.103,00	202.800,00	107.174,92	95.625,08
2756	827384-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 S/N	322,08	644,16	134.700,00	78.082,60	56.617,40

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2757	827385-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 4E	702,40	1.404,80	244.400,00	124.946,44	119.453,56
2758	827386-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 108 LT 4F	605,49	1.210,98	218.000,00	113.668,36	104.331,64
2759	827387-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 100 LT 1	936,42	1.872,84	305.700,00	151.133,80	154.566,20
2760	827388-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 100 LT 3	971,84	1.943,68	314.700,00	154.978,60	159.721,40
2761	827389-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 100 LT 5	780,24	1.560,48	265.200,00	133.832,20	131.367,80
2762	827391-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 100 LT 2	858,85	1.717,70	285.800,00	142.632,52	143.167,48
2763	827392-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 100 LT 11	917,32	1.834,64	300.900,00	149.083,24	151.816,76
2764	827393-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 100 LT 4	1.039,12	2.078,24	331.700,00	162.241,00	169.459,00
2765	827394-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 100 LT 10B	493,02	986,04	186.100,00	100.040,68	86.059,32
2766	827395-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 100 LT 6	1.010,61	2.021,22	324.500,00	159.165,16	165.334,84
2767	827404-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 COND VAN GOGH LT 3B	369,87	739,74	149.600,00	84.447,88	65.152,12
2768	827405-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 8A	461,78	923,56	177.100,00	96.195,88	80.904,12
2769	827406-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 7	896,11	1.792,22	295.400,00	146.733,64	148.666,36
2770	827407-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 8B	464,90	929,80	178.000,00	96.580,36	81.419,64
2771	827408-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 9	909,83	1.819,66	298.900,00	148.228,84	150.671,16
2772	827409-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 10B	479,69	959,38	182.300,00	98.417,32	83.882,68
2773	827410-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 11	901,57	1.803,14	296.800,00	147.331,72	149.468,28
2774	827411-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 10A	463,92	927,84	177.700,00	96.452,20	81.247,80
2775	827412-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 13A	419,16	838,32	164.500,00	90.813,16	73.686,84
2776	827413-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 12	930,21	1.860,42	304.100,00	150.450,28	153.649,72

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2777	827414-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 13B	472,85	945,70	180.300,00	97.562,92	82.737,08
2778	827415-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 14	939,44	1.878,88	306.500,00	151.475,56	155.024,44
2779	827416-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 15	898,04	1.796,08	295.900,00	146.947,24	148.952,76
2780	827417-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 16	942,45	1.884,90	307.300,00	151.817,32	155.482,68
2781	827418-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 17	913,36	1.826,72	299.800,00	148.613,32	151.186,68
2782	827419-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 18	940,71	1.881,42	306.800,00	151.603,72	155.196,28
2783	827420-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 19	1.454,87	1.454,87	432.400,00	205.260,04	227.139,96
2784	827421-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 107 LT 20	961,11	1.922,22	312.000,00	153.825,16	158.174,84
2785	827426-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 5	955,98	1.911,96	310.700,00	153.269,80	157.430,20
2786	827427-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 6A	311,54	623,08	131.400,00	76.672,84	54.727,16
2787	827428-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 7	960,62	1.921,24	311.900,00	153.782,44	158.117,56
2788	827429-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ S/N	509,58	1.019,16	190.900,00	102.091,24	88.808,76
2789	827430-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 9	1.003,42	1.003,42	322.700,00	158.396,20	164.303,80
2790	827431-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 10	465,31	930,62	178.100,00	96.623,08	81.476,92
2791	827433-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 12	1.001,50	1.001,50	322.200,00	158.182,60	164.017,40
2792	827434-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ S/N	350,22	700,44	143.500,00	81.841,96	61.658,04
2793	827435-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ S/N	395,93	791,86	157.500,00	87.822,76	69.677,24
2794	827436-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RESID PALMEIRAS LT 1A/2A	994,15	1.988,30	320.400,00	157.413,64	162.986,36
2795	827437-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 13	1.006,75	1.006,75	323.600,00	158.780,68	164.819,32
2796	827438-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 12	469,06	938,12	179.200,00	97.093,00	82.107,00

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2797	827439-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 S/N	477,42	954,84	181.600,00	98.118,28	83.481,72
2798	827440-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 10	1.559,53	1.559,53	456.900,00	215.726,44	241.173,56
2799	827441-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 10B CS 1	466,23	932,46	178.400,00	96.751,24	81.648,76
2800	827442-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 10B CS 2	546,77	1.093,54	201.500,00	106.619,56	94.880,44
2801	827443-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 10D CS 3	384,68	769,36	154.100,00	86.370,28	67.729,72
2802	827444-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 S/N	676,81	1.353,62	237.500,00	121.998,76	115.501,24
2803	827445-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 9F	479,08	958,16	182.100,00	98.331,88	83.768,12
2804	827446-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 S/N	713,71	1.427,42	247.500,00	126.270,76	121.229,24
2805	827447-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 9 CS 4	203,14	406,28	95.600,00	61.379,08	34.220,92
2806	827448-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 9 CS 3	206,44	412,88	96.700,00	61.849,00	34.851,00
2807	827449-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 9 CS 2	205,13	410,26	96.300,00	61.678,12	34.621,88
2808	827450-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 9 CS 1	205,31	410,62	96.300,00	61.678,12	34.621,88
2809	827451-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 9A CS 1	467,55	935,10	178.700,00	96.879,40	81.820,60
2810	827452-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 COND VAN GOGH LT 9B	126,20	252,40	67.500,00	49.374,76	18.125,24
2811	827453-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 6	345,34	690,68	142.000,00	81.201,16	60.798,84
2812	827454-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 23	972,69	1.945,38	315.000,00	155.106,76	159.893,24
2813	827455-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 6D	299,68	599,36	127.600,00	75.049,48	52.550,52
2814	827456-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 8	1.001,83	1.001,83	322.300,00	158.225,32	164.074,68
2815	827457-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 13	996,70	1.993,40	321.000,00	157.669,96	163.330,04
2816	827458-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 14	1.014,16	1.014,16	325.400,00	159.549,64	165.850,36

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2817	827459-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 15	1.005,50	1.005,50	323.200,00	158.609,80	164.590,20
2818	827460-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 17	997,33	1.994,66	321.200,00	157.755,40	163.444,60
2819	827461-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 16	986,57	1.973,14	318.500,00	156.601,96	161.898,04
2820	827462-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 19	1.114,25	1.114,25	350.400,00	170.229,64	180.170,36
2821	827463-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 18	640,04	1.280,08	227.500,00	117.726,76	109.773,24
2822	827464-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 21/22	1.881,47	1.881,47	530.400,00	247.125,64	283.274,36
2823	827465-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 18A	1.131,83	1.131,83	354.700,00	172.066,60	182.633,40
2824	827466-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ S/N	488,30	976,60	184.800,00	99.485,32	85.314,68
2825	827467-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ S/N	402,94	805,88	159.600,00	88.719,88	70.880,12
2826	827468-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA S/N	1.237,69	1.237,69	380.600,00	183.131,08	197.468,92
2827	827469-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ S/N	824,34	1.648,68	276.800,00	138.787,72	138.012,28
2828	827470-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 24A	435,07	870,14	169.200,00	92.821,00	76.379,00
2829	827471-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 24B	534,14	1.068,28	197.900,00	105.081,64	92.818,36
2830	827472-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 25B	442,23	884,46	171.300,00	93.718,12	77.581,88
2831	827473-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 25	510,04	1.020,08	191.000,00	102.133,96	88.866,04
2832	827474-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ S/N	474,99	949,98	180.900,00	97.819,24	83.080,76
2833	827475-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 26	449,28	898,56	173.400,00	94.615,24	78.784,76
2834	827476-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 27	1.021,78	1.021,78	327.300,00	160.361,32	166.938,68
2835	827477-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 30	441,88	883,76	171.200,00	93.675,40	77.524,60
2836	827478-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 101 COND CANTO DO SABIÁ LT 30A	563,16	1.126,32	206.100,00	108.584,68	97.515,32

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2837	827480-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 RESID AURORA LT 1 CS B	374,52	749,04	151.000,00	85.045,96	65.954,04
2838	827481-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 RESID AURORA LT 1 CS C	374,57	749,14	151.000,00	85.045,96	65.954,04
2839	827482-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 RESID AURORA LT 1 CS D	372,48	744,96	150.400,00	84.789,64	65.610,36
2840	827483-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 RESID AURORA LT 1 CS E	370,32	740,64	149.700,00	84.490,60	65.209,40
2841	827484-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 RESID AURORA LT 2	1.667,96	3.335,92	481.900,00	226.406,44	255.493,56
2842	827489-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 4 CS 2	242,07	484,14	108.800,00	67.018,12	41.781,88
2843	827490-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 4 CS 3	415,06	830,12	163.200,00	90.257,80	72.942,20
2844	827491-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 5C	596,06	1.192,12	215.300,00	112.514,92	102.785,08
2845	827492-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 5B	587,45	1.174,90	212.900,00	111.489,64	101.410,36
2846	827493-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 5	580,81	1.161,62	211.100,00	110.720,68	100.379,32
2847	827494-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 5A	703,40	1.406,80	244.700,00	125.074,60	119.625,40
2848	827495-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 6	994,07	1.988,14	320.400,00	157.413,64	162.986,36
2849	827496-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 7	992,57	1.985,14	320.000,00	157.242,76	162.757,24
2850	827497-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 8/1D	608,07	1.216,14	218.700,00	113.967,40	104.732,60
2851	827498-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 8/1C	604,37	1.208,74	217.600,00	113.497,48	104.102,52
2852	827499-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 8B2	218,36	436,72	100.800,00	63.600,52	37.199,48
2853	827502-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 8B	415,22	830,44	163.300,00	90.300,52	72.999,48
2854	827503-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 106 LT 8A	417,36	834,72	163.900,00	90.556,84	73.343,16
2855	827504-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 1	500,18	1.000,36	188.200,00	100.937,80	87.262,20
2856	827505-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 1A	509,89	1.019,78	191.000,00	102.133,96	88.866,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2857	827506-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 2	720,70	1.441,40	249.400,00	127.082,44	122.317,56
2858	827507-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 3	758,07	1.516,14	259.300,00	131.311,72	127.988,28
2859	827508-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 5A	408,92	817,84	161.400,00	89.488,84	71.911,16
2860	827509-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 4	414,56	829,12	163.100,00	90.215,08	72.884,92
2861	827510-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 5B	417,90	835,80	164.100,00	90.642,28	73.457,72
2862	827511-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 4B	406,70	813,40	160.700,00	89.189,80	71.510,20
2863	827512-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 7	801,70	1.603,40	270.900,00	136.267,24	134.632,76
2864	827513-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 6A	417,92	835,84	164.100,00	90.642,28	73.457,72
2865	827514-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 9	822,65	1.645,30	276.400,00	138.616,84	137.783,16
2866	827515-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 6B	432,72	865,44	168.500,00	92.521,96	75.978,04
2867	827517-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 8A	397,51	795,02	158.000,00	88.036,36	69.963,64
2868	827518-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 13A	406,68	813,36	160.700,00	89.189,80	71.510,20
2869	827519-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 8B	413,22	826,44	162.700,00	90.044,20	72.655,80
2870	827520-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 13	407,99	815,98	161.100,00	89.360,68	71.739,32
2871	827521-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 10	796,94	1.593,88	269.600,00	135.711,88	133.888,12
2872	827522-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 15	413,61	827,22	162.800,00	90.086,92	72.713,08
2873	827523-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 12	379,54	759,08	152.500,00	85.686,76	66.813,24
2874	827524-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 15B	209,61	419,22	97.800,00	62.318,92	35.481,08
2875	827525-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 12	422,95	845,90	165.600,00	91.283,08	74.316,92
2876	827526-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 13B	187,99	375,98	90.300,00	59.114,92	31.185,08

VICENTE PIRES
Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2877	827527-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14	360,41	720,82	146.700,00	83.209,00	63.491,00
2878	827528-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14L/22/22A	236,01	472,02	106.800,00	66.163,72	40.636,28
2879	827529-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14B	375,22	750,44	151.200,00	85.131,40	66.068,60
2880	827530-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 22B	280,37	560,74	121.400,00	72.400,84	48.999,16
2881	827531-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14C	295,12	590,24	126.200,00	74.451,40	51.748,60
2882	827532-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14A	377,45	754,90	151.900,00	85.430,44	66.469,56
2883	827533-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14D	324,27	648,54	135.400,00	78.381,64	57.018,36
2884	827534-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14E	274,45	548,90	119.500,00	71.589,16	47.910,84
2885	827535-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14F	238,94	477,88	107.800,00	66.590,92	41.209,08
2886	827536-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 33	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 11A	375,86	751,72	151.400,00	85.216,84	66.183,16
2887	827537-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 34	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 16	764,96	1.529,92	261.200,00	132.123,40	129.076,60
2888	827538-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 35	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 17	842,84	1.685,68	281.600,00	140.838,28	140.761,72
2889	827539-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 36	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 18	779,14	1.558,28	264.900,00	133.704,04	131.195,96
2890	827540-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 37	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102 COND VAN GOGH LT 19	897,79	1.795,58	295.800,00	146.904,52	148.895,48
2891	827541-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 38	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 19A	145,25	290,50	74.800,00	52.493,32	22.306,68
2892	827542-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 39	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 15A	192,64	385,28	91.900,00	59.798,44	32.101,56
2893	827543-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 40	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 14L/22/22A	240,75	481,50	108.400,00	66.847,24	41.552,76
2894	827544-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 41	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 19B	175,20	350,40	85.700,00	57.149,80	28.550,20
2895	827545-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 42	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 22C	402,78	805,56	159.600,00	88.719,88	70.880,12
2896	827546-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 43	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 22D/22E	280,45	560,90	121.400,00	72.400,84	48.999,16

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2897	827547-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 44	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 21A	153,56	307,12	77.800,00	53.774,92	24.025,08
2898	827549-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 46	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 21	148,57	297,14	76.000,00	53.005,96	22.994,04
2899	827550-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 47	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 30	209,60	419,20	97.800,00	62.318,92	35.481,08
2900	827551-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 48	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 21B	306,17	612,34	129.700,00	75.946,60	53.753,40
2901	827552-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 49	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 29	199,50	399,00	94.300,00	60.823,72	33.476,28
2902	827553-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 50	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 23	204,28	408,56	96.000,00	61.549,96	34.450,04
2903	827554-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 51	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 28	202,35	404,70	95.300,00	61.250,92	34.049,08
2904	827555-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 52	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 24	178,60	357,20	86.900,00	57.662,44	29.237,56
2905	827556-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 53	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 27	201,48	402,96	95.000,00	61.122,76	33.877,24
2906	827557-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 54	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 25	237,90	475,80	107.400,00	66.420,04	40.979,96
2907	827559-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 56	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 33	191,67	383,34	91.600,00	59.670,28	31.929,72
2908	827560-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 57	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 34	183,38	366,76	88.600,00	58.388,68	30.211,32
2909	827561-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 58	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 35	144,88	289,76	74.600,00	52.407,88	22.192,12
2910	827562-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 59	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 36	171,27	342,54	84.300,00	56.551,72	27.748,28
2911	827564-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 61	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 37	146,19	292,38	75.100,00	52.621,48	22.478,52
2912	827565-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 62	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 46	226,81	452,00	103.700,00	64.839,40	38.860,60
2913	827566-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 63	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 38	170,41	340,82	84.000,00	56.423,56	27.576,44
2914	827567-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 64	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 45	328,52	657,04	136.800,00	78.979,72	57.820,28
2915	827568-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 65	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 39	164,73	329,46	81.900,00	55.526,44	26.373,56
2916	827569-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 66	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 44	774,62	1.549,24	263.700,00	133.191,40	130.508,60

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2917	827571-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 68	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 43	751,35	1.502,70	257.600,00	130.585,48	127.014,52
2918	827572-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 69	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 42	737,75	1.475,50	253.900,00	129.004,84	124.895,16
2919	827580-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 18 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 10	464,43	928,00	177.800,00	96.494,92	81.305,08
2920	827581-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 18 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 12	498,41	996,82	187.700,00	100.724,20	86.975,80
2921	827582-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 18 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 14	469,60	939,20	179.300,00	97.135,72	82.164,28
2922	827584-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 18 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A S/N	442,43	884,86	171.400,00	93.760,84	77.639,16
2923	827585-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 18 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 23	2.010,31	4.020,62	559.100,00	259.386,28	299.713,72
2924	827591-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 102/103 COND VAN GOGH LT 2	415,29	830,58	163.300,00	90.300,52	72.999,48
2925	827593-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 2A	509,18	1.018,36	190.800,00	102.048,52	88.751,48
2926	827595-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 4	597,18	1.194,00	215.600,00	112.643,08	102.956,92
2927	827596-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 3	965,19	1.930,38	313.100,00	154.295,08	158.804,92
2928	827597-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 4A	405,64	811,28	160.400,00	89.061,64	71.338,36
2929	827598-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 5	999,90	1.999,80	321.800,00	158.011,72	163.788,28
2930	827599-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 6	486,95	973,90	184.400,00	99.314,44	85.085,56
2931	827600-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 7	600,39	1.200,78	216.500,00	113.027,56	103.472,44
2932	827601-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 16	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 6A	523,00	1.046,00	194.700,00	103.714,60	90.985,40
2933	827602-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 7A	401,08	802,16	159.000,00	88.463,56	70.536,44
2934	827603-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 8	990,20	1.980,40	319.400,00	156.986,44	162.413,56
2935	827605-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 10A	496,35	992,70	187.100,00	100.467,88	86.632,12
2936	827607-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 10B	501,10	1.002,20	188.500,00	101.065,96	87.434,04

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2937	827608-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 11	984,75	1.969,50	318.000,00	156.388,36	161.611,64
2938	827609-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 12A	479,04	958,08	182.100,00	98.331,88	83.768,12
2939	827610-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 13	434,93	869,86	169.200,00	92.821,00	76.379,00
2940	827612-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 13A	429,18	858,36	167.400,00	92.052,04	75.347,96
2941	827614-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 15	985,88	1.971,76	318.300,00	156.516,52	161.783,48
2942	827615-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 14	960,99	1.921,98	312.000,00	153.825,16	158.174,84
2943	827616-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 31	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 103 COND VAN GOGH LT 17	964,28	1.928,56	312.800,00	154.166,92	158.633,08
2944	827621-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 2/3	2.030,07	4.060,14	563.500,00	261.265,96	302.234,04
2945	827622-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 1B	383,22	766,44	153.600,00	86.156,68	67.443,32
2946	827623-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 4	599,76	1.199,52	216.400,00	112.984,84	103.415,16
2947	827624-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 1E	394,24	788,48	157.000,00	87.609,16	69.390,84
2948	827625-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 5	260,36	520,72	114.900,00	69.624,04	45.275,96
2949	827626-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 07	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 1D	364,08	728,16	147.800,00	83.678,92	64.121,08
2950	827627-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 7	608,75	1.217,50	218.900,00	114.052,84	104.847,16
2951	827628-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 09	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 3	1.068,28	2.136,56	339.000,00	165.359,56	173.640,44
2952	827629-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 10	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 9	452,17	904,34	174.200,00	94.957,00	79.243,00
2953	827630-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 11	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 4	1.048,36	2.096,72	334.000,00	163.223,56	170.776,44
2954	827631-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 12	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 11	502,81	1.005,62	189.000,00	101.279,56	87.720,44
2955	827632-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 13	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 5A	425,31	850,62	166.300,00	91.582,12	74.717,88
2956	827633-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 14	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A S/N	505,08	1.010,16	189.600,00	101.535,88	88.064,12

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2957	827634-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 15	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 5	402,17	804,34	159.400,00	88.634,44	70.765,56
2958	827636-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 17	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 5C CS 1	231,60	463,20	105.300,00	65.522,92	39.777,08
2959	827637-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 18	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 16	460,02	920,04	176.500,00	95.939,56	80.560,44
2960	827638-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 19	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 5C CS 2	194,81	389,62	92.700,00	60.140,20	32.559,80
2961	827639-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 20	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 16B	383,55	767,10	153.700,00	86.199,40	67.500,60
2962	827640-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 21	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 5D	454,53	909,06	174.900,00	95.256,04	79.643,96
2963	827641-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 22	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A S/N	927,56	1.855,12	303.500,00	150.193,96	153.306,04
2964	827642-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 23	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105 LT 7	532,65	1.065,30	197.500,00	104.910,76	92.589,24
2965	827643-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 24	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 18	398,49	796,98	158.300,00	88.164,52	70.135,48
2966	827644-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 25	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105 LT 8	323,01	646,02	135.000,00	78.210,76	56.789,24
2967	827645-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 26	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 18B	382,66	765,32	153.500,00	86.113,96	67.386,04
2968	827646-3	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 27	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105 LT 10	353,68	707,36	144.600,00	82.311,88	62.288,12
2969	827647-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 28	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 19	756,79	1.513,58	259.000,00	131.183,56	127.816,44
2970	827648-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 29	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 20	766,56	1.533,12	261.600,00	132.294,28	129.305,72
2971	827649-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 30	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105A LT 21	737,93	1.475,86	254.000,00	129.047,56	124.952,44
2972	827650-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 21 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105C	1.633,72	3.267,44	474.000,00	223.031,56	250.968,44
2973	827651-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 21 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105D S/N	2.499,81	4.999,62	665.700,00	304.925,80	360.774,20
2974	827652-8	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 21 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105D S/N	1.001,16	2.002,32	322.200,00	158.182,60	164.017,40
2975	827653-6	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105D LT 4	455,64	911,28	175.300,00	95.426,92	79.873,08
2976	827654-4	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105D S/N	245,79	491,58	110.100,00	67.573,48	42.526,52

VICENTE PIRES

Destinação: 60162 - ATIVIDADE: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. UNIDADE DOCIMICIAR EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UMA ÚNICA HABITAÇÃO. (VIDE MDE-RP 066/13).

CA: 2,00

Item	ID	Endereço Cartorial	Endereço Predial	Área total (m²)	Área Max. Const. (m²)	Valor de mercado (R\$)	Descontos legais (R\$)	Valor final de venda (R\$)
2977	827655-2	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 03	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105D LT 3A	385,86	771,72	154.400,00	86.498,44	67.901,56
2978	827656-0	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 04	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105D LT D4	1.006,49	2.012,98	323.500,00	158.737,96	164.762,04
2979	827657-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105D LT D5	762,11	1.524,22	260.400,00	131.781,64	128.618,36
2980	827658-7	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 06	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105D LT D6	786,83	1.573,66	266.900,00	134.558,44	132.341,56
2981	827659-5	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 23 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105B LT 6	252,43	504,86	112.300,00	68.513,32	43.786,68
2982	827660-9	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 23 LT 02	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 105 S/N	718,94	1.437,88	248.900,00	126.868,84	122.031,16
2983	827664-1	SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 23 LT 06	Não Identificado pela equipe técnica	328,68	657,36	136.800,00	78.979,72	57.820,28
2984	827717-6	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 6 LT 2	1.551,98	3.103,96	455.100,00	214.957,48	240.142,52
2985	827718-4	SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 32	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA C CHAC 42 LT 15A	988,66	1.977,32	319.000,00	156.815,56	162.184,44
2986	827719-2	SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 01	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 120 LT 35B	435,33	870,00	169.300,00	92.863,72	76.436,28
2987	827721-4	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 59	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 121 LT 16	999,69	1.999,38	321.800,00	158.011,72	163.788,28
2988	827723-0	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 64 LT 20 CS 1 À 6	323,54	647,08	135.200,00	78.296,20	56.903,80
2989	827724-9	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 05	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 55 LT 3	519,98	1.039,96	193.900,00	103.372,84	90.527,16
2990	827725-7	SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 08	SHVP/COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHAC 57 LT 3	783,26	1.566,52	266.000,00	134.173,96	131.826,04

Regularizar é viver em paz.

CAPÍTULO II A) DISPOSIÇÕES BÁSICAS

1. O presente edital de convocação tem por objeto a venda direta das unidades imobiliárias exclusivamente residenciais unifamiliares derivadas da regularização fundiária em áreas de regularização de interesse específico de propriedade da Terracap descritas no Capítulo I, constantes do Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E do Distrito Federal, aos interessados que satisfaçam às condições deste edital.

1.1. Nesta convocação serão vendidos tão-somente os terrenos com edificação residencial unifamiliar existente, utilizando o valor de mercado de cada unidade imobiliária, sendo deduzidas a infraestrutura implantada pelos moradores e a valorização decorrente desta implantação, sem se considerar para efeitos de avaliação as benfeitorias e/ou acessões porventura erigidas sobre os imóveis.

2. O ocupante não poderá alegar desconhecimento das condições de alienação, das características do imóvel adquirido, bem como de eventual ausência de averbação de benfeitorias existentes, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sendo de sua responsabilidade a regularização dessas averbações junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ao INSS, às Administrações Regionais e demais órgãos públicos.

3. A presente convocação é estritamente vinculada aos termos deste Edital, sendo tanto a Terracap quanto os interessados que atenderem às condições para compra dos imóveis obrigados a dar fiel cumprimento aos seus dispositivos.

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da Terracap.

4. Fica a Diretoria Colegiada da Terracap – DIRET autorizada a alterar a data da venda direta, e/ou revogá-la no todo ou em parte, desde que o faça em data anterior à abertura dos trabalhos da Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED.

4.1. Fica a Diretoria Colegiada da Terracap – DIRET autorizada a revogar o edital de venda direta no todo ou em parte antes da divulgação do resultado, sem que caiba ao(s) interessado(s) ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

4.2. Além da Diretoria Colegiada, fica autorizada a Diretoria de Comercialização e de Novos Negócios – DICOM a excluir itens antes da realização da venda direta, por motivo determinante de interesse da administração, mediante ato motivado do Diretor.

5. A venda direta objeto do presente Edital será conduzida por comissão instituída por ato do Presidente da Terracap, denominada doravante Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED.

B) DA PARTICIPAÇÃO

6. Poderão participar da venda direta regulada por este Edital apenas pessoas físicas que sejam ocupantes dos respectivos imóveis, exceto os diretores, membros efetivos e suplentes da Comissão de Venda Direta de

Imóveis – CVDI e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Terracap.

6.1. Em caso de adquirente casado, em qualquer regime de casamento, ou que viva em situação de união estável, ficará limitada a homologação de um único imóvel com destinação exclusivamente residencial unifamiliar por casal.

6.2. Os imóveis com destinação exclusivamente residencial unifamiliar serão comercializados tão somente para pessoas físicas, sendo indeferidas as propostas de compra apresentadas por pessoas jurídicas.

7. Não serão alienados por meio da venda direta os lotes em que houver disputa entre particulares sobre a ocupação do terreno.

7.1. Nesses casos, os imóveis serão alienados por meio de licitação pública nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O interessado, antes de preencher sua proposta de compra, declara que:

8.1. Na data de 22 de dezembro de 2016 já ocupava o imóvel;

8.2. Não possui outro imóvel residencial no Distrito Federal (observando-se o curso da Ação Judicial nº 2017.01.1.046060-3 – vide “avisos importantes” na página 01);

8.3. SIMULOU, PARA O CASO DE PAGAMENTO A PRAZO, O VALOR DA PRIMEIRA PARCELA no sítio eletrônico da Terracap <<http://www.terracap.df.gov.br/servico/simulacao-de-parcelas>>, ou junto Divisão de Atendimento ao Cliente – DIATE; e

8.4. ESCLARECEU TODAS AS SUAS DÚVIDAS a respeito deste Edital e buscou todas as informações necessárias, podendo recorrer à Terracap, Divisão de Atendimento ao Cliente – DIATE – localizada no térreo do Edifício Sede, de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h, para obter informações do imóvel, ou ainda pelos telefones: (61) 3342-2525, 3342-1103, 3342-2978 e 3342-2014.

9. A apresentação da proposta de compra implica **pleno conhecimento e integral concordância** com os termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como observância às Resoluções, outros regulamentos administrativos e normas técnicas gerais – ABNT – ou especiais aplicáveis.

CAPÍTULO III A) DA PROPOSTA DE COMPRA

10. A proposta de compra será entregue, obrigatoriamente, à Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED impreterivelmente entre os dias **09 de novembro** e **08 de dezembro de 2017** e no local referido no preâmbulo deste Edital.

11. O não comparecimento no prazo concedido para exercer a opção de compra implicará, automaticamente, na renúncia ao direito de compra direta e, conseqüentemente, na disponibilização do imóvel para venda por licitação, a ser realizada pela TERRACAP, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. Cada interessado poderá apresentar proposta apenas para **um imóvel que ocupa até a data de 22 de dezembro de 2016 e com destinação exclusivamente residencial unifamiliar**, atendidas as

condições estabelecidas nesta Edital (**observando-se o curso da Ação Judicial nº 2017.01.1.046060-3 – vide “avisos importantes” na página 01**).

12.1. Em caso de interessado casado, em qualquer regime de casamento, ou que viva em situação de união estável, ficará limitada à aquisição de um único imóvel com destinação exclusivamente residencial unifamiliar por casal nas condições deste Edital.

12.2. Os imóveis com destinação exclusivamente residencial unifamiliar serão comercializados tão somente para pessoas físicas, sendo indeferidas as propostas de compra apresentadas por pessoas jurídicas.

13. Nos casos em que for necessário fazer adequações no projeto de parcelamento, remembramento e/ou desmembramento do lote, deverão ser firmados contrato de concessão de uso com opção de compra, nos mesmos moldes da escritura, contendo cláusula de obrigação de assinar a escritura definitiva, assim que o impedimento para sua lavratura seja afastado.

14. As propostas de compra estão disponíveis nos sítios eletrônicos da Terracap <www.terracap.df.gov.br> e <www.terracapregularizacao.com> deverão ser preenchidas de modo claro, legível (preferencialmente digitadas ou em letra de forma), devidamente assinadas e instruídas com a documentação descrita nos itens 18 e 19.

14.1. As propostas de compra apócrifas (sem assinatura) deverão ser sumariamente indeferidas pela Comissão de Venda Direta de Imóveis – CVDI.

15. A proposta de compra do interessado deverá conter:

15.1. O ENDEREÇO DO IMÓVEL PRETENDIDO;

15.2. A CONDIÇÃO DE PAGAMENTO, conforme os campos determinados;

15.2.1. As propostas que deixarem de mencionar as condições de pagamento, ou informarem condições diferentes daquelas previstas neste Edital, serão indeferidas pela CVDI;

15.3. A IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE e suas qualificações, nos campos determinados, incluindo o cônjuge;

15.4. ENDEREÇO do interessado equivalente ao comprovante de residência apresentado;

15.5. Caso o participante se faça representar por procurador, este deverá juntar a respectiva procuração por instrumento público, cópia do documento de identidade, comprovante de residência e informações para contato (telefone e e-mail);

15.6. A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO TÓPICO B DO CAPÍTULO III.

16. O preenchimento inadequado da proposta, não constando as informações mencionadas nos tópicos anteriores, acarretará INDEFERIMENTO DA VENDA DIRETA.

17. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais participantes deste Edital.

B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A VENDA DIRETA

18. Para participação na venda direta regida por este Edital, o interessado maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado deverá apresentar juntamente com a proposta de compra cópia dos seguintes documentos para qualquer modalidade de pagamento:

18.1. Documento de identidade oficial com foto (cópia autenticada por cartório ou empregado da Terracap);

18.2. CPF (cópia autenticada por cartório ou empregado da Terracap) ou comprovante de situação cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);

18.3. Documento comprobatório da aquisição dos alegados direitos do imóvel de terceiro (contrato de compra e venda, cessão de direitos, dentre outros) **com data até 22 de dezembro de 2016** (cópia autenticada por cartório ou empregado da Terracap);

18.4. Comprovante de residência em seu nome (conta de água, energia ou telefone) com endereço do imóvel, demonstrando a ocupação do imóvel até 22 de dezembro de 2016;

18.5. Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral;

18.6. Certidão negativa de bens imóveis do Distrito Federal (certidão dos cartórios de registro de imóveis) do comprador, seu cônjuge ou companheiro(a) e dos filhos incapazes, que comprove não ser proprietário de imóvel residencial (**observando-se o curso da Ação Judicial nº 2017.01.1.046060-3 – vide “avisos importantes” na página 01**);

18.7. Declaração de próprio punho de que não possui outro imóvel residencial no Distrito Federal (**observando-se o curso da Ação Judicial nº 2017.01.1.046060-3 – vide “avisos importantes” na página 01**);

18.8. Certidão negativa de débito de IPTU/TLP do imóvel pretendido;

18.9. Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal <www.fazenda.df.gov.br>;

19. No caso de o participante optar pelo pagamento a prazo, deverá também apresentar os seguintes documentos em adição aos anteriormente já apontados:

19.1. Os 3 (três) últimos comprovantes de rendimento (contracheque ou decore), com margem para suportar o valor da prestação (resultado dos 30% calculado sobre o salário bruto menos os descontos compulsórios), sendo que o valor correspondente aos 30% deverá suportar, no mínimo, o valor de 1 (uma) parcela.

20. Em caso de interessado(a) casado(a), em qualquer regime de casamento, ou que viva em situação de união estável, deverá ser apresentada também a documentação exigida nos itens 18 e 19 do cônjuge/companheiro(a).

21. A Terracap reserva-se o direito de não efetivar a venda direta a prazo para o(s) interessado(s) quando na documentação por este apresentada constar anotações inadequadas, incompletas, e/ou insuficientes para o crédito pretendido.

21.1. Em quaisquer destas hipóteses, a COVED indeferirá a venda direta ao(s) interessado(s), o qual terá prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento no DODF, para interpor recurso apresentando a documentação satisfatória ou para manifestar(em) seu(s) interesse(s) no pagamento à vista.

21.2. Não apresentando o recurso ou apresentando-o sem, contudo, regularizar tempestivamente a documentação exigida, a CVDI ratificará o indeferimento da venda direta.

CAPÍTULO IV

A) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22. O pagamento do valor nominal será efetuado em moeda corrente (REAL) e se dará das seguintes maneiras:

22.1. À vista, com prazo de assinatura do controle de operações e recebimento da guia para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do resultado da venda direta pela Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED;

22.2. A prazo, por financiamento junto à Terracap, dentro das condições estabelecidas para o respectivo item no Capítulo I deste Edital, com prazo de assinatura do controle de operações e recebimento da guia para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF da homologação do resultado da venda direta pela Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED, desde que preenchidos os requisitos e apresentados os documentos exigidos neste Edital; ou

22.3. Financiado por qualquer entidade integrante do Sistema Financeiro de Habitação e de outras Instituições, inclusive Entidades Abertas ou Fechadas de Previdência Privada, com prazo de 10 dias úteis para assinatura do controle de operações e recebimento da guia para pagamento e de até 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, para a entrega do contrato de financiamento devidamente assinado, contados da publicação no DODF do resultado da venda direta pela Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED, desde que preenchidos os requisitos e apresentados os documentos exigidos neste Edital.

23. Na hipótese de a Terracap ficar impedida de receber a os valores e/ou de lavrar a escritura pública de compra e venda no prazo estabelecido neste Edital, o valor do imóvel será atualizado monetariamente na forma prevista neste Edital.

23.1. Decorridos 3 (três) meses, ou mais, a contar da data do impedimento supracitado, far-se-á nova avaliação do imóvel ou a atualização monetária do atual valor de avaliação para o imóvel, descrito no Capítulo I, e adotar-se-á, para efeito de alienação, o maior dentre os valores encontrados

24. As condições de pagamento do valor nominal ofertado serão aquelas constantes da proposta de compra, ressalvadas as seguintes hipóteses:

24.1. proposta de alteração anterior ao resultado da venda direta pela COVED; e/ou

24.2. solicitação para quitar ou amortizar o saldo devedor.

25. Em caso de contratação direta com a Terracap e financiamento do saldo devedor, deverão ser observadas as seguintes condições:

25.1. As Escrituras Pública de Compra e Venda terão cláusulas de alienação fiduciária em garantia na forma da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997;

25.2. O valor nominal da prestação será calculado de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC ou Sistema PRICE de Amortização, considerando a taxa de juros, o prazo de financiamento e o saldo devedor a financiar;

25.3. A taxa de juros bem como a metodologia de atualização monetária serão os descritos nos tópicos 30, 30.1, 30.2 e 30.3 deste edital;

25.4. Na hipótese de atraso no pagamento, as prestações serão acrescidas das penalidades previstas no tópico 32 deste edital;

25.5. O prazo máximo de financiamento é de até 240 (duzentos e quarenta) meses;

25.6. O prazo máximo de financiamento do imóvel, em meses, será estabelecido de modo que o prazo de parcelamento somado à idade do adquirente não ultrapasse 1080 (mil e oitenta) meses, levando-se em conta a data da publicação no DODF do resultado da venda direta pela CVDI.

26. A Terracap concederá descontos somente ao interessado participante que tiver realizado seu cadastramento.

26.1. O interessado que optar pelo pagamento à vista fará jus a um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de venda do imóvel.

26.2. O interessado que optar por pagar entrada igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel fará jus a desconto, conforme discriminado na tabela abaixo.

26.3. O valor do desconto, em reais, a que se refere o subitem 26.2, será deduzido do valor da entrada.

À VISTA/ENTRADA	DESCONTO*
À Vista	25,00%
95,00%	23,75%
90,00%	22,50%
85,00%	21,25%
80,00%	20,00%
75,00%	18,75%
70,00%	17,50%
65,00%	16,25%
60,00%	15,00%
55,00%	13,75%
50,00%	12,50%
45,00%	11,25%
40,00%	10,00%
35,00%	8,75%
30,00%	7,50%
25,00%	6,25%
20,00%	5,00%
15,00%	3,75%
10,00%	2,50%
5,00%	1,25%
* % do valor de venda do imóvel	

26.4. Para valores intermediários da entrada, não discriminados na tabela, o percentual de desconto será determinado pela seguinte fórmula:

$$D = 0,25 \times E$$

onde,

“D” é o desconto, em porcentagem, sobre o valor de venda do imóvel.

“E” é a porcentagem de entrada ofertada.

26.5. Fará jus ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo devedor o adquirente do imóvel objeto deste Edital que, no prazo de até 350 (trezentos e cinquenta) dias contados da data da

assinatura da proposta de compra, optar pela quitação antecipada do imóvel.

27. **Para os imóveis financiados com a Terracap as prestações serão mensais e sucessivas, com aplicação ou do “Sistema SAC” de Amortização ou do “Sistema Price”, a ser escolhido a critério do interessado em sua proposta de compra, com supedâneo na legislação vigente.**

27.1. **Em caso de o interessado não optar pelo sistema de financiamento de sua preferência prevalecerá o “Sistema SAC” de Amortização.**

28. **SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COMO GARANTIA DO FINANCIAMENTO, de acordo com o disposto na Lei nº 9.514/97, podendo ser substituída de acordo com normas internas da Terracap.**

B) DA METODOLOGIA DO CÁLCULO DO SALDO DEVEDOR INICIAL

29. Considerar-se-á como saldo devedor inicial a parcelar, o valor ofertado em reais deduzido o valor da entrada, quando houver.

30. Sobre o saldo devedor incidirão JUROS, a partir da data da assinatura da proposta de compra, de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao mês.

30.1. Para os financiamentos com periodicidade inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação da proposta, não incidirá atualização monetária.

30.2. Para os financiamentos com periodicidade igual ou superior a 12 (doze) meses e inferior a 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da apresentação da proposta, incidirá atualização monetária anual, sendo que o índice a ser utilizado para a atualização do mês vigente será o de 02 (dois) meses anteriores, corrigindo-se o valor da prestação a partir da data da apresentação da proposta, de acordo com a variação relativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), calculado de acordo com a variação Pro-Rata Tempore Die. Na hipótese de extinção deste indicador, será substituído na seguinte ordem: INPC, IGP-DI, IPCA-E (IBGE) e IPC (FIPE).

30.3. Para os financiamentos com periodicidade igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da apresentação da proposta, incidirá atualização monetária mensal, na forma descrita no item anterior.

C) DO CÁLCULO DE PRESTAÇÕES, MULTAS E SUSPENSÃO.

31. Calcula-se o valor nominal da prestação de acordo com ou o “Sistema SAC” de Amortização ou o “Sistema Price”, considerando a taxa de juros, o prazo de financiamento e o saldo devedor a financiar.

32. No caso de atraso no pagamento das prestações, serão estas acrescidas de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso e de correção monetária ocorrida entre a data de seu vencimento e o efetivo pagamento, de acordo com a variação prevista neste Edital.

32.1. Nesta hipótese, além dos acréscimos previstos no tópico anterior, serão adotadas as medidas pertinentes à recuperação dos valores devidos.

33. Havendo determinação judicial de suspensão dos pagamentos, o saldo devedor do imóvel será atualizado monetariamente na forma prevista nos tópicos 23 e 23.1.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

34. As vendas diretas realizadas pela Terracap serão conduzidas pela Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED, a qual deverá proceder ao(à):

34.1. Recebimento, conferência e análise da proposta de compra e da documentação apresentadas;

34.2. Encaminhamento da documentação para análise da capacidade financeira e determinação da margem consignável para parcelamento da venda;

34.3. Emissão de parecer conclusivo pela habilitação ou não do ocupante do imóvel para enquadramento no Programa Venda Direta;

34.4. Encaminhamento da lista dos ocupantes habilitados e inabilitados para publicação no DODF e à Divisão de Atendimento ao Cliente – DIATE para convocação dos habilitados; e

34.5. Encaminhamento dos processos dos ocupantes habilitados para emissão do Controle de Operação e das Guias para pagamento.

CAPÍTULO VI DO JULGAMENTO

35. Concluído o exame da proposta de compra e da documentação exigida, encontrando-se em perfeita observância deste Edital, a CVDI emitirá relatório certificando sua adequação às normas do Programa Venda Direta.

36. A CVDI emitirá relatório certificando a inadequação às normas do Programa de Venda Direta no caso de as propostas apresentadas por pessoas físicas que não sejam ocupantes dos imóveis descritos ou que sejam diretores, membros efetivos e suplentes da Comissão de Venda Direta de Imóveis – CVDI e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Terracap.

36.1. Em caso de adquirente casado, em qualquer regime de casamento, ou que viva em situação de união estável, ficará limitada a homologação de um único imóvel com destinação exclusivamente residencial unifamiliar por casal.

36.2. A CVDI indeferirá liminarmente as propostas de compra ofertadas por pessoa jurídica.

37. A CVDI indeferirá a proposta que não apresentar comprovante de que a ocupação do imóvel se deu antes de 22 de dezembro de 2016, além dos demais documentos exigidos neste edital.

38. O interessado na venda direta deverá possuir o imóvel como sendo sua única moradia, não possuindo outro imóvel residencial no Distrito Federal (**observando-se o curso da Ação Judicial nº 2017.01.1.046060-3 – vide “avisos importantes” na página 01**).

39. A CVDI emitirá parecer conclusivo pela habilitação ou não do ocupante do imóvel para enquadramento no Programa Venda Direta e elaborará lista dos ocupantes habilitados e inabilitados que será afixada no quadro de avisos da Terracap publicada no DODF.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS E SEUS PRAZOS

40. Os recursos deverão ser dirigidos à COVED da Terracap e protocolizados diretamente no Núcleo de Documentação – NUDOC, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP.

40.1. Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

41. Qualquer cidadão pode oferecer impugnação aos termos do Edital, devendo protocolizar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do aviso de abertura da venda direta no DODF.

42. É facultado a qualquer ocupante de imóvel em processo de regularização formular impugnações ou protestos apenas por escrito e relativamente aos termos do Edital, até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do aviso de abertura da venda direta no DODF.

43. Da publicação no DODF do resultado da venda direta correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para apresentação de recurso junto à Comissão de Venda Direta de Imóveis – CVDI.

44. A Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED deverá, motivadamente, negar ou dar provimento ao recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, adotar as seguintes providências:

44.1. Submeter o assunto ao Diretor de Comercialização e de Novos Negócios, com vistas à Diretoria Colegiada – DIRET, que encaminhará a matéria para compor a pauta da próxima reunião da Diretoria Colegiada – DIRET;

44.2. Atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, presentes as razões de interesse público, abrindo vistas do recurso ao ocupante do imóvel, eventualmente prejudicado, por comunicação oficial, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação, apresente impugnação ao recurso, se assim lhe convier.

CAPÍTULO VIII DOS DEMAIS PRAZOS

45. Na contagem dos prazos estabelecidos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

46. Só se iniciam e vencem os prazos estabelecidos neste Edital em dia de expediente regular da Terracap.

47. O horário de expediente da Terracap é das 7h às 19h.

48. Os participantes da venda direta deverão observar os prazos recursais dispostos neste instrumento, sob pena de não conhecimento dos recursos apresentados.

49. O interessado deverá obrigatoriamente apresentar a proposta de compra, impreterivelmente, à Comissão de Venda Direta de Imóveis – CVDI, no período e local determinados neste Edital, sob pena de não conhecimento da proposta.

49.1. Da data da publicação no DODF do resultado para a venda direta terá o habilitado o prazo de **10 (dez) dias para assinar o Controle de Operação de Imóveis e receber a guia para pagamento do preço à vista ou da entrada inicial, se for o caso.**

50. O adquirente é o único responsável pelo pagamento de quaisquer tributos, preços públicos e demais encargos que acompanhem o imóvel, ainda que vencidos e/ou a vencer, inclusive aqueles anteriores à aquisição do imóvel objeto deste Edital.

51. Da data de encaminhamento da minuta de escritura pública de compra e venda ao cartório de notas terá o habilitado o prazo de 30 (trinta) dias para assinar no cartório indicado, o Instrumento Público pertinente, correndo todas as despesas por conta do comprador, inclusive os emolumentos para escrituração e registro junto ao cartório de registro de imóveis competente, os impostos, os preços públicos e/ou as taxas incidentes.

52. Nos casos de pedido de parcelamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, o prazo para assinatura da escritura, poderá ser prorrogado pelo prazo do parcelamento concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF, desde que devidamente comprovado.

52.1. Após comprovação do pagamento integral do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI o adquirente terá, obrigatoriamente, que assinar a escritura no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da última parcela do referido imposto.

53. Não cumprido qualquer um dos prazos estabelecidos no presente capítulo, por culpa do adquirente, a Terracap se reserva o direito de não efetivar a venda, declarando cancelado o negócio, aplicando-se ao interessado a penalidade de retenção dos valores pagos e a inclusão do imóvel em futuros editais de licitação pública.

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

54. Após a apresentação da proposta de compra, o participante fica sujeito a penalidades na ocorrência das seguintes hipóteses:

54.1. Inabilitação, no caso de apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, carente de assinatura, ou, ainda, consideradas pela CVDI como insuficiente para sua identificação.

54.2. Inabilitação, constatada apresentação de mais de 1 (uma) proposta pela mesma pessoa física, seu cônjuge ou filho incapaz para mais de um imóvel, devendo optar por um único imóvel objeto deste Edital;

54.3. Inabilitação, no caso de apresentação de proposta de compra direta por pessoa jurídica;

54.4. Inabilitação e retenção dos valores pagos como entrada inicial se for constatado que o adquirente estiver incurso em qualquer tipo de inadimplência junto à Terracap, até o dia anterior à data estabelecida para o término da entrega das propostas de compra, a fim de amortizar o débito, salvo se o interessado se tornar adimplente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da citada data;

54.5. Inabilitação e retenção dos valores pagos, no caso de descumprimento das obrigações previstas neste Edital, bem como dos prazos estipulados e, ainda, caso haja desistência do negócio pelo interessado após a apresentação da proposta de compra;

55. A Terracap declarará cancelado o negócio, aplicando-se ao participante a penalidade de retenção da entrada e a inclusão do imóvel em futuras licitações, caso não sejam cumpridos os termos previstos neste Edital.

56. A não inclusão de penalidade neste Capítulo não isenta sua aplicação, havendo previsão editalícia esparsa e/ou a incidência do fato correlacionado.

56.1. Na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas neste Capítulo a CVDI deverá adotar as medidas compatíveis.

57. O não pagamento das prestações mensais na forma estabelecida neste Edital e/ou o descumprimento das obrigações e prazos pactuados na escritura ou no instrumento particular de concessão de uso, acarretarão na aplicação das penalidades já descritas nos locais próprios e na escritura ou contrato, assim como poderão acarretar na rescisão contratual por inadimplência ou na execução da alienação fiduciária, conforme o caso.

CAPÍTULO X

A) DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

58. São partes integrantes da Escritura Pública: o presente Edital, a proposta de compra, as leis mencionadas nesses normativos e, eventualmente, os termos e os relatórios emitidos pela Comissão de Venda Direta de Imóveis – CVDI relativos à aquisição do imóvel.

59. Deverão lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda para os imóveis constantes do Capítulo I, Item “A” deste Edital todos, e somente, os adquirentes que assinaram a proposta de compra.

59.1. No caso de ser o adquirente incapaz, observar-se-á o disposto na Lei Civil quanto à representação, assistência, tutela e curatela, obrigando-se o representante legal, nos casos em que se fizer necessário, a apresentar o alvará de suprimento e conhecimento, nos mesmos prazos previstos neste Edital.

60. Constarão da Escritura Pública de Compra e Venda todas as cláusulas referentes aos direitos e obrigações previstos neste Edital, bem como os inerentes à Alienação Fiduciária, na forma descrita na Lei 9.514/97.

61. O comprador deverá efetuar os pagamentos de sua responsabilidade, constantes da Escritura Pública pertinente, sendo que o preço certo e ajustado para a venda será o constante do laudo de avaliação para o imóvel elaborado pela Terracap.

61.1. A posse em que estiver investido o adquirente será mantida enquanto este estiver adimplente, pelo que se obriga a manter, conservar e guardar o imóvel, a ele incumbindo o pagamento pontual de todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições, preços públicos ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre este.

61.2. Constituído em mora o adquirente, com atraso nos pagamentos superior a 90 (noventa) dias, serão iniciados pela Terracap os procedimentos relacionados à execução das garantias, nos termos estabelecidos por legislação específica, em especial a Lei nº 9.514/97.

61.3. A falta de recebimento de aviso para pagamento e/ou para cumprimento de obrigação editalícia não isenta o adquirente das penalidades decorrentes da mora (atraso).

61.4. Caso o adquirente não receba, ou não se lhe tenha sido disponibilizado o boleto bancário ou equivalente antes do vencimento, deverá tempestivamente comparecer à Terracap para efetuar o pagamento.

62. Se, eventualmente, a Terracap pagar algum dos encargos inerentes ao imóvel ou à garantia, o adquirente terá que reembolsá-la, imediatamente após ser-

lhe comunicado e apresentado o documento respectivo, observadas as mesmas penalidades moratórias e consequências de eventual inadimplemento.

63. Com o pagamento do saldo devedor e seus encargos e obrigações acessórias, consolida-se na pessoa do comprador a plena propriedade do imóvel.

63.1. Qualquer quitação conferida pela Terracap acha-se condicionada à apuração posterior de eventual diferença entre os valores efetivamente pagos e a atualização monetária a eles correspondente, ainda que tal ressalva não conste expressamente do respectivo recibo.

64. As garantias contratadas abrangem os terrenos, as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorarão pelo prazo necessário à quitação do imóvel e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, assim permanecendo até que o comprador cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas à compra do imóvel.

65. Em caso de rescisão do Contrato, serão compensados, das parcelas a serem eventualmente devolvidas pela Terracap, os valores de tributos, taxas, multas, preços públicos e demais obrigações acessórias que incidirem sobre o imóvel até a data da efetiva imissão da Terracap na posse.

66. A escritura pública de compra e venda deverá contemplar, no mínimo, as seguintes cláusulas:

66.1. Identificação das partes;

66.2. Informação de que se trata de venda com dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e demais legislações aplicáveis;

66.3. Caracterização do lote e seu preço, conforme avaliação feita pela Terracap;

66.4. Valor e quantidade das prestações e seu reajuste pelo Sistema PRICE ou Sistema SAC;

66.5. Fórmula e índices de reajuste do saldo devedor;

66.6. Penalidades aplicáveis por atraso no pagamento das parcelas mensais e atualização monetária até o efetivo pagamento;

66.7. A alienação fiduciária como garantia, prevista no artigo 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, incidindo sobre o lote e as benfeitorias nele edificadas;

66.8. Possibilidade de transferência do lote para terceiros, com quitação prévia do saldo devedor, sob pena de perda do parcelamento ou, com pagamento de uma taxa administrativa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do lote, atualizado pela Terracap de acordo com o valor de mercado mediante anuência prévia da Terracap;

66.9. Possibilidade de amortização e/ou quitação antecipada do saldo devedor mediante atualização pelo IPCA – IBGE desde o pagamento da primeira parcela ou da última atualização até o dia da efetiva quitação ou amortização acrescida dos juros equivalentes ao financiamento embutidos na prestação referente ao mês em que estiver sendo efetuada a antecipação;

66.10. Responsabilidade do adquirente de promover as adequações urbanísticas e ambientais (demolições, reparos e ajustes) exigidas nas edificações existentes no lote adquirido, sob pena de execução pelo poder público ou por determinação deste com

ressarcimento dos custos pelo proprietário do imóvel, ora contratante;

66.11. Obrigação de fazer consistente na apresentação da carta de habite-se no prazo de 36 (trinta e seis) meses;

66.12. As penalidades aplicáveis e previstas neste edital.

B) DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA

67. Nos casos em que a escritura pública de compra e venda não puder ser firmada, em razão do contido no tópico 13 deste Edital, será firmado o instrumento particular de concessão de uso com opção de compra com prazo de 03 (três) anos, prorrogável caso haja necessidade devidamente justificada.

68. No instrumento particular de concessão de uso com opção de compra serão aplicadas todas as cláusulas e regras referentes à escritura pública de compra e venda, inclusive quanto ao saldo devedor e sua atualização, contendo também que:

68.1. O(A) CONCESSIONÁRIO(A) pagará à CONCEDENTE, pelo uso do imóvel, uma taxa mensal de concessão que equivale a 0,5% (meio por cento) do valor de venda do imóvel, conforme avaliação feita pela Terracap, devendo ser paga até o último dia útil de cada período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do instrumento.

68.2. O valor da taxa de concessão será corrigido monetariamente, com periodicidade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato conforme atualização prevista no tópico específico deste Edital.

68.3. Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de concessão, será seu valor acrescido de multa de 2% (dois por cento), de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso e de correção monetária ocorrida entre a data de seu vencimento e o efetivo pagamento, de acordo com a variação prevista neste Edital, na forma do tópico 32.

68.4. Havendo Rescisão Contratual as taxas de ocupação pagas não serão ressarcidas, perdendo o(a) CONCESSIONÁRIO(A) em favor da CONCEDENTE todos os valores pagos como taxa de concessão, sem direito a indenização ou reembolso das benfeitorias e acessões realizadas no imóvel.

68.5. Incumbe ao(à) CONCESSIONÁRIO(A) o pagamento de todas as taxas e impostos, inclusive a de iluminação pública, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel e/ou o seu ressarcimento à CONCEDENTE.

68.6. O contrato será rescindido no caso de não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou 06 (seis) alternadas.

68.7. Afastado o impedimento para lavratura da escritura pública de compra e venda, o(a) CONCESSIONÁRIO(A) deverá exercer a opção pela compra do imóvel cujo preço será o de mercado, constante do Laudo de Avaliação realizado pela Terracap na assinatura do contrato de concessão de uso, nos termos da Resolução CONAD nº 246/2017, devidamente atualizado de acordo com as normas deste edital, deduzindo-se os valores pagos a título de taxa de concessão e o valor das benfeitorias e infraestruturas, que também serão atualizados da mesma forma.

68.8. No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da notificação para tal fim, O(A) CONCESSIONÁRIO(A) fica obrigado(a) a assinar a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel, com as

cláusulas constantes do Capítulo X, Tópico “A”, sob pena de caracterizar desistência do negócio, perdendo, em favor da TERRACAP, as taxas de concessão pagas, além da devolução do terreno, sem direito a indenização pelas benfeitorias e sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

68.9. Não se efetivando o registro em face de restrições administrativas, ambientais ou legais, constará cláusula em que as partes se comprometerão a cumprir as determinações exigidas pela Legislação aplicável. Na impossibilidade de regularização, não caberá qualquer responsabilidade por parte da CONCEDENTE, não respondendo ela por quaisquer perdas e danos.

68.10.

69. Para a lavratura da escritura definitiva o adquirente deverá estar em dia com as obrigações contratuais.

C) DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL A TERCEIRO

70. Além das hipóteses de sucessão legítima, o imóvel só poderá ser transferido, sem necessidade de quitação do saldo devedor, desde que haja a anuência prévia e expressa da Terracap, e que também:

70.1. haja apresentação de requerimento das partes envolvidas na negociação, com expressa menção da sub-rogação de todos os termos da escritura originariamente formalizada;

70.2. sejam apresentados todos os documentos descritos nos subitens dos itens 18, 19 e 20 deste Edital do pretense adquirente;

70.3. o pretense adquirente não esteja inadimplente, em qualquer tipo de obrigação, junto à TERRACAP; e

70.4. seja paga uma taxa administrativa, estabelecida em normativo interno, devidamente publicada.

71. A anuência deverá ser requerida à Diretoria de Comercialização e Novos Negócios – DICOM, que instruirá o pedido e o encaminhará à Diretoria Colegiada – DIRET – para deliberação.

72. Constatado que o imóvel foi cedido a terceiros sem a quitação do saldo devedor e sem a anuência da Terracap, será cobrada uma multa administrativa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do imóvel ofertado na proposta de compra, devidamente atualizado monetariamente.

72.1. Nesta hipótese, a Terracap exigirá do terceiro adquirente o cumprimento do exposto nos subitens do tópico 70 deste Edital.

72.2. Não cumpridos os ditames dos subitens do item 70 deste Edital, dar-se-á o vencimento antecipado do saldo devedor e as consequências decorrentes.

Brasília, 08 de novembro de 2017.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Diretor de Comercialização e de Novos Negócios

GUSTAVO DIAS HENRIQUE

Diretor de Habitação e Regularização

CARLOS ANTÔNIO LEAL
Diretor Técnico

RICARDO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Administração e Finanças

MINUTAS DE ESCRITURAS PÚBLICA DE CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA

SAIBAM, quantos esta ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA virem que, aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete (/ / 2017) nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na sede da TERRACAP, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como CONCEDENTE, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o 5350000034-8, CGC/MF 00359877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, agrimensor, casado e por seu Diretor de Comercialização e de Novos Negócios, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, casado, xxxxxxxxxxxx, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nos xxxxxxxx e xxxxxxxxxxxx e dos CPFs nos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Advogada Geral da TERRACAP, ANDRÉA SABOIA, brasileira, xxxxxxxxxxxx, advogada, Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxx-OAB/DF, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, também residente e domiciliada nesta capital, que examinou e conferiu todos os dados e elementos da presente ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, considerando-os corretos, conforme o Processo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - TERRACAP, referente ao Programa de Regularização Fundiária – REURB-E/TERRACAP, Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decisão nº 442-DIRET/TERRACAP, de 14.07.2017, Sessão 3166ª, RESOLUÇÃO Nº 246/2017-CONAD-TERRACAP, de 19.07.2017, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da TERRACAP, em sua 1851ª Sessão, realizada em 19.07.2017, publicada no DODF de 21.07.2017, e de outro lado como CONCESSIONÁRIO(A), xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxxxx, (qualificar), efetivo(a) ocupante do imóvel objeto deste contrato. E, pela CONCEDENTE foi dito: I) - Que é senhora única e legítima possuidora da área estimada em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx m2, localizada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ocupada pelo(a) CONCESSIONÁRIO(A), de propriedade da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP; II) - Que sendo proprietária da área acima descrita, concede, ao(à) CONCESSIONÁRIO(A), efetivo(a) ocupante do imóvel, com dispensa de licitação, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade devidamente justificada, no estado em que se encontra, para regularização objeto de REURB-E, como adiante mencionado por este instrumento público e na melhor forma de direito, concordando o(a) CONCESSIONÁRIO(A) com o valor de mercado apurado para o imóvel pelo preço certo e ajustado de R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), onde: a) o valor de R\$ xxxxxxxx,xx (xxx), referente ao custo de implantação da infraestrutura realizada pelo comprador e a valorização decorrente desta implantação, importância esta deduzida do valor de mercado; e b) o valor de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxx) após a dedução do valor contido na letra "a", sobre o qual incidirá correção monetária com periodicidade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta escritura, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), sendo que, na hipótese de extinção de um ou de ambos os indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV), ou outros índices que vierem a ser criados em substituição dos aqui mencionados; III) O(A) CONCESSIONÁRIO(A) pagará à CONCEDENTE, pelo uso do imóvel, nas Agências do Banco de Brasília S.A. – BRB, uma taxa mensal de concessão de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxx reais), que equivale a 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel, fixado na alínea "b" da cláusula anterior, conforme avaliação feita pela Terracap, devendo ser paga até o último dia útil de cada período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, vencendo-se a primeira em XX/XX/XX e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, conforme controle de operação de imóvel nº xxxxxxxxxxxx-x constante do Processo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - TERRACAP; IV) O valor da taxa de concessão será corrigido monetariamente, com periodicidade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste instrumento, conforme atualização prevista na Cláusula Segunda e na Resolução CONAD nº 246/2017. Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de concessão, será seu valor acrescido de multa de 2% (dois por cento), de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso e de correção monetária ocorrida entre a data de seu vencimento e o efetivo pagamento, calculada na forma da Cláusula Segunda. V) O não pagamento da taxa de concessão por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) alternados, poderá ensejar a rescisão unilateral, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis para a cobrança do débito, nos moldes do artigo 475 do Código Civil. VI) Havendo Rescisão Contratual as taxas de ocupação pagas não serão ressarcidas, perdendo o(a) CONCESSIONÁRIO(A) em favor da CONCEDENTE todos os valores pagos como taxa de concessão, sem direito a indenização ou reembolso das benfeitorias e acessões apostas no imóvel. VII) Incumbe ao (à) CONCESSIONÁRIO(A) o pagamento de todas as taxas e impostos, inclusive a de iluminação pública, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel e/ou o seu ressarcimento à CONCEDENTE, a partir do exercício financeiro dentro do qual foi firmado o presente, respeitados os casos de isenções concedidas por lei. Para cumprimento do disposto nesta cláusula, a CONCEDENTE constitui, neste ato, o(a) CONCESSIONÁRIO(A) como seu(ua) bastante procurador(a), a quem confere poderes específicos para negociar e/ou parcelar dívidas perante a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, relativas ao IPTU e TLP, podendo para tanto, transigir, efetuar pagamentos de taxas, emolumentos e quaisquer outros, bem como requerer e obter Certidões Negativas. VIII) Afastado o impedimento para lavratura da escritura, o CONCESSIONÁRIO(A) será comunicado deste fato e deverá, em 30 dias, sob pena de sob pena de caracterizar desistência do negócio, perdendo, em favor da TERRACAP, as taxas de concessão pagas, além da devolução do terreno, sem direito a indenização pelas benfeitorias e sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, exercer a opção pela compra do imóvel cujo preço será o de mercado, na forma pactuada na Cláusula Segunda, nos termos da Resolução CONAD nº 246/2017, devidamente atualizado de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), deduzindo-se os valores pagos a título de taxa de concessão e o valor das benfeitorias e infraestruturas, que também serão atualizados da mesma forma, nos termos da Resolução nº 246/2017. Na hipótese de extinção de um ou de ambos os indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV), ou outros índices que vierem a ser criados em substituição dos aqui mencionados; IX) O(A) CONCESSIONÁRIO(A) fica obrigado(a) a assinar a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel, com inclusão de cláusula de alienação fiduciária, caso haja saldo a liquidar a qualquer título, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da notificação para tal fim, sob pena de caracterizar desistência do negócio, perdendo, em favor da TERRACAP, as taxas de concessão pagas, além da devolução do terreno, sem direito a indenização pelas benfeitorias e sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis; X) O(A) CONCESSIONÁRIO(A) se compromete a conceder anuidade nos casos em que houver necessidade em face de desmembramentos de lotes vizinhos a fim de ser efetivado o registro da alteração; XI) Na hipótese de o registro não se concretizar, em face de restrições administrativas, ambientais ou legais, as partes cumprirão as determinações exigidas pela Legislação aplicável; XII) Na impossibilidade de regularização, não caberá qualquer responsabilidade por parte da CONCEDENTE, não respondendo ela por quaisquer perdas e danos; XIII) Pelo(a) CONCESSIONÁRIO(A) foi dito ainda que aceita todas as condições constantes desta Concessão de Uso com Opção de Compra, em todos os seus termos, tal como se encontra redigido, por assim ter ajustado com a CONCEDENTE, declarando expressamente que se obriga e se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações pactuadas, assim também das normas e regulamentos em vigor estabelecidos pela Terracap; XIV) As partes desde já se obrigam, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao pleno, geral, irrevogável e irrenunciável cumprimento do presente termo, em todas as suas cláusulas e condições; XV) As partes convencionaram que por conta do(a) CONCESSIONÁRIO(A) correrá o pagamento de todas as despesas futuramente ocasionadas pela lavratura e registro da Escritura de Compra e Venda, quando da opção de compra pelo(a) CONCESSIONÁRIO(A), impostos, taxas e quaisquer outras que forem necessárias; XVI) O(A) CONCESSIONÁRIO(A) se obriga ao pagamento de todas as despesas com a formalização do presente contrato e demais despesas dele oriundas, inclusive as de escrituração. XVII) É vedado ao(à) CONCESSIONÁRIO(A) a locação, doação e/ou o empréstimo, no todo ou em parte, bem como a subconcessão a qualquer título do imóvel objeto do presente, sob pena de rescisão deste instrumento; exceto, quando obtiver autorização expressa da TERRACAP; XVIII) Havendo inadimplemento contratual que enseje a rescisão do presente ajuste e a propositura de procedimento administrativo e/ou judicial, perderá o(a) CONCESSIONÁRIO(A) em favor da CONCEDENTE todos os valores pagos como taxa de concessão, sem direito a indenização ou reembolso das benfeitorias e acessões apostas no imóvel. XIX) O(A) CONCESSIONÁRIO(A) se obriga a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da Resolução nº 246/2017 exigidas para a assinatura do presente instrumento. E, como assim o disseram e me pediram, lavrei esta escritura, a qual depois de feita foi lida em voz alta por mim, perante eles contratantes, e achado em tudo conforme, a aceitaram e reciprocamente outorgam, do que dou fé. Acharam de acordo, outorgam e assinam.

MINUTAS DE ESCRITURAS PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - FINANCIAMENTO

SAIBAM, quantos esta Pública Escritura de Compra e Venda, virem que aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete (/ / 2017) nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em meu Cartório, perante mim, Tabelião do Ofício de Notas desta Capital, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, e ao mesmo tempo credora fiduciária a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o 5350000034-8, CGC/MF 00359877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e por seu Diretor de Comercialização e de Novos Negócios, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, divorciado, engenheiro florestal, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nos XXXXXXXXXX - SSP/XX e XXXXXXXXXX SSP/XX e dos CPF nos XXXXXXXXXX e XXXXXXXXXX, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Advogada Geral da TERRACAP, ANDRÉA SABÓIA FONSECA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade no XXXXXXXXXX - OAB/XX e do CPF no XXXXXXXXXX, residente e domiciliada também nesta Capital, que examinou e conferiu todos os dados e elementos da presente escritura, sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, considerando-os corretos, conforme o Processo nº XXXXXXXXXX - TERRACAP, referente ao Programa de Regularização Fundiária - REURB-E/TERRACAP, Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decisão nº 442-DIRET/TERRACAP, de 14.07.2017, Sessão 3166ª, RESOLUÇÃO Nº 246/2017-CONAD-TERRACAP, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da TERRACAP, em sua 1851ª Sessão, realizada em 19.07.2017, publicada no DODF de 21.07.2017, e de outro lado como OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) e devedor(a) fiduciante, doravante denominado(a) DEVEDOR(A), XXXXXXXXXX, casado, CPF nº XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX - SSP/XX, residente e domiciliado no endereço: XXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXX e sua esposa XXXXXXXXXX, casada, CPF nº XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX - SSP/XX, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, efetivo ocupante do imóvel objeto desta escritura. E, pela OUTORGANTE VENDEDORA me foi dito: I) - Que é senhora única e legítima possuidora, em mansa e pacífica posse do lote: XXXXXXXXXX, com as áreas, limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº XXXXXXXXXX, do Cartório do XXº Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal; II) - Que sendo proprietária do imóvel acima descrito e caracterizado, tem ajustado vendê-lo, como de fato e na verdade vendido o tem, ao(a) DEVEDOR(A), efetivo(a) ocupante do imóvel, no estado em que se encontra, com dispensa de licitação, como adiante mencionado por esta escritura e na melhor forma de direito, pelo preço certo e ajustado de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), apurado da seguinte forma: a) o valor de mercado acolhido pelo OUTORGADO COMPRADOR em sua proposta de compra, no importe de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), apurado por laudo de avaliação da GEPEA/DICOM/TERRACAP; b) a importância de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), referente ao custo de implantação da infraestrutura realizada pelo comprador e a valorização decorrente desta implantação, é deduzida do valor de mercado descrito na alínea anterior; c) sobre o saldo devedor de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) do imóvel ora vendido, foi aplicado o percentual de desconto de XX% (XXXXXXXXXX por cento), resultando no desconto de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX); d) após a dedução dos valores contidos nas alíneas "b" e "c" desta Cláusula sobre o valor de mercado descrito na alínea "a", encontra-se o valor líquido da venda acima indicado de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX); e) a importância de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) como entrada e princípio de pagamento, já recebido pela OUTORGANTE VENDEDORA, em moeda corrente, pelo qual dá quitação; e f) após a dedução do valor de entrada descrita na alínea "e" sobre o valor líquido da venda constante da alínea "d", encontra-se o saldo devedor a financiar no montante de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), em xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) prestações mensais e sucessivas pelo Sistema Price de Amortização / Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira em XX/XX/XX e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo integrando a presente escritura, independentemente de transcrição ou anexação, declarando o(a) DEVEDOR(A) ter conhecimento de seu inteiro teor, ficando desde já pactuado que sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao mês e atualização monetária, corrigindo-se, consequentemente, o valor da prestação, da seguinte forma: a) - para os financiamentos com periodicidade inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação da proposta, não incidirá atualização monetária; b) - para os financiamentos com periodicidade igual ou superior a 12 (doze) e inferior a 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da apresentação da proposta, incidirá atualização monetária anual, sendo que o índice a ser utilizado para a atualização do mês vigente será o de 2 (dois) meses anteriores, corrigindo-se o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta, de acordo com a variação relativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), calculado de acordo com a variação Pro-Rata Tempore Die. Na hipótese de extinção deste indicador, será substituído na seguinte ordem: INPC, IGP-DI, IPCA-E (IBGE) e IPC (FIPE), ou outros índices que vierem a ser criados em substituição dos aqui mencionados; c) - para os financiamentos com periodicidade igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da apresentação da proposta, incidirá atualização monetária mensal, na forma descrita na letra "b". Considera-se como saldo devedor a financiar, nos termos das normas da TERRACAP aplicáveis em todos os casos, o valor ofertado pelo(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), deduzida a importância referente ao princípio de pagamento, a contar da data da proposta de compra; III) - Para fins de cálculo do valor nominal da prestação inicial, adotar-se-á o Sistema Price de Amortização ou Sistema de Amortização Constante - SAC, considerando a taxa de juros do financiamento e o saldo devedor a financiar, nos termos da cláusula II; IV) - As prestações pagas com atraso serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento), juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, bem como a incidência de atualização monetária de acordo com a variação pactuada na cláusula II, sem prejuízo das atualizações ordinárias normais das prestações definidas na mesma cláusula. Na hipótese de extinção deste indicador, será substituído na seguinte ordem: INPC, IGP-DI, IPCA-E (IBGE) e IPC (FIPE), ou outros índices que vierem a ser criados em substituição dos aqui mencionados; V) - O imóvel objeto da presente escritura encontra-se ocupado pelo(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), cujas benfeitorias e/ou acessões feitas não integram o seu preço de avaliação; VI) - A OUTORGANTE VENDEDORA se exime de toda e qualquer responsabilidade pela regularização das benfeitorias existentes no(s) imóvel(is) junto aos órgãos Administrativos do Governo do Distrito Federal, cabendo ao(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) adotar as medidas exigíveis, inclusive quanto ao pagamento dos ônus daí decorrentes, neles incluída a outorga onerosa, em caso de mudança de destinação; VII) - O(A) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) se responsabiliza pelo pagamento de possíveis débitos em atraso junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (Tributos), CAESB e CEB, em face de estar ocupando o imóvel desde/...../....., nos termos dos comprovantes constantes do processo administrativo correspondente; VIII) Obrigação de Fazer - O OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da presente escritura, fica obrigado a apresentar a Carta de Habite-se referente à obra/construção já edificada sobre o imóvel objeto deste instrumento; IX) - Na ocorrência do(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) pretender transferir o imóvel a terceiros, deverá pagar antes o saldo devedor integral, salvo no caso de sucessão legítima. Se assim não proceder, perderá o adquirente do imóvel o direito de parcelamento do saldo devedor constante da cláusula II, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. Havendo conveniência, a OUTORGANTE VENDEDORA poderá anuir na transferência, sem necessidade de pagamento do saldo devedor integral, mediante pagamento de uma taxa Administrativa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do imóvel, de acordo com o valor de mercado, assumindo a parte adquirente na transferência, todos os direitos e obrigações decorrentes desta escritura; X) - O(A) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) poderá pagar integralmente ou amortizar parcialmente o saldo devedor, mediante atualização monetária pelo IPCA - IBGE, desde o pagamento da primeira parcela ou da última atualização até o dia do efetivo pagamento ou amortização parcial acrescida dos juros equivalentes ao financiamento embutidos na prestação referente ao mês em que estiver sendo efetuada a antecipação. Na hipótese de extinção do IPCA - IBGE, será substituído por outros, na forma contratada na cláusula IV; XI) - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e/ou legais, o DEVEDOR aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, caracterizado na cláusula I, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 1997; XII) - A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel objeto do ajuste e vigorará pelo prazo necessário à liquidação do financiamento e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, que permanecerá íntegra até que o DEVEDOR cumpra totalmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio; XIII) - Por força desta escritura, o DEVEDOR cede e transfere à CREDORA, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, obrigando-se as partes, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei; XIV) - O DEVEDOR concorda e está ciente que o crédito da CREDORA poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, hipótese em que a propriedade fiduciária do imóvel objeto da garantia será transmitida ao novo credor, ficando este sub-rogado em todos os direitos, ações e obrigações; XV) - Mediante o registro desta escritura, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se o DEVEDOR possuidor direto e a CREDORA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária; XVI) - A posse direta de que fica investido o DEVEDOR manter-se-á enquanto se mantiver adimplente, obrigando-se a manter, conservar e guardar o imóvel, pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre o bem ou que sejam inerentes à garantia; XVII) - Se a CREDORA vier a pagar algum dos encargos inerentes ao imóvel dado em garantia, o DEVEDOR deverá reembolsá-lo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de sua comunicação, sendo aplicáveis as mesmas penalidades para casos de inadimplemento; XVIII) - A CREDORA reserva-se no direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamento dos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições; XIX) - Nos termos do disposto nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, não haverá direito de retenção por benfeitorias, mesmo que estas sejam autorizadas pelo CREDOR; XX) - Na hipótese de a propriedade do imóvel dado em garantia se consolidar em nome do CREDOR, a indenização por benfeitorias nunca será superior ao saldo que sobejar, depois de toda a dívida e demais acréscimos legais serem deduzidos, sendo que, não ocorrendo a venda do imóvel em leilão, não haverá nenhum direito de indenização pelas benfeitorias; XXI) - O DEVEDOR deverá apresentar ao Cartório de Registro de Imóveis o termo de quitação para o cancelamento do registro da propriedade fiduciária para a reversão da propriedade plena do imóvel a seu favor; XXII) - Decorrida a carência de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Art 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, contados do vencimento de cada prestação, o CREDOR, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, o DEVEDOR que pretender purgar a mora deverá fazê-lo com o pagamento das prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação, incluindo os juros compensatórios contratados, a multa e os juros de mora, os demais encargos e despesas de intimação, inclusive tributos; XXIV) - A mora do DEVEDOR será comprovada mediante intimação com prazo de 15 (quinze) dias para sua purgação; XXV) - O simples pagamento da prestação, sem atualização monetária e sem os demais acréscimos moratórios, não exonerará o DEVEDOR da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora para todos efeitos legais e contratuais; XXVI) - O procedimento de intimação obedecerá aos seguintes requisitos: a) a intimação será requerida pelo CREDOR, ou seu cessionário, ao Oficial do Registro de Imóveis, indicando o valor vencido e não pago e penalidades moratórias; b) a diligência de intimação será realizada pelo Oficial do Registro de Imóveis, da circunscrição imobiliária onde se localizar o imóvel, podendo, a critério desse Oficial, vir a ser realizada por seu preposto ou através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou, ainda, pelo Correio, com aviso de recebimento a ser firmado pessoalmente pelo DEVEDOR ou por quem deva receber a intimação; c) a intimação será feita pessoalmente ao DEVEDOR, ou a seu representante legal ou a procurador regularmente constituído; c.1) se o destinatário da intimação se encontrar em local incerto e não sabido, certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis ou pelo de Títulos e Documentos, competirá ao primeiro promover sua intimação por edital com prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira

divulgação, publicado por três dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação; XXVII) – Purgada a mora perante o Cartório de Registro de Imóveis, convalidará a escritura de alienação fiduciária, caso em que, nos três dias seguintes, o Oficial entregará ao CREDOR as importâncias recebidas, cabendo também ao DEVEDOR o pagamento das despesas de cobrança e de intimação; XXVIII) – Eventual diferença entre o valor objeto da purgação da mora e o devido no dia da purgação deverá ser paga pelo DEVEDOR juntamente com a primeira ou com a segunda prestação que se vencer após a purgação da mora no Cartório de Registro de Imóveis; XXIX) – Se a mora for purgada por cheque, este deverá ser exclusivamente cheque OP (Ordem de Pagamento), nominativo ao CREDOR ou a quem expressamente indicado na intimação; XXX) – Uma vez consolidada a propriedade no CREDOR, por força da mora não purgada, deverá o imóvel ser alienado pelo CREDOR a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514, de 20.11.97, como a seguir se explicita: a) a alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente; b) o primeiro público leilão será realizado dentro de trinta (30) dias, contados da data do registro da consolidação da plena propriedade em nome do CREDOR, devendo ser ofertado pelo valor para esse fim estabelecido neste instrumento; c) não havendo oferta em valor igual ou superior ao que as partes estabeleceram, conforme alínea “b”, supra, o imóvel será ofertado em 2º leilão, a ser realizado dentro de quinze (15) dias, contados da data do primeiro público leilão, pelo valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais; d) os públicos leilões serão anunciados mediante edital único com prazo de dez (10) dias, contados da primeira divulgação, publicado por três dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação; para fins de promoção dos públicos leilões, as datas, horários e locais dos leilões serão comunicados aos devedores mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao(s) devedor(es) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o item c deste tópico XXXI, aos valores declarados no imposto sobre transmissão inter vivos, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos; XXXII) – Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam os seguintes critérios: a) valor do imóvel é o valor da compra e venda declarado nesta escritura, correspondente ao valor de mercado constante do Laudo citado no item II, deste instrumento, obedecidos os demais requisitos previstos neste contrato, atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data; caso o valor do imóvel convencionado pelas partes seja inferior ao utilizado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão; b) valor da dívida é o equivalente à soma das seguintes quantias; b.1) valor do saldo devedor, nele incluídas as prestações não pagas, atualizadas monetariamente até o dia da consolidação de plena propriedade na pessoa do CREDOR e acrescidas das penalidades moratórias e despesas a seguir elencadas; b.1.1) IPTU e outros tributos ou contribuições eventualmente incidentes (valores vencidos e não pagos à data do leilão), se for o caso; b.1.2) taxa mensal ou fração de ocupação, fixada em um por cento (1%) sobre o valor do imóvel, atualizado pelo mesmo índice aqui pactuado, e devida a partir do trigésimo dia subsequente ao da consolidação da plena propriedade na pessoa do CREDOR; b.1.3) qualquer outra contribuição social ou tributo incidente sobre qualquer pagamento efetuado pelo CREDOR em decorrência da intimação e da alienação em leilão extrajudicial e da entrega de qualquer quantia ao DEVEDOR; b.1.4) imposto de transmissão que eventualmente tenham sido pagos pelo CREDOR, em decorrência da consolidação da plena propriedade pelo inadimplemento do DEVEDOR; b.1.5) despesas com a consolidação da propriedade em nome do CREDOR; c) despesas são o equivalente à soma dos valores despendidos para a realização do público leilão, nestes compreendidos, entre outros; c.1) os encargos e custas de intimação do DEVEDOR; c.2) os encargos e custas com a publicação de editais; c.3) a comissão do leiloeiro; XXXIII) – Se o maior lance oferecido no primeiro leilão for inferior ao valor do imóvel, na forma da cláusula XXXII será realizado o segundo leilão; se superior, o CREDOR entregará ao DEVEDOR a importância que sobrar, na forma adiante estipulada; XXXIII) – No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida e das despesas, hipótese em que, nos cinco (5) dias subsequentes, ao integral e efetivo recebimento, o CREDOR entregará ao DEVEDOR a importância que sobrar, como adiante disciplinado; a) poderá ser recusado o maior lance oferecido, desde que inferior ao valor da dívida e das despesas, caso em que a dívida perante o CREDOR será considerada extinta e exonerado o CREDOR da obrigação de restituição ao DEVEDOR de qualquer quantia a que título for; b) extinta a dívida, dentro de cinco (5) dias a contar da data da realização do segundo leilão, o CREDOR disponibilizará ao DEVEDOR termo de extinção da obrigação; c) também será extinta a dívida se no segundo leilão não houver lance; XXXIV) – Caso em primeiro ou segundo leilão restar importância a ser restituída ao DEVEDOR, o CREDOR colocará a diferença à sua disposição, considerado nela incluído o valor da indenização das benfeitorias, podendo tal diferença ser depositada em conta corrente do DEVEDOR; XXXV) – O CREDOR manterá, em seus escritórios, à disposição do DEVEDOR, a correspondente prestação de contas pelo período de doze (12) meses, contados da realização do(s) leilão(ões); XXXVI) – O DEVEDOR deverá restituir o imóvel no dia seguinte ao da consolidação da propriedade em nome do CREDOR, deixando-o livre e desimpedido de pessoas e coisas, sob pena de pagamento ao CREDOR, ou àquele que tiver adquirido o imóvel em leilão, da penalidade mensal ou fração equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor do imóvel, como definido neste contrato, sem prejuízo de sua responsabilidade pelo pagamento; XXXVII) – A penalidade diária referida na cláusula anterior incidirá a partir do trigésimo dia subsequente ao da consolidação da propriedade; XXXVIII) – Não ocorrendo a desocupação do imóvel no prazo e forma ajustados, o CREDOR, seus cessionários ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel, quer tenha adquirido no leilão ou posteriormente, poderão requerer a reintegração de sua posse, declarando-se o DEVEDOR ciente de que, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97, a reintegração será concedida liminarmente, com ordem judicial, para desocupação no prazo máximo de sessenta (60) dias, desde que comprovada, mediante certidão da matrícula do imóvel, a consolidação da plena propriedade em nome do CREDOR, ou o registro do contrato celebrado em decorrência da venda do imóvel no leilão, ou posteriormente ao leilão, conforme quem seja o autor da ação de reintegração de posse, cumulada com cobrança do valor da taxa diária de ocupação e demais despesas previstas neste contrato; XXXIX) – As obrigações constituintes por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes, ficando, desde já, autorizados todos os registros, averbações e cancelamento que forem necessários perante o Oficial do Registro de Imóveis competente; XL) – Figurando como adquirentes dois ou mais devedores, todos esses declaram-se solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas perante o CREDOR e, mútua e reciprocamente, se constituem procuradores um do outro, para fins de receber citações, intimações e interpeleções de qualquer procedimento, judicial ou extrajudicial, decorrentes da presente escritura de modo que, realizada a citação ou intimação, na pessoa de qualquer um deles, estará completo o quadro citatório; XLI) – Uma vez cumpridas as obrigações assumidas neste ato, pelo(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), a venda tornar-se-á irrevogável independentemente de outorga de nova escritura; XLII) – Pela OUTORGANTE VENDEDORA foi ainda dito que desde já cede e transfere ao(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), todos os seus direitos, domínio, e ação que tem sobre o imóvel ora vendido, imitando-o legalmente em sua posse, nas condições previstas nesta escritura; XLIII) – O(A) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) se compromete a conceder anuência nos casos em que houver necessidade em face de desmembramentos de lotes vizinhos a fim de ser efetivado o registro da alteração; XLIV) – Pelo(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) foi dito ainda que aceitava todas as condições constantes desta escritura, aceitando-a em todos os seus termos tal, como se encontra redigida, por assim ter ajustado com a OUTORGANTE VENDEDORA, declarando expressamente que se obriga e se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como das normas e regulamentos em vigor estabelecidos pela TERRACAP; XLV) – As partes desde já se obrigam, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao pleno, geral, irrevogável e irrenunciável cumprimento do presente termo, em todas as suas cláusulas e condições. As partes convencionaram que por conta do(a) DEVEDOR(A), correrá o pagamento de todas as despesas da lavratura da presente escritura, sua transcrição no Registro Imobiliário, impostos, taxas e quaisquer outras que forem necessárias. XLVI) DECLARAÇÕES DA OUTORGANTE VENDEDORA - A OUTORGANTE VENDEDORA, na forma pela qual está representada, em atendimento ao disposto no Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 93.240/1986, declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não há contra si, nenhum feito ajuizado, fundado em ações reais ou pessoais que envolva o imóvel ora transacionado, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais ou pessoais sobre o dito imóvel. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes documentos para esta: a) Guia de ITBI nº XXXX, paga em XXXX, no valor de XXXX, sobre o valor tributável de R\$ XXXX, referente ao imposto de transmissão “inter-vivos”; b) Certidão positiva de débitos com efeito de negativa de débitos de tributos Imobiliários (IPTU/ITL) expedida pelo GDF sob o nº XXXX, válida até XXXX; c) Certidão de ônus reais e pessoais reipersecutórias relativa ao imóvel ora transacionado; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida em nome da vendedora, de cujo teor o(a) Comprador(a) foi cientificado(a) e tomou conhecimento. A Outorgante Vendedora, nos termos dos atos constitutivos apresentados, atende às condições mencionadas no caput do art. 17 da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, e declara, por meio de seus representantes, sob as penas da lei, que o imóvel ora transacionado não integra, nem integrou, o seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentada a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Dispensada §2pelo§ §2comprador§, por sua conta e risco, a apresentação da certidão de situação fiscal em relação aos débitos da Fazenda do Distrito Federal, em nome da vendedora, conforme disposto no art. 45, § 1º, inciso VII, do Provimento-Geral da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal. Emitida DOI-Declaração Sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E, de como assim o disseram e me pediram, lavrei esta escritura, a qual depois de feita foi lida em voz alta por mim, perante eles contratantes, e achado em tudo conforme, a aceitaram e reciprocamente outorgam, do que dou fé.

Acharam de acordo, outorgam e assinam.

MINUTAS DE ESCRITURAS PÚBLICA DE COMPRA E VENDA – PAGAMENTO À VISTA

SAIBAM, quantos esta Pública Escritura de Compra e Venda, virem que aos dias do mês de do ano de dois mil e (/ / 20___) nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em meu Cartório, perante mim, Tabelião do Ofício de Notas desta Capital, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob Nº 535000034-8, CNPJ nº 00359877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e por seu Diretor de Comercialização e de Novos Negócios, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, divorciado, engenheiro florestal, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nos XXXXXXXXXX - SSP/XX e XXXXXXXXXX SSP/XX e dos CPF nos XXXXXXXXXX e XXXXXXXXXX, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Advogada Geral da TERRACAP, ANDRÉA SABÓIA FONSECA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade no XXXXXXXXXX - OAB/XX e do CPF no XXXXXXXXXX, residente e domiciliada também nesta Capital, que examinou e conferiu todos os dados e elementos da presente escritura, sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, considerando-os corretos, conforme o Processo nº XXXXXXXXXX - TERRACAP, referente ao Programa de Regularização Fundiária – REURB-E/TERRACAP, Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decisão nº 442-DIRET/TERRACAP, de 14.07.2017, Sessão 3166ª, RESOLUÇÃO Nº 246/2017-CONAD-TERRACAP, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da TERRACAP, em sua 1851ª Sessão, realizada em 19.07.2017, publicada no DODF de 21.07.2017, e de outro lado, como OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), XXXXXXXXXX, casado, CPF nº XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX - SSP/XX, residente e domiciliado no endereço: XXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXX e sua esposa XXXXXXXXXX, casada, CPF nº XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX - SSP/XX, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, efetivo ocupante do imóvel objeto desta escritura. Todos os presentes são maiores e capazes, meus conhecidos do que dou fé. E, pela OUTORGANTE VENDEDORA me foi dito: I) - Que é senhora única e legítima possuidora, em mansa e pacífica posse do lote: XXXXXXXXXX, com as áreas, limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº XXXXXXXXXX, do Cartório do XXº Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal; II) - Que sendo proprietária do imóvel acima descrito e caracterizado, tem ajustado vendê-lo, como de fato e na verdade vendido o tem, ao(à) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), efetivo(a) ocupante do imóvel, no estado e condições em que se encontra, com dispensa de licitação, como adiante mencionado por esta escritura e na melhor forma de direito, pelo preço ajustado de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), já integralmente pago em moeda corrente, pelo qual a OUTORGANTE VENDEDORA dá plena, geral e irrevogável quitação da presente venda, apurado da seguinte forma: a) o valor de mercado acolhido pelo OUTORGADO(A) COMPRADOR em sua proposta de compra, no importe de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), apurado por laudo de avaliação da GEPEA/DICOM/TERRACAP; b) a importância de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), referente ao custo de implantação da infraestrutura realizada pelo comprador e a valorização decorrente desta implantação, é deduzida do valor de mercado descrito na alínea anterior; c) sobre o saldo devedor de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) do imóvel ora vendido, foi aplicado o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento), resultando no desconto de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX); e, d) após a dedução dos valores contidos nas alíneas "b" e "c" desta Cláusula sobre o valor de mercado descrito na alínea "a", encontra-se o saldo devedor de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), correspondente ao valor líquido da venda acima indicado, exatamente o recebido pela OUTORGANTE VENDEDORA, tudo integrando a presente escritura, independentemente de transcrição ou anexação, declarando o(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) ter conhecimento de seu inteiro teor; III) A OUTORGANTE VENDEDORA se exime de toda e qualquer responsabilidade pela regularização das obras existentes no(s) imóvel(is) junto aos órgãos Administrativos do Governo do Distrito Federal, cabendo ao OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) adotar as medidas exigíveis, inclusive quanto ao pagamento dos ônus daí decorrentes, neles incluída a outorga onerosa, em caso de mudança de destinação; IV) - O(A) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) se responsabiliza pelo pagamento de possíveis débitos em atraso junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (Tributos), CAESB e CEB, em face de estar ocupando o imóvel desde XX/XX/XXXX, nos termos dos comprovantes constantes do processo administrativo correspondente; V) O(A) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) se responsabiliza, também, pelo pagamento de Tributos junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, inclusive no ano de competência da aquisição do imóvel objeto desta escritura; VI) Obrigação de Fazer – O OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da presente escritura, fica obrigado a apresentar a Carta de Habite-se referente à obra/construção já edificada sobre o imóvel objeto deste instrumento; VII) Pela OUTORGANTE VENDEDORA foi ainda dito que desde já cede e transfere ao(à) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), todos os seus direitos, domínio e ação que tem sobre o imóvel ora vendido, imitando-o(a) na posse do mesmo, nas condições previstas nesta escritura; VIII) O(A) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) se compromete a conceder anuência nos casos em que houver necessidade em face de desmembramentos de lotes vizinhos a fim de ser efetivado o registro da alteração; IX) - Pelo(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) foi dito ainda que aceitava todas as condições constantes desta escritura, aceitando-a em todos os seus termos tal como se encontra redigida, por assim ter ajustado com a vendedora, declarando expressamente que se obriga e se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações estipuladas, bem como as normas e regulamentos em vigor estabelecidos pela TERRACAP; X) - As partes desde já se obrigam, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao pleno, geral e irrenunciável cumprimento do presente termo, em todas as suas cláusulas e condições. As partes convencionaram que por conta do(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), correrá o pagamento de todas as despesas da lavratura da presente escritura, seu registro no Registro Imobiliário, impostos, taxas e quaisquer outras que forem necessárias; XI) DECLARAÇÕES DA OUTORGANTE VENDEDORA - A OUTORGANTE VENDEDORA, na forma pela qual está representada, em atendimento ao disposto no Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 93.240/1986, declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não há contra si, nenhum feito ajuizado, fundado em ações reais ou pessoais que envolva o imóvel ora transacionado, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais ou pessoais sobre o dito imóvel. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes documentos para esta: a) Guia de ITBI nº XXXX, paga em XXXX, no valor de XXXX, sobre o valor tributável de R\$ XXXX, referente ao imposto de transmissão "inter-vivos"; b) Certidão positiva de débitos com efeito de negativa de débitos de tributos Imobiliários (IPTU/TLP) expedida pelo GDF sob o nº XXXX, válida até XXXX; c) Certidão de ônus reais e pessoais reipersecutórias relativa ao imóvel ora transacionado; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida em nome da vendedora, de cujo teor o(a) Comprador(a) foi cientificado(a) e tomou conhecimento. A Outorgante Vendedora, nos termos dos atos constitutivos apresentados, atende às condições mencionadas no caput do art. 17 da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, e declara, por meio de seus representantes, sob as penas da lei, que o imóvel ora transacionado não integra, nem integrou, o seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentada a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Dispensada §2º pelo §2º comprador§, por sua conta e risco, a apresentação da certidão de situação fiscal em relação aos débitos da Fazenda do Distrito Federal, em nome da vendedora, conforme disposto no art. 45, § 1º, inciso VII, do Provimento-Geral da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal. Emitida DOI-Declaração Sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E, de como assim o disseram e me pediram, lavrei esta escritura, a qual depois de feita foi lida em voz alta por mim, perante eles contratantes, e achado em tudo conforme, a aceitaram e reciprocamente outorgam, do que dou fé.

Acharam de acordo, outorgam e assinam.